LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
2018

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita do município de Palmas para o exercício financeiro de 2018 e fixa a despesa em igual valor, em conformidade do art. 165, § 5°, da Constituição Federal e do art. 142 da Lei Orgânica do município de Palmas, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público;

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R$ 1.322.451.780 (um bilhão, trezentos e vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta reais).

Art. 3º A despesa fixada, equivalente a receita estimada no art. 2º, é distribuída aos órgãos orçamentários integrantes dos quadros demonstrativos anexos a esta Lei, distribuídos em:

I - R$ 952.110.250 (novecentos e cinquenta e dois milhões, cento e dez mil, duzentos e cinquenta reais) para o Orçamento Fiscal, e

II - R$ 370.341.530 (trezentos e setenta milhões, trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta reais) para o Orçamento da Seguridade Social.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, por ato próprio, conforme prescrições constitucionais e mediante a utilização de recursos provenientes:

I - da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 30% (trinta por cento) do total previsto no art. 2º;

II - da reserva de contingência, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal, até o limite da dotação consignada;

III - da incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei nº 4.320, de 1964, até o limite de seus saldos;

IV - da incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, até o limite de 80% (oitenta por cento) do valor apurado.

§ 1º Para fins do disposto no inciso III do *caput* deste artigo, o Órgão Central do Sistema de Contabilidade informará os valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, em demonstrativo do superávit financeiro de cada fonte de recursos, do qual dará publicidade em ato próprio.

§ 2º Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2017, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2018;

III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação;

IV - saldo do superávit financeiro do exercício de 2017, por fonte de recursos.

§ 3º Para fins do disposto no inciso IV do *caput* deste artigo, será publicado, nas avaliações bimestrais das receitas previstas para o exercício financeiro de 2018, ou em avaliações extemporâneas, demonstrativo do saldo orçamentário para cada fonte de recursos, apurado pela diferença entre o previsto e realizado, evidenciando a tendência de expectativa de excesso.

§ 4º Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - excesso apurado, por fonte de recursos;

II - créditos extraordinário abertos no exercício de 2018;

III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação;

IV - saldo de excedente restante, por fonte de recursos.

§ 5º No caso de receitas vinculadas, os demonstrativos a que se referem os §§ 1º e 3º deverão identificar as unidades orçamentárias.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito:

I - por antecipação da receita, até o limite previsto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal e observado o disposto no art. 38 da Lei de Responsabilidade Fiscal, podendo oferecer, em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal;

II - com organismos e instituições financeiras internacionais e nacionais, dentro dos limites estabelecidos em resoluções do Senado Federal, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional.

Art. 6º A programação com recursos oriundos de operações de crédito e novos projetos, em fase de análise e aprovação pelos agentes financiadores e Legislativo Municipal, somente dará início à realização das despesas após o cumprimento de todas as disposições legais vigentes.

Art. 7º Integram esta Lei, os seguintes anexos:

I - Receitas estimadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminadas segundo a origem dos recursos;

II - Quadros Orçamentários Consolidados;

III - Programação a cargo dos Órgãos e Unidades Orçamentárias;

IV - Legislação da Receita e da Despesa; e

V - Quadros Complementares.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO I
RECEITAS DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO I

RECEITAS DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	**1.067.339.680**
Receita Tributária	219.991.445
Receita de Contribuições	62.019.600
Receita Patrimonial	71.171.055
Receita de Serviços	9.400
Transferências Correntes	710.636.300
Outras Receitas Correntes	34.788.400
Intraorçamentárias	49.191.800
Deduções	(80.468.320)
2. RECEITAS DE CAPITAL	**255.112.100**
Operações de Crédito	179.975.400
Amortização de Empréstimos	1.422.600
Transferências de Capital	73.714.100
TOTAL	**1.322.451.780**

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADRO 1A
Receitas e Despesas do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 1A – Receitas e Despesas do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica
(Lei nº 4.320/64, art. 2º, inciso II)

R$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso I — Recursos de Todas as Fontes

RECEITA	VALOR R$	DESPESA	VALOR R$
RECEITAS CORRENTES	791.006.370	DESPESAS CORRENTES	644.533.720
RECEITAS TRIBUTÁRIA	187.454.965	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	406.741.188
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	24.142.100	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.374.800
RECEITA PATRIMONIAL	30.500	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	229.417.732
RECEITA DE SERVIÇOS	9.400		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	547.241.585		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.127.820		
INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES			
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(80.468.320)		
DÉFICIT		SUPERÁVIT	66.004.330
SUBTOTAL	710.538.050	SUBTOTAL	644.533.720
RECEITAS DE CAPITAL	241.572.200	DESPESAS DE CAPITAL	282.248.072
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	179.975.400	INVESTIMENTOS	264.110.772
ALIENAÇÃO DE BENS		INVERSÕES FINANCEIRAS	1.392.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.422.600	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	16.745.300
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	60.174.200		
OUTRAS RECEITA DE CAPITAL		RESERVAS	3.030.000
		TRANSFERÊNCIA PARA O ORÇAMENTO DA SEGURIDADE	22.298.458
DÉFICIT	(40.675.872)	SUPERÁVIT	
SUBTOTAL	241.572.200	SUBTOTAL	282.248.072
TOTAL	952.110.250	TOTAL	952.110.250

RESUMO

RECEITAS	VALOR R$	DESPESAS	VALOR R$
RECEITAS CORRENTES	791.006.370	DESPESAS CORRENTES	644.533.720
RECEITAS DE CAPITAL	241.572.200	DESPESAS DE CAPITAL	282.248.072
INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES		RESERVAS	3.030.000
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(80.468.320)	TRANSFERÊNCIA PARA O ORÇAMENTO DA SEGURIDADE	22.298.458
TOTAL	952.110.250	TOTAL	952.110.250

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADRO 1B
Receitas e Despesas do Orçamento da Seguridade por Categoria Econômica

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 1B – Receitas e Despesas do Orçamento da Seguridade por Categoria Econômica
(Lei nº 4.320/64, art. 2º, inciso II)

R$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso I — Recursos de Todas as Fontes

RECEITA	VALOR R$	DESPESA	VALOR R$
RECEITAS CORRENTES	307.609.830	DESPESAS CORRENTES	255.285.725
RECEITAS TRIBUTÁRIA	32.536.480	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	141.469.053
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	37.877.500	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
RECEITA PATRIMONIAL	71.140.555	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.816.672
RECEITA DE SERVIÇOS			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	163.394.715		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.660.580		
INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	49.191.800		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			
DÉFICIT		SUPERÁVIT	101.515.905
SUBTOTAL	356.801.630	SUBTOTAL	255.285.725
RECEITAS DE CAPITAL	13.539.900	DESPESAS DE CAPITAL	16.065.568
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		INVESTIMENTOS	16.065.568
ALIENAÇÃO DE BENS		INVERSÕES FINANCEIRAS	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	13.539.900		
OUTRAS RECEITA DE CAPITAL		RESERVAS	121.288.695
		TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL	(22.298.458)
DÉFICIT	(2.525.668)	SUPERÁVIT	
SUBTOTAL	13.539.900	SUBTOTAL	16.065.568
TOTAL	370.341.530	TOTAL	370.341.530

RESUMO

RECEITAS	VALOR R$	DESPESAS	VALOR R$
RECEITAS CORRENTES	307.609.830	DESPESAS CORRENTES	255.285.725
RECEITAS DE CAPITAL	13.539.900	DESPESAS DE CAPITAL	16.065.568
INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	49.191.800	RESERVAS	121.288.695
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL	(22.298.458)
TOTAL	370.341.530	TOTAL	370.341.530

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADRO 1C
Receitas e Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Categoria Econômica

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 1C – Receitas e Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Categoria Econômica
(Lei nº 4.320/64, art. 2º, inciso II)

R$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso I — Recursos de Todas as Fontes

RECEITA	VALOR R$	DESPESA	VALOR R$
RECEITAS CORRENTES	1.098.616.200	DESPESAS CORRENTES	899.819.445
RECEITAS TRIBUTÁRIA	219.991.445	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	548.210.241
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	62.019.600	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.374.800
RECEITA PATRIMONIAL	71.171.055	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	343.234.404
RECEITA DE SERVIÇOS	9.400		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	710.636.300		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.788.400		
INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	49.191.800		
	48.054.200		
	1.137.600		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(80.468.320)		
DÉFICIT		SUPERÁVIT	167.520.235
SUBTOTAL	1.067.339.680	SUBTOTAL	899.819.445
RECEITAS DE CAPITAL	255.112.100	DESPESAS DE CAPITAL	298.313.640
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	179.975.400	INVESTIMENTOS	280.176.340
ALIENAÇÃO DE BENS		INVERSÕES FINANCEIRAS	1.392.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.422.600	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	16.745.300
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	73.714.100		
OUTRAS RECEITA DE CAPITAL		RESERVAS	124.318.695
DÉFICIT	(43.201.540)	SUPERÁVIT	
SUBTOTAL	255.112.100	SUBTOTAL	298.313.640
TOTAL	1.322.451.780	TOTAL	1.322.451.780

RESUMO

RECEITAS	VALOR R$	DESPESAS	VALOR R$
RECEITAS CORRENTES	1.098.616.200	DESPESAS CORRENTES	899.819.445
RECEITAS DE CAPITAL	255.112.100	DESPESAS DE CAPITAL	298.313.640
INTRAORÇAMENTÁRIA CORRENTE	49.191.800	RESERVAS	124.318.695
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(80.468.320)		
TOTAL	1.322.451.780	TOTAL	1.322.451.780

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADRO 2
Demonstrativo da Evolução da Receita

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 2 – Demonstrativo da Evolução da Receita
(Lei nº 4.320/64, art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

R$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso II — Recursos de Todas as Fontes

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			LOA	REESTIMADO	PREVISTO
	2014	2015	2016	2017	2017	2018
RECEITAS CORRENTES	**859.318.331**	**892.929.064**	**1.025.196.050**	**1.058.255.188**	**1.023.650.040**	**1.098.616.200**
RECEITA TRIBUTÁRIA	183.585.961	191.234.199	194.428.826	203.310.200	205.927.871	219.991.445
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	34.618.190	42.038.824	50.519.187	54.821.300	49.102.181	62.019.600
RECEITA PATRIMONIAL	79.182.601	65.318.732	73.829.470	74.341.220	78.254.373	71.171.055
RECEITA DE SERVIÇOS	2.946.401	84.959	421.835	507.500	33.979	9.400
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	523.440.180	555.482.033	673.312.074	684.175.968	643.217.011	710.636.300
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.544.999	38.770.317	32.684.659	41.099.000	47.114.626	34.788.400
RECEITAS DE CAPITAL	**17.097.940**	**23.570.435**	**39.496.583**	**285.208.609**	**29.554.382**	**255.112.100**
OPERAÇOES DE CRÉDITO	9.003.462	10.612.617	21.714.923	140.139.700	22.478.626	179.975.400
ALIENAÇÃO DE BENS	143.039	2.022.752	18.858	9.229.600		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.037.625	1.622.782	1.655.238	1.838.600	1.183.035	1.422.600
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.913.813	3.163.110	11.506.397	129.314.809	5.889.994	73.714.100
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		6.149.174	4.601.167	4.685.900	2.727	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**23.470.908**	**25.475.696**	**50.192.766**	**48.588.500**	**36.551.094**	**49.191.800**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	23.470.908	25.475.696	50.191.592	48.588.500	35.398.337	48.054.200
OUTRAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS			1.174		1.152.757	1.137.600
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**(62.924.158)**	**(67.470.414)**	**(77.470.142)**	**(75.990.260)**	**(75.343.611)**	**(80.468.320)**
TOTAL	**836.963.020**	**874.504.781**	**1.037.415.258**	**1.316.062.037**	**1.014.411.906**	**1.322.451.780**

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADRO 3
Resumo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 3 – Resumo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade

R$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso III — Recursos de Todas as Fontes

CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA / ORIGEM	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0	**RECEITAS CORRENTES**	**791.006.370**	**307.609.830**	**1.098.616.200**
1.1.0.0.00.0.0	RECEITA TRIBUTÁRIA	187.454.965	32.536.480	219.991.445
1.2.0.0.00.0.0	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	24.142.100	37.877.500	62.019.600
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	30.500	71.140.555	71.171.055
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	9.400		9.400
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	547.241.585	163.394.715	710.636.300
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.127.820	2.660.580	34.788.400
2.0.0.0.00.0.0	**RECEITAS DE CAPITAL**	**241.572.200**	**13.539.900**	**255.112.100**
2.1.0.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	179.975.400		179.975.400
2.3.0.0.00.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.422.600		1.422.600
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	60.174.200	13.539.900	73.714.100
7.0.0.0.00.0.0	**RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS**		**49.191.800**	**49.191.800**
7.2.0.0.00.0.0	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		48.054.200	48.054.200
7.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.137.600	1.137.600
9.0.0.0.00.0.0	**DEDUÇÕES DA RECEITA**	**(80.468.320)**		**(80.468.320)**
9.1.0.0.00.0.0	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(80.468.320)		(80.468.320)
	TOTAL	**952.110.250**	**370.341.530**	**1.322.451.780**

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADRO 4
Demonstrativo das Receitas Diretamente Arrecadada por Órgão e Unidade Orçamentária

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 4 – Demonstrativo das Receitas Diretamente Arrecadada por Órgão e Unidade Orçamentária

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso IV R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA	TOTAL
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	**685.000**
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	**685.000**
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	660.000
1.7.6.1.99.01.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	660.000
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	25.000
2.4.7.1.99.01.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	25.000
21 – GABINETE DO PREFEITO	**10.000.000**
5200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS	**10.000.000**
2.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000.000
2.1.1.4.99.99.00.00 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO – OUTROS	10.000.000
26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	**1.422.600**
5900 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	**1.422.600**
2.3. AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.422.600
2.3.0.0.99.00.01.00 – AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTES E/OU AGRICULTOR	1.422.600
27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**197.411.800**
6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	**154.931.800**
1.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	37.877.500
1.2.1.0.29.07.01.00 – CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL – PARA O RPPS – FPP	14.700.000
1.2.1.0.29.07.02.00 – CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL – PARA O RPPS – FPC	22.300.000
1.2.1.0.29.09.01.00 – CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL – PARA O RPPS – FPP	195.700
1.2.1.0.29.09.02.00 – CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL – PARA O RPPS – FPC	1.000
1.2.1.0.29.11.01.00 – CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL – PARA O RPPS – FPP	30.700
1.2.1.0.99.00.10.10 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PREFEITURA MUNICIPAL – FPP	607.800
1.2.1.0.99.00.10.20 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA A PREFEITURA MUNICIPAL – FPC	42.300
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	67.862.500
1.3.2.8.10.01.00.00 – REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA – FPP	1.689.300
1.3.2.8.10.02.00.00 – REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	65.638.600
1.3.2.8.20.02.00.00 – REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	534.600
7.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA	48.054.200
7.2.1.0.29.01.01.00 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL – INTRAORÇAMENTÁRIA – FPP	18.500.000
7.2.1.0.29.01.02.00 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL – INTRAORÇAMENTÁRIA – FPC	27.800.000

Quadro 4 – Demonstrativo das Receitas Diretamente Arrecadada por Órgão e Unidade Orçamentária

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso IV — R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA	TOTAL
7.2.1.0.29.15.00.00 – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	1.754.200
7.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	1.137.600
7.9.1.2.29.01.01.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – FPP	405.000
7.9.1.2.29.01.02.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – FPC	607.500
7.9.1.2.29.02.01.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR – FPP	50.040
7.9.1.2.29.02.02.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR – FPC	75.060
9600 – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS	**42.480.000**
2.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	42.480.000
2.1.1.4.05.01.00.00 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO – BNDES PMAT 40000060	26.743.500
2.1.1.4.05.99.00.00 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO – OUTROS	15.736.500
29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	**188.831.200**
2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	**188.109.100**
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	177.109.100
1.7.2.1.35.01.00.00 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.665.500
1.7.2.1.35.03.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTA	6.956.900
1.7.2.1.35.04.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	315.600
1.7.2.4.01.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	165.962.100
1.7.6.1.02.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	209.000
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.000.000
2.4.2.1.02.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	11.000.000
6800 – FUNDO MUNICIPAL À CULTURA	**722.100**
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	722.100
1.7.3.0.99.00.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	722.100
33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	**2.437.000**
3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	**2.437.000**
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.437.000
2.4.7.1.99.01.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.437.000
35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	**150.453.648**
3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	**129.208.600**
1.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.055.000
1.9.1.9.15.00.00.00 – MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	13.055.000

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 4 – Demonstrativo das Receitas Diretamente Arrecadada por Órgão e Unidade Orçamentária

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso IV R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA	TOTAL
2.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	72.495.400
2.1.1.4.03.01.00.00 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO – CONTRATO 216.683-25 – 060000216	380.000
2.1.1.4.03.02.00.00 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO – CONTRATO 216.695-60 – 060000217	4.433.500
2.1.1.4.07.01.00.00 – OPERAÇÃO DE CREDITO CONTRATO 0138.901-00 – 060000258	2.077.700
2.1.1.4.99.01.00.00 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO – CONTRATO 0399132-16 – 060000293	6.000.000
2.1.1.4.99.02.00.00 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO CONTRATO 0399.134-34 – 060000297	2.300.500
2.1.1.4.99.99.00.00 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO – OUTROS	57.303.700
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	43.658.200
2.4.7.1.99.01.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	43.658.200
6300 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	**21.245.048**
1.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	21.245.048
1.2.3.0.00.01.00.00 – CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11.829.629
1.2.3.0.00.02.00.00 – CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CONCESSIONÁRI	9.415.419
37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**1.224.000**
5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1.224.000**
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	874.000
1.7.2.1.34.01.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO DO SUAS	72.700
1.7.2.1.34.02.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA	412.900
1.7.2.1.34.03.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	388.400
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	350.000
2.4.7.1.06.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA	350.000
79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	**654.400**
1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	**654.400**
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	654.400
2.4.7.1.99.02.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	654.400
86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	**117.933.055**
3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**117.933.055**
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	3.278.055
1.3.2.5.01.06.00.00 – RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – AÇ	3.278.055
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	101.465.100
1.7.2.1.33.11.10.00 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	6.716.500

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 4 – Demonstrativo das Receitas Diretamente Arrecadada por Órgão e Unidade Orçamentária

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso IV R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA	TOTAL
1.7.2.1.33.11.31.00 – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	7.318.600
1.7.2.1.33.11.32.00 – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	7.579.700
1.7.2.1.33.11.33.00 – SAÚDE BUCAL	1.913.300
1.7.2.1.33.11.38.00 – NÚCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA	3.120.000
1.7.2.1.33.11.99.00 – OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	8.620.600
1.7.2.1.33.12.11.00 – TETO FINANCEIRO	23.736.000
1.7.2.1.33.12.12.00 – SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	3.692.000
1.7.2.1.33.12.13.00 – CEO – CENTRO ESPEC. ODONTOLÓGICA	231.000
1.7.2.1.33.12.14.00 – CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1.664.300
1.7.2.1.33.12.19.00 – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	12.480.000
1.7.2.1.33.12.20.00 – FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO – FAEC	400.000
1.7.2.1.33.12.99.00 – OUTROS PROGRAMAS DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	2.965.800
1.7.2.1.33.13.10.00 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	4.356.900
1.7.2.1.33.13.20.00 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	168.000
1.7.2.1.33.13.30.00 – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	1.044.100
1.7.2.1.33.14.10.00 – COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.562.000
1.7.2.1.33.15.20.00 – IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	200.000
1.7.2.2.33.03.00.00 – PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	660.500
1.7.2.2.33.04.00.00 – PROGRAMA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – UPA E SAMU	7.025.700
1.7.2.2.33.05.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS ESTADO	558.500
1.7.6.1.01.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	5.451.600
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.189.900
2.4.2.1.01.09.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS –	10.189.900
2.4.7.1.01.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	3.000.000
92 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	**7.350.700**
6500 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	**7.350.700**
2.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000
2.1.1.4.99.05.00.00 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO – CONTRATO 351.733-78 – 060000351	5.000.000
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.350.700
2.4.7.1.99.02.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.350.700
93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	**50.370.600**

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 4 – Demonstrativo das Receitas Diretamente Arrecadada por Órgão e Unidade Orçamentária

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso IV — R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA	TOTAL
1500 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	**30.700**
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.700
1.7.5.0.99.00.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	30.700
7700 – SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	**50.000.000**
2.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000.000
2.1.1.4.99.99.00.00 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO – OUTROS	50.000.000
8900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS	**339.900**
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	291.000
1.7.6.1.99.02.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	291.000
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	48.900
2.4.7.1.99.02.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	48.900
TOTAL	**728.774.003**

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADRO 5A
Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes

Palmas – TO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5A – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso IV R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA	TOTAL
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	**685.000**
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	**685.000**
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	660.000
1.7.6.1.99.01.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	660.000
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	25.000
2.4.7.1.99.01.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	25.000
21 – GABINETE DO PREFEITO	**10.000.000**
5200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS	**10.000.000**
2.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000.000
2.1.1.4.99.99.00.00 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO – OUTROS	10.000.000
26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	**1.422.600**
5900 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	**1.422.600**
2.3. AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.422.600
2.3.0.0.99.00.01.00 – AMORTIZAÇAO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTES E/OU AGRICULTORES	1.422.600
27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**791.089.577**
2798 – TESOURO MUNICIPAL	**593.677.777**
1.1. RECEITA TRIBUTÁRIA	219.991.445
1.1.1.2.02.00.01.00 – IPTU – PRÓPRIO	36.402.240
1.1.1.2.02.00.02.00 – IPTU – MDE	15.167.600
1.1.1.2.02.00.04.00 – IPTU – ASPS	9.100.560
1.1.1.2.04.31.01.01 – IRRF – ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETAS – PRÓPRIO	18.523.140
1.1.1.2.04.31.01.02 – IRRF – ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETAS – MDE	7.717.975
1.1.1.2.04.31.01.04 – IRRF – ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETAS – ASPS	4.630.785
1.1.1.2.04.31.02.01 – IRRF – ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO – PRÓPRIO	1.070.160
1.1.1.2.04.31.02.02 – IRRF – ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO – MDE	445.900
1.1.1.2.04.31.02.04 – IRRF – ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO – ASPS	267.540
1.1.1.2.04.31.03.01 – IRRF – INATIVOS PAGOS PELO RPPS – PRÓPRIO	549.420
1.1.1.2.04.31.03.02 – IRRF – INATIVOS PAGOS PELO RPPS – MDE	228.925
1.1.1.2.04.31.03.04 – IRRF – INATIVOS PAGOS PELO RPPS – ASPS	137.355
1.1.1.2.04.31.05.01 – IRRF – PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS – PRÓPRIO	155.580
1.1.1.2.04.31.05.02 – IRRF – PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS – MDE	64.825

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5A – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso IV R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA	TOTAL
1.1.1.2.04.31.05.04 – IRRF – PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS – ASPS	38.895
1.1.1.2.04.31.06.01 – IRRF – PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PODER EXECUTIVO/INDIRETAS – PRÓPRIO	477.060
1.1.1.2.04.31.06.02 – IRRF – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PODER EXECUTIVO/INDIRETAS – MDE	198.775
1.1.1.2.04.31.06.04 – IRRF – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PODER EXECUTIVO/INDIRETAS – ASPS	119.265
1.1.1.2.08.00.01.00 – ITBI – PRÓPRIO	10.551.000
1.1.1.2.08.00.02.00 – ITBI – MDE	4.396.250
1.1.1.2.08.00.04.00 – ITBI – ASPS	2.637.750
1.1.1.3.05.01.01.00 – ISS – PRÓPRIO	54.508.920
1.1.1.3.05.01.02.00 – ISS – MDE	22.712.050
1.1.1.3.05.01.04.00 – ISS – ASPS	13.627.230
1.1.2.1.17.01.00.00 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.481.100
1.1.2.1.21.01.00.00 – TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	530.200
1.1.2.1.25.00.00.00 – TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAIS E PRESTADORA DE SERVICOS	763.145
1.1.2.1.26.00.00.00 – TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	11.600
1.1.2.1.27.00.00.00 – TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	357.900
1.1.2.1.28.00.00.00 – TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL	7.900
1.1.2.1.29.02.00.00 – TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	705.200
1.1.2.1.30.00.00.00 – TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	17.500
1.1.2.1.31.01.00.00 – TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	80.100
1.1.2.1.32.01.00.00 – TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	627.200
1.1.2.1.35.01.00.00 – TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	74.900
1.1.2.1.36.00.00.00 – TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	500
1.1.2.1.99.01.00.00 – TAXA DE COMÉRCIO EM LOGRADOURO	75.500
1.1.2.1.99.02.00.00 – TAXA DE DIVERTIMENTOS PÚBLICOS	28.900
1.1.2.1.99.03.00.00 – TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE TRÂNSITO	47.300
1.1.2.2.21.00.00.00 – TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	179.100
1.1.2.2.29.00.00.00 – EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	652.500
1.1.2.2.90.03.00.00 – TAXA DE COLETA DE LIXO	8.664.400
1.1.2.2.99.00.99.01 – OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	632.500
1.1.2.2.99.00.99.03 – TAXA DE SERVIÇOS DA FAZENDA PÚBLICA	923.300
1.1.2.2.99.00.99.04 – TAXA DE SERVIÇOS DO URBANISMO	239.100

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5A – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso IV — R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA	TOTAL
1.1.2.2.99.00.99.05 – TAXA DE SERVIÇOS SANITÁRIOS	137.600
1.1.2.2.99.00.99.06 – TAXA DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	24.800
1.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	2.897.052
1.2.3.0.00.01.00.00 – CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.897.052
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	30.500
1.3.1.9.00.04.00.00 – PREÇO PÚBLICO PELO USO DE BENS IMÓVEIS – QUIOSQUES	30.500
1.6. RECEITA DE SERVIÇOS	9.400
1.6.0.0.13.07.01.00 – SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	9.400
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	429.484.300
1.7.2.1.01.02.01.00 – COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – PRÓPRIO	154.961.640
1.7.2.1.01.02.02.00 – COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – MDE	12.913.470
1.7.2.1.01.02.03.00 – COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – FUNDEB	51.653.880
1.7.2.1.01.02.04.00 – COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – ASPS	38.740.410
1.7.2.1.01.03.01.00 – COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇAO DO MUNICIPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO (EC Nº 55/2007) – PRÓPRIO	7.500.600
1.7.2.1.01.03.02.00 – COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇAO DO MUNICIPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO (EC Nº 55/2007) – MDE	2.500.200
1.7.2.1.01.04.01.00 – COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇAO DO MUNICIPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO (EC Nº 84/2014) – PRÓPRIO	8.889.675
1.7.2.1.01.04.02.00 – COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇAO DO MUNICIPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO (EC Nº 84/2014) – MDE	2.963.225
1.7.2.1.01.05.01.00 – COTA-PARTE DO ITR – PRÓPRIO	75.240
1.7.2.1.01.05.02.00 – COTA-PARTE DO ITR – MDE	6.270
1.7.2.1.01.05.03.00 – COTA-PARTE DO ITR – FUNDEB	25.080
1.7.2.1.01.05.04.00 – COTA-PARTE DO ITR – ASPS	18.810
1.7.2.1.22.11.00.00 – COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	1.360.700
1.7.2.1.22.20.00.00 – COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS – CFEM	106.500
1.7.2.1.22.70.01.00 – COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – EDUCAÇÃO	2.113.125
1.7.2.1.22.70.02.00 – COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – SAÚDE	704.375
1.7.2.1.36.00.01.00 – TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA – LC N° 87/96 – PRÓPRIO	41.640
1.7.2.1.36.00.02.00 – TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA – LC N° 87/96 – MDE	3.470
1.7.2.1.36.00.03.00 – TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA – LC N° 87/96 – FUNDEB	13.880
1.7.2.1.36.00.04.00 – TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA – LC N° 87/96 – ASPS	10.410
1.7.2.2.01.01.01.00 – COTA-PARTE DO ICMS – PRÓPRIO	61.119.900
1.7.2.2.01.01.02.00 – COTA-PARTE DO ICMS – MDE	5.093.325

Quadro 5A – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso IV R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA	TOTAL
1.7.2.2.01.01.03.00 – COTA-PARTE DO ICMS – FUNDEB	20.373.300
1.7.2.2.01.01.04.00 – COTA-PARTE DO ICMS – ASPS	15.279.975
1.7.2.2.01.02.01.00 – COTA-PARTE DO IPVA – PRÓPRIO	25.089.720
1.7.2.2.01.02.02.00 – COTA-PARTE DO IPVA – MDE	2.090.810
1.7.2.2.01.02.03.00 – COTA-PARTE DO IPVA – FUNDEB	8.363.240
1.7.2.2.01.02.04.00 – COTA-PARTE DO IPVA – ASPS	6.272.430
1.7.2.2.01.04.01.00 – COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRÓPRIO	116.820
1.7.2.2.01.04.02.00 – COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – MDE	9.735
1.7.2.2.01.04.03.00 – COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – FUNDEB	38.940
1.7.2.2.01.04.04.00 – COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – ASPS	29.205
1.7.2.2.01.13.00.00 – COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	1.004.300
1.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.733.400
1.9.1.1.38.00.01.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU – PRÓPRIO	888.600
1.9.1.1.38.00.02.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU – MDE	370.250
1.9.1.1.38.00.04.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU – ASPS	222.150
1.9.1.1.39.00.01.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI – PRÓPRIO	455.160
1.9.1.1.39.00.02.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI – MDE	189.650
1.9.1.1.39.00.04.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI – ASPS	113.790
1.9.1.1.40.00.01.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS – PRÓPRIO	1.969.260
1.9.1.1.40.00.02.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS – MDE	820.525
1.9.1.1.40.00.04.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS – ASPS	492.315
1.9.1.1.99.01.01.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	242.000
1.9.1.2.99.01.04.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINACAO PUBLICA	84.100
1.9.1.3.11.00.01.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU – PRÓPRIO	2.164.260
1.9.1.3.11.00.02.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU – MDE	901.775
1.9.1.3.11.00.04.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU – ASPS	541.065
1.9.1.3.12.00.01.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI – PRÓPRIO	107.640
1.9.1.3.12.00.02.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI – MDE	44.850
1.9.1.3.12.00.04.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI – ASPS	26.910
1.9.1.3.13.00.01.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS – PRÓPRIO	290.160
1.9.1.3.13.00.02.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS – MDE	120.900

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5A – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso IV R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA	TOTAL
1.9.1.3.13.00.04.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS – ASPS	72.540
1.9.1.3.98.00.00.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	100
1.9.1.3.99.00.01.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	957.400
1.9.1.4.99.01.09.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	451.700
1.9.1.9.28.00.00.00 – MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇAO DO TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS E CARGAS	500
1.9.1.9.35.00.00.00 – MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	35.300
1.9.1.9.50.01.00.00 – MULTAS CÓDIGO DE OBRAS	116.800
1.9.1.9.50.02.00.00 – MULTAS CÓDIGO DE POSTURAS	81.300
1.9.1.9.50.03.00.00 – MULTA INFRAÇÃO SANITÁRIA	2.700
1.9.1.9.50.05.00.00 – MULTAS TRIBUTÁRIAS	263.600
1.9.3.1.11.00.01.00 – RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU – PRÓPRIO	3.940.020
1.9.3.1.11.00.02.00 – RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU – MDE	1.641.675
1.9.3.1.11.00.04.00 – RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU – ASPS	985.005
1.9.3.1.12.00.01.00 – RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI – PRÓPRIO	189.360
1.9.3.1.12.00.02.00 – RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI – MDE	78.900
1.9.3.1.12.00.04.00 – RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI – ASPS	47.340
1.9.3.1.13.00.01.00 – RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS – PRÓPRIO	627.060
1.9.3.1.13.00.02.00 – RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS – MDE	261.275
1.9.3.1.13.00.04.00 – RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS – ASPS	156.765
1.9.3.1.98.00.00.00 – RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	100
1.9.3.1.99.01.01.00 – RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	1.179.000
1.9.3.2.16.01.09.00 – RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COSIP	451.300
1.9.3.2.99.01.08.00 – RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DOS EMPRÉSTIMOS DO BANCO DO POVO	9.900
1.9.9.0.99.03.00.00 – RECEITA DE OUTORGA ONEROSA	138.400
9.1. DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(80.468.320)
9.1.7.2.01.01.02.06 – (R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB – FPM	(51.653.880)
9.1.7.2.01.01.05.04 – (R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB – ITR	(25.080)
9.1.7.2.01.36.00.05 – (R) DEDUÇAO DA RECEITA PARA FORMAÇAO DO FUNDEB – ICMS DESONERAÇAO – LEI COMPLEMENTAR 87/96	(13.880)
9.1.7.2.02.01.01.05 – (R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB – ICMS	(20.373.300)
9.1.7.2.02.01.02.04 – (R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB – IPVA	(8.363.240)
9.1.7.2.02.01.04.05 – (R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB – IPI/EXPORTAÇÃO	(38.940)

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5A – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso IV — R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA	TOTAL
6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	**154.931.800**
1.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	37.877.500
1.2.1.0.29.07.01.00 – CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL – PARA O RPPS – FPP	14.700.000
1.2.1.0.29.07.02.00 – CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL – PARA O RPPS – FPC	22.300.000
1.2.1.0.29.09.01.00 – CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL – PARA O RPPS – FPP	195.700
1.2.1.0.29.09.02.00 – CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL – PARA O RPPS – FPC	1.000
1.2.1.0.29.11.01.00 – CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL – PARA O RPPS – FPP	30.700
1.2.1.0.99.00.10.10 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PREFEITURA MUNICIPAL – FPP	607.800
1.2.1.0.99.00.10.20 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA A PREFEITURA MUNICIPAL – FPC	42.300
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	67.862.500
1.3.2.8.10.01.00.00 – REMUNERAÇAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA – FPP	1.689.300
1.3.2.8.10.02.00.00 – REMUNERAÇAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA – PFC	65.638.600
1.3.2.8.20.02.00.00 – REMUNERAÇAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL – FPC	534.600
7.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA	48.054.200
7.2.1.0.29.01.01.00 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL – INTRAORÇAMENTÁRIA – FPP	18.500.000
7.2.1.0.29.01.02.00 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL – INTRAORÇAMENTÁRIA – FPC	27.800.000
7.2.1.0.29.15.00.00 – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	1.754.200
7.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	1.137.600
7.9.1.2.29.01.01.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – FPP	405.000
7.9.1.2.29.01.02.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – FPC	607.500
7.9.1.2.29.02.01.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR – FPP	50.040
7.9.1.2.29.02.02.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR – FPC	75.060
9600 – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS	**42.480.000**
2.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	42.480.000
2.1.1.4.05.01.00.00 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO – BNDES PMAT 40000060	26.743.500
2.1.1.4.05.99.00.00 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO – OUTROS	15.736.500
29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	**188.831.200**
2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	**188.109.100**
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	177.109.100
1.7.2.1.35.01.00.00 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.665.500
1.7.2.1.35.03.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	6.956.900

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5A – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso IV R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA	TOTAL
1.7.2.1.35.04.00.00 – TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE	315.600
1.7.2.4.01.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	165.962.100
1.7.6.1.02.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	209.000
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.000.000
2.4.2.1.02.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	11.000.000
6800 – FUNDO MUNICIPAL À CULTURA	**722.100**
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	722.100
1.7.3.0.99.00.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	722.100
33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	**2.437.000**
3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	**2.437.000**
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.437.000
2.4.7.1.99.01.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.437.000
35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	**150.453.648**
3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	**129.208.600**
1.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.055.000
1.9.1.9.15.00.00.00 – MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	13.055.000
2.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	72.495.400
2.1.1.4.03.01.00.00 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO – CONTRATO 216.683-25 – 060000216	380.000
2.1.1.4.03.02.00.00 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO – CONTRATO 216.695-60 – 060000217	4.433.500
2.1.1.4.07.01.00.00 – OPERAÇÃO DE CREDITO CONTRATO 0138.901-00 – 060000258	2.077.700
2.1.1.4.99.01.00.00 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO – CONTRATO 0399132-16 – 060000293	6.000.000
2.1.1.4.99.02.00.00 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO CONTRATO 0399.134-34 – 060000297	2.300.500
2.1.1.4.99.99.00.00 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO – OUTROS	57.303.700
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	43.658.200
2.4.7.1.99.01.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	43.658.200
6300 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	**21.245.048**
1.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	21.245.048
1.2.3.0.00.01.00.00 – CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11.829.629
1.2.3.0.00.02.00.00 – CONTRIBUIÇAO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇAO PUBLICA – CONCESSIONÁRIA	9.415.419
37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**1.224.000**
5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1.224.000**

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5A – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso IV R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA	TOTAL
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	874.000
1.7.2.1.34.01.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO DO SUAS	72.700
1.7.2.1.34.02.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA	412.900
1.7.2.1.34.03.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE ATENÇAO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	388.400
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	350.000
2.4.7.1.06.00.00.00 – TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	350.000
79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	**654.400**
1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	**654.400**
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	654.400
2.4.7.1.99.02.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	654.400
86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	**117.933.055**
3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**117.933.055**
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	3.278.055
1.3.2.5.01.06.00.00 – RECEITA DE REMUNERAÇAO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS	3.278.055
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	101.465.100
1.7.2.1.33.11.10.00 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	6.716.500
1.7.2.1.33.11.31.00 – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	7.318.600
1.7.2.1.33.11.32.00 – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	7.579.700
1.7.2.1.33.11.33.00 – SAÚDE BUCAL	1.913.300
1.7.2.1.33.11.38.00 – NÚCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA	3.120.000
1.7.2.1.33.11.99.00 – OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	8.620.600
1.7.2.1.33.12.11.00 – TETO FINANCEIRO	23.736.000
1.7.2.1.33.12.12.00 – SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	3.692.000
1.7.2.1.33.12.13.00 – CEO – CENTRO ESPEC. ODONTOLÓGICA	231.000
1.7.2.1.33.12.14.00 – CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1.664.300
1.7.2.1.33.12.19.00 – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	12.480.000
1.7.2.1.33.12.20.00 – FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO – FAEC	400.000
1.7.2.1.33.12.99.00 – OUTROS PROGRAMAS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	2.965.800
1.7.2.1.33.13.10.00 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	4.356.900
1.7.2.1.33.13.20.00 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	168.000
1.7.2.1.33.13.30.00 – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	1.044.100

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5A – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso IV R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA	TOTAL
1.7.2.1.33.14.10.00 – COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.562.000
1.7.2.1.33.15.20.00 – IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	200.000
1.7.2.2.33.03.00.00 – PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	660.500
1.7.2.2.33.04.00.00 – PROGRAMA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – UPA E SAMU	7.025.700
1.7.2.2.33.05.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS ESTADO	558.500
1.7.6.1.01.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	5.451.600
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.189.900
2.4.2.1.01.09.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS –	10.189.900
2.4.7.1.01.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	3.000.000
92 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	**7.350.700**
6500 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	**7.350.700**
2.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000
2.1.1.4.99.05.00.00 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO – CONTRATO 351.733-78 – 060000351	5.000.000
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.350.700
2.4.7.1.99.02.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.350.700
93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	**50.370.600**
1500 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	**30.700**
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.700
1.7.5.0.99.00.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	30.700
7700 – SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	**50.000.000**
2.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000.000
2.1.1.4.99.99.00.00 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO – OUTROS	50.000.000
8900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS	**339.900**
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	291.000
1.7.6.1.99.02.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	291.000
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	48.900
2.4.7.1.99.02.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	48.900
TOTAL	**1.322.451.780**

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADRO 5B
Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes do Orçamento Fiscal

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5B – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes do Orçamento Fiscal

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso IV

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FT	REC. DO TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**		**517.655.950**	**273.350.420**	**791.006.370**
1.1.0.0.00.00.00.00	**RECEITA TRIBUTÁRIA**		**187.454.965**		**187.454.965**
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS		173.169.820		173.169.820
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		95.948.850		95.948.850
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU		51.569.840		51.569.840
1.1.1.2.02.00.01.00	IPTU – PRÓPRIO	0010	36.402.240		36.402.240
1.1.1.2.02.00.02.00	IPTU – MDE	0020	15.167.600		15.167.600
1.1.1.2.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		29.431.760		29.431.760
1.1.1.2.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO		29.431.760		29.431.760
1.1.1.2.04.31.01.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS		26.241.115		26.241.115
1.1.1.2.04.31.01.01	IRRF – ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETAS – PRÓPRIO	0010	18.523.140		18.523.140
1.1.1.2.04.31.01.02	IRRF – ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETAS – MDE	0020	7.717.975		7.717.975
1.1.1.2.04.31.02.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO		1.516.060		1.516.060
1.1.1.2.04.31.02.01	IRRF – ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO – PRÓPRIO	0010	1.070.160		1.070.160
1.1.1.2.04.31.02.02	IRRF – ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO – MDE	0020	445.900		445.900
1.1.1.2.04.31.03.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – INATIVOS PAGOS PELO RPPS		778.345		778.345
1.1.1.2.04.31.03.01	IRRF – INATIVOS PAGOS PELO RPPS – PRÓPRIO	0010	549.420		549.420
1.1.1.2.04.31.03.02	IRRF – INATIVOS PAGOS PELO RPPS – MDE	0020	228.925		228.925
1.1.1.2.04.31.05.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS – PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS		220.405		220.405
1.1.1.2.04.31.05.01	IRRF – PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS – PRÓPRIO	0010	155.580		155.580
1.1.1.2.04.31.05.02	IRRF – PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS – MDE	0020	64.825		64.825
1.1.1.2.04.31.06.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS – PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PODER EXECUTIVO/INDIRETAS		675.835		675.835
1.1.1.2.04.31.06.01	IRRF – PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PODER EXECUTIVO/INDIRETAS – PRÓPRIO	0010	477.060		477.060
1.1.1.2.04.31.06.02	IRRF – PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PODER EXECUTIVO/INDIRETAS – MDE	0020	198.775		198.775
1.1.1.2.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS – ITBI		14.947.250		14.947.250
1.1.1.2.08.00.01.00	ITBI – PRÓPRIO	0010	10.551.000		10.551.000
1.1.1.2.08.00.02.00	ITBI – MDE	0020	4.396.250		4.396.250
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		77.220.970		77.220.970
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS		77.220.970		77.220.970
1.1.1.3.05.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS		77.220.970		77.220.970
1.1.1.3.05.01.01.00	ISS – PRÓPRIO	0010	54.508.920		54.508.920
1.1.1.3.05.01.02.00	ISS – MDE	0020	22.712.050		22.712.050
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS		14.285.145		14.285.145
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		2.969.445		2.969.445
1.1.2.1.21.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		530.200		530.200
1.1.2.1.21.01.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	5017	530.200		530.200
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAIS E PRESTADORA DE SERVICOS	0010	763.145		763.145
1.1.2.1.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0010	11.600		11.600

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5B – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes do Orçamento Fiscal

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso IV

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FT	REC. DO TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.1.2.1.28.00.00.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL	0010	7.900		7.900
1.1.2.1.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS		705.200		705.200
1.1.2.1.29.02.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	6070	705.200		705.200
1.1.2.1.30.00.00.00	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	0010	17.500		17.500
1.1.2.1.31.00.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO		80.100		80.100
1.1.2.1.31.01.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0010	80.100		80.100
1.1.2.1.32.00.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL		627.200		627.200
1.1.2.1.32.01.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	0010	627.200		627.200
1.1.2.1.35.00.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO		74.900		74.900
1.1.2.1.35.01.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	6070	74.900		74.900
1.1.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		151.700		151.700
1.1.2.1.99.01.00.00	TAXA DE COMÉRCIO EM LOGRADOURO	0010	75.500		75.500
1.1.2.1.99.02.00.00	TAXA DE DIVERTIMENTOS PÚBLICOS	0010	28.900		28.900
1.1.2.1.99.03.00.00	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE TRÂNSITO	0010	47.300		47.300
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		11.315.700		11.315.700
1.1.2.2.21.00.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0010	179.100		179.100
1.1.2.2.29.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	0010	652.500		652.500
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		8.664.400		8.664.400
1.1.2.2.90.03.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	0010	8.664.400		8.664.400
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.819.700		1.819.700
1.1.2.2.99.00.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.819.700		1.819.700
1.1.2.2.99.00.99.01	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0010	632.500		632.500
1.1.2.2.99.00.99.03	TAXA DE SERVIÇOS DA FAZENDA PÚBLICA	0010	923.300		923.300
1.1.2.2.99.00.99.04	TAXA DE SERVIÇOS DO URBANISMO	0010	239.100		239.100
1.1.2.2.99.00.99.06	TAXA DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	0010	24.800		24.800
1.2.0.0.00.00.00.00	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**		**24.142.100**		**24.142.100**
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		24.142.100		24.142.100
1.2.3.0.00.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0123	24.142.100		24.142.100
1.3.0.0.00.00.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**		**30.500**		**30.500**
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		30.500		30.500
1.3.1.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		30.500		30.500
1.3.1.9.00.04.00.00	PREÇO PÚBLICO PELO USO DE BENS IMÓVEIS – QUIOSQUES	6082	30.500		30.500
1.6.0.0.00.00.00.00	**RECEITA DE SERVIÇOS**		**9.400**		**9.400**
1.6.0.0.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		9.400		9.400
1.6.0.0.13.07.01.00	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	0010	9.400		9.400
1.7.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**286.956.065**	**260.285.520**	**547.241.585**
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		286.956.065	258.372.720	545.328.785
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		193.435.755	62.630.840	256.066.595

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5B – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes do Orçamento Fiscal

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso IV

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FT	REC. DO TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		189.810.320	51.678.960	241.489.280
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA MENSAL		167.875.110	51.653.880	219.528.990
1.7.2.1.01.02.01.00	COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – PRÓPRIO	0010	154.961.640		154.961.640
1.7.2.1.01.02.02.00	COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – MDE	0020	12.913.470		12.913.470
1.7.2.1.01.02.03.00	COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – FUNDEB	0030		51.653.880	51.653.880
1.7.2.1.01.03.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇAO DO MUNICIPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO (EC Nº 55/2007)		10.000.800		10.000.800
1.7.2.1.01.03.01.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇAO DO MUNICIPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO (EC Nº 55/2007) – PRÓPRIO	0010	7.500.600		7.500.600
1.7.2.1.01.03.02.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇAO DO MUNICIPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO (EC Nº 55/2007) – MDE	0020	2.500.200		2.500.200
1.7.2.1.01.04.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇAO DO MUNICIPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO (EC Nº 84/2014)		11.852.900		11.852.900
1.7.2.1.01.04.01.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇAO DO MUNICIPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO (EC Nº 84/2014) – PRÓPRIO	0010	8.889.675		8.889.675
1.7.2.1.01.04.02.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇAO DO MUNICIPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO (EC Nº 84/2014) – MDE	0020	2.963.225		2.963.225
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL – ITR		81.510	25.080	106.590
1.7.2.1.01.05.01.00	COTA-PARTE DO ITR – PRÓPRIO	0010	75.240		75.240
1.7.2.1.01.05.02.00	COTA-PARTE DO ITR – MDE	0020	6.270		6.270
1.7.2.1.01.05.03.00	COTA-PARTE DO ITR – FUNDEB	0030		25.080	25.080
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇAO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇAO DE RECURSOS NATURAIS		3.580.325		3.580.325
1.7.2.1.22.11.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	0060	1.360.700		1.360.700
1.7.2.1.22.20.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS – CFEM	0010	106.500		106.500
1.7.2.1.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		2.113.125		2.113.125
1.7.2.1.22.70.01.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – EDUCAÇÃO	0251	2.113.125		2.113.125
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE			10.938.000	10.938.000
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0200		3.665.500	3.665.500
1.7.2.1.35.03.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	0202		6.956.900	6.956.900
1.7.2.1.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE	0203		315.600	315.600
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. N° 87/96		45.110	13.880	58.990
1.7.2.1.36.00.01.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA – LC N° 87/96 – PRÓPRIO	0010	41.640		41.640
1.7.2.1.36.00.02.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA – LC N° 87/96 – MDE	0020	3.470		3.470
1.7.2.1.36.00.03.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA – LC N° 87/96 – FUNDEB	0030		13.880	13.880
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		93.520.310	29.779.780	123.300.090
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		93.520.310	29.779.780	123.300.090
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		66.213.225	20.373.300	86.586.525
1.7.2.2.01.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRÓPRIO	0010	61.119.900		61.119.900
1.7.2.2.01.01.02.00	COTA-PARTE DO ICMS – MDE	0020	5.093.325		5.093.325
1.7.2.2.01.01.03.00	COTA-PARTE DO ICMS – FUNDEB	0030		20.373.300	20.373.300
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		27.180.530	8.363.240	35.543.770
1.7.2.2.01.02.01.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRÓPRIO	0010	25.089.720		25.089.720
1.7.2.2.01.02.02.00	COTA-PARTE DO IPVA – MDE	0020	2.090.810		2.090.810
1.7.2.2.01.02.03.00	COTA-PARTE DO IPVA – FUNDEB	0030		8.363.240	8.363.240

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5B – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes do Orçamento Fiscal

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso IV

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FT	REC. DO TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		126.555	38.940	165.495
1.7.2.2.01.04.01.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRÓPRIO	0010	116.820		116.820
1.7.2.2.01.04.02.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – MDE	0020	9.735		9.735
1.7.2.2.01.04.03.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – FUNDEB	0030		38.940	38.940
1.7.2.2.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇAO DE INTERVENÇAO NO DOMÍNIO ECONÖMICO – CIDE	0080		1.004.300	1.004.300
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS			165.962.100	165.962.100
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	0030		165.962.100	165.962.100
1.7.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			722.100	722.100
1.7.3.0.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6030		722.100	722.100
1.7.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS			30.700	30.700
1.7.5.0.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0750		30.700	30.700
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			1.160.000	1.160.000
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			1.160.000	1.160.000
1.7.6.1.02.00.00.00	TRANSFERËNCIAS DE CONVËNIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACÃO	0298		209.000	209.000
1.7.6.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO			951.000	951.000
1.7.6.1.99.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2015		660.000	660.000
1.7.6.1.99.02.00.00	OUTRAS TRANSFERËNCIAS DE CONVËNIOS DA UNIAO – ADMINISTRAÇAO INDIRETA	6015		291.000	291.000
1.9.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**		**19.062.920**	**13.064.900**	**32.127.820**
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		10.555.830	13.055.000	23.610.830
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		4.935.445		4.935.445
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU		1.258.850		1.258.850
1.9.1.1.38.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU – PRÓPRIO	0010	888.600		888.600
1.9.1.1.38.00.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU – MDE	0020	370.250		370.250
1.9.1.1.39.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS – ITBI		644.810		644.810
1.9.1.1.39.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI – PRÓPRIO	0010	455.160		455.160
1.9.1.1.39.00.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI – MDE	0020	189.650		189.650
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS		2.789.785		2.789.785
1.9.1.1.40.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS – PRÓPRIO	0010	1.969.260		1.969.260
1.9.1.1.40.00.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS – MDE	0020	820.525		820.525
1.9.1.1.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		242.000		242.000
1.9.1.1.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		242.000		242.000
1.9.1.1.99.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	0010	242.000		242.000
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES		84.100		84.100
1.9.1.2.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		84.100		84.100
1.9.1.2.99.01.04.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINACAO PUBLICA	0123	84.100		84.100
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		4.587.085		4.587.085
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU		3.066.035		3.066.035
1.9.1.3.11.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU – PRÓPRIO	0010	2.164.260		2.164.260

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5B – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes do Orçamento Fiscal

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso IV

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FT	REC. DO TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.9.1.3.11.00.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU – MDE	0020	901.775		901.775
1.9.1.3.12.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS – ITBI		152.490		152.490
1.9.1.3.12.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI – PRÓPRIO	0010	107.640		107.640
1.9.1.3.12.00.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI – MDE	0020	44.850		44.850
1.9.1.3.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS		411.060		411.060
1.9.1.3.13.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS – PRÓPRIO	0010	290.160		290.160
1.9.1.3.13.00.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS – MDE	0020	120.900		120.900
1.9.1.3.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0010	100		100
1.9.1.3.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		957.400		957.400
1.9.1.3.99.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	0010	957.400		957.400
1.9.1.4.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES		451.700		451.700
1.9.1.4.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		451.700		451.700
1.9.1.4.99.01.09.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇAO DE ILUMINAÇAO PÚBLICA	0123	451.700		451.700
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		497.500	13.055.000	13.552.500
1.9.1.9.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	0090		13.055.000	13.055.000
1.9.1.9.28.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇAO DO TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS E CARGAS	0010	500		500
1.9.1.9.35.00.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	5017	35.300		35.300
1.9.1.9.50.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO		461.700		461.700
1.9.1.9.50.01.00.00	MULTAS CÓDIGO DE OBRAS	0010	116.800		116.800
1.9.1.9.50.02.00.00	MULTAS CÓDIGO DE POSTURAS	0010	81.300		81.300
1.9.1.9.50.05.00.00	MULTAS TRIBUTÁRIAS	0010	263.600		263.600
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		8.368.690	9.900	8.378.590
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		7.917.390		7.917.390
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU		5.581.695		5.581.695
1.9.3.1.11.00.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU – PRÓPRIO	0010	3.940.020		3.940.020
1.9.3.1.11.00.02.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU – MDE	0020	1.641.675		1.641.675
1.9.3.1.12.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS – ITBI		268.260		268.260
1.9.3.1.12.00.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI – PRÓPRIO	0010	189.360		189.360
1.9.3.1.12.00.02.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI – MDE	0020	78.900		78.900
1.9.3.1.13.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS		888.335		888.335
1.9.3.1.13.00.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS – PRÓPRIO	0010	627.060		627.060
1.9.3.1.13.00.02.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS – MDE	0020	261.275		261.275
1.9.3.1.98.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0010	100		100
1.9.3.1.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		1.179.000		1.179.000
1.9.3.1.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS – PRINCIPAL		1.179.000		1.179.000
1.9.3.1.99.01.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	0010	1.179.000		1.179.000
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		451.300	9.900	461.200
1.9.3.2.16.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		451.300		451.300

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5B – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes do Orçamento Fiscal

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso IV

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FT	REC. DO TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.9.3.2.16.01.09.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COSIP	0123	451.300		451.300
1.9.3.2.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS			9.900	9.900
1.9.3.2.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS – PRINCIPAL			9.900	9.900
1.9.3.2.99.01.08.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DOS EMPRÉSTIMOS DO BANCO DO POVO	6080		9.900	9.900
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		138.400		138.400
1.9.9.0.99.03.00.00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA	6070	138.400		138.400
2.0.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**			**241.572.200**	**241.572.200**
2.1.0.0.00.00.00.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**			**179.975.400**	**179.975.400**
2.1.1.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS			179.975.400	179.975.400
2.1.1.4.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS			179.975.400	179.975.400
2.1.1.4.03.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO			4.813.500	4.813.500
2.1.1.4.03.01.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO – CONTRATO 216.683-25 – 060000216	0600		380.000	380.000
2.1.1.4.03.02.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO – CONTRATO 216.695-60 – 060000217	0600		4.433.500	4.433.500
2.1.1.4.05.00.00.00	OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇAO DA ADMINISTRACÃO PÚBLICA			42.480.000	42.480.000
2.1.1.4.05.01.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO – BNDES PMAT 40000060	0600		26.743.500	26.743.500
2.1.1.4.05.99.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO – OUTROS	0600		15.736.500	15.736.500
2.1.1.4.07.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR			2.077.700	2.077.700
2.1.1.4.07.01.00.00	OPERAÇÃO DE CREDITO CONTRATO 0138.901-00 – 060000258	0600		2.077.700	2.077.700
2.1.1.4.99.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS – CONTRATUAIS			130.604.200	130.604.200
2.1.1.4.99.01.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO – CONTRATO 0399132-16 – 060000293	0600		6.000.000	6.000.000
2.1.1.4.99.02.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO CONTRATO 0399.134-34 – 060000297	0600		2.300.500	2.300.500
2.1.1.4.99.05.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO – CONTRATO 351.733-78 – 060000351	0600		5.000.000	5.000.000
2.1.1.4.99.99.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO – OUTROS	0600		117.303.700	117.303.700
2.3.0.0.00.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS**			**1.422.600**	**1.422.600**
2.3.0.0.99.00.00.00	AMORTIZAÇOES DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS (EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E REFINANCIAMENTOS)			1.422.600	1.422.600
2.3.0.0.99.00.01.00	AMORTIZAÇAO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTES E/OU AGRICULTORES	6080		1.422.600	1.422.600
2.4.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**			**60.174.200**	**60.174.200**
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			11.000.000	11.000.000
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			11.000.000	11.000.000
2.4.2.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0204		11.000.000	11.000.000
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			49.174.200	49.174.200
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			49.174.200	49.174.200
2.4.7.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO			49.174.200	49.174.200
2.4.7.1.99.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2015		46.120.200	46.120.200
2.4.7.1.99.02.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIAO – ADMINISTRAÇAO INDIRETA	6015		3.054.000	3.054.000
9.0.0.0.00.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DA RECEITA**			**(80.468.320)**	**(80.468.320)**
9.1.0.0.00.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE**			**(80.468.320)**	**(80.468.320)**
9.1.7.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			(80.468.320)	(80.468.320)

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5B – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes do Orçamento Fiscal

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso IV

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FT	REC. DO TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9.1.7.2.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			(80.468.320)	(80.468.320)
9.1.7.2.01.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			(51.692.840)	(51.692.840)
9.1.7.2.01.01.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			(51.678.960)	(51.678.960)
9.1.7.2.01.01.02.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM			(51.653.880)	(51.653.880)
9.1.7.2.01.01.02.06	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB – FPM	0030		(51.653.880)	(51.653.880)
9.1.7.2.01.01.05.00	(R) DEDUÇAO DA RECEITA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL – ITR			(25.080)	(25.080)
9.1.7.2.01.01.05.04	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB – ITR	0030		(25.080)	(25.080)
9.1.7.2.01.36.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO ICMS DESONERAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR 87/96			(13.880)	(13.880)
9.1.7.2.01.36.00.05	(R) DEDUÇAO DA RECEITA PARA FORMAÇAO DO FUNDEB – ICMS DESONERAÇAO – LEI COMPLEMENTAR 87/96	0030		(13.880)	(13.880)
9.1.7.2.02.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO			(28.775.480)	(28.775.480)
9.1.7.2.02.01.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO			(28.775.480)	(28.775.480)
9.1.7.2.02.01.01.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO ICMS			(20.373.300)	(20.373.300)
9.1.7.2.02.01.01.05	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB – ICMS	0030		(20.373.300)	(20.373.300)
9.1.7.2.02.01.02.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO IPVA			(8.363.240)	(8.363.240)
9.1.7.2.02.01.02.04	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB – IPVA	0030		(8.363.240)	(8.363.240)
9.1.7.2.02.01.04.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO IPI/EXPORTAÇÃO			(38.940)	(38.940)
9.1.7.2.02.01.04.05	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB – IPI/EXPORTAÇÃO	0030		(38.940)	(38.940)
TOTAL			**517.655.950**	**434.454.300**	**952.110.250**

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADRO 5C
Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes do Orçamento da Seguridade

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5C – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes do Orçamento da Seguridade

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso IV

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FT	REC. DO TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**		**99.530.730**	**208.079.100**	**307.609.830**
1.1.0.0.00.00.00.00	**RECEITA TRIBUTÁRIA**		**32.536.480**		**32.536.480**
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS		30.559.380		30.559.380
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		16.932.150		16.932.150
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU		9.100.560		9.100.560
1.1.1.2.02.00.04.00	IPTU – ASPS	0040	9.100.560		9.100.560
1.1.1.2.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		5.193.840		5.193.840
1.1.1.2.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO		5.193.840		5.193.840
1.1.1.2.04.31.01.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS		4.630.785		4.630.785
1.1.1.2.04.31.01.04	IRRF – ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETAS – ASPS	0040	4.630.785		4.630.785
1.1.1.2.04.31.02.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO		267.540		267.540
1.1.1.2.04.31.02.04	IRRF – ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO – ASPS	0040	267.540		267.540
1.1.1.2.04.31.03.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – INATIVOS PAGOS PELO RPPS		137.355		137.355
1.1.1.2.04.31.03.04	IRRF – INATIVOS PAGOS PELO RPPS – ASPS	0040	137.355		137.355
1.1.1.2.04.31.05.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS – PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS		38.895		38.895
1.1.1.2.04.31.05.04	IRRF – PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS – ASPS	0040	38.895		38.895
1.1.1.2.04.31.06.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS – PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PODER EXECUTIVO/INDIRETAS		119.265		119.265
1.1.1.2.04.31.06.04	IRRF – PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PODER EXECUTIVO/INDIRETAS – ASPS	0040	119.265		119.265
1.1.1.2.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS – ITBI		2.637.750		2.637.750
1.1.1.2.08.00.04.00	ITBI – ASPS	0040	2.637.750		2.637.750
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		13.627.230		13.627.230
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS		13.627.230		13.627.230
1.1.1.3.05.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS		13.627.230		13.627.230
1.1.1.3.05.01.04.00	ISS – ASPS	0040	13.627.230		13.627.230
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS		1.977.100		1.977.100
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		1.839.500		1.839.500
1.1.2.1.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.481.100		1.481.100
1.1.2.1.17.01.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0450	1.481.100		1.481.100
1.1.2.1.27.00.00.00	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	0450	357.900		357.900
1.1.2.1.36.00.00.00	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	0450	500		500
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		137.600		137.600
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		137.600		137.600
1.1.2.2.99.00.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		137.600		137.600
1.1.2.2.99.00.99.05	TAXA DE SERVIÇOS SANITÁRIOS	0450	137.600		137.600
1.2.0.0.00.00.00.00	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**			**37.877.500**	**37.877.500**
1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			37.877.500	37.877.500
1.2.1.0.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL – PARA O RPPS			37.000.000	37.000.000
1.2.1.0.29.07.01.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL – PARA O RPPS – FPP	0050		14.700.000	14.700.000

Quadro 5C – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes do Orçamento da Seguridade

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso IV

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FT	REC. DO TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.2.1.0.29.07.02.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL – PARA O RPPS – FPC	0050		22.300.000	22.300.000
1.2.1.0.29.09.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL – PARA O RPPS			196.700	196.700
1.2.1.0.29.09.01.00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL – PARA O RPPS – FPP	0050		195.700	195.700
1.2.1.0.29.09.02.00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL – PARA O RPPS – FPC	0050		1.000	1.000
1.2.1.0.29.11.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL – PARA O RPPS			30.700	30.700
1.2.1.0.29.11.01.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL – PARA O RPPS – FPP	0050		30.700	30.700
1.2.1.0.99.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			650.100	650.100
1.2.1.0.99.00.10.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PREFEITURA MUNICIPAL			650.100	650.100
1.2.1.0.99.00.10.10	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PREFEITURA MUNICIPAL – FPP	0050		607.800	607.800
1.2.1.0.99.00.10.20	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA A PREFEITURA MUNICIPAL – FPC	0050		42.300	42.300
1.3.0.0.00.00.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**		**3.278.055**	**67.862.500**	**71.140.555**
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		3.278.055	67.862.500	71.140.555
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		3.278.055		3.278.055
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		3.278.055		3.278.055
1.3.2.5.01.06.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇAO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS	0040	3.278.055		3.278.055
1.3.2.8.00.00.00.00	REMUNERAÇAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			67.862.500	67.862.500
1.3.2.8.10.00.00.00	REMUNERAÇAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA			67.327.900	67.327.900
1.3.2.8.10.01.00.00	REMUNERAÇAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA – FPP	0050		1.689.300	1.689.300
1.3.2.8.10.02.00.00	REMUNERAÇAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA – PFC	0050		65.638.600	65.638.600
1.3.2.8.20.00.00.00	REMUNERAÇAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL			534.600	534.600
1.3.2.8.20.02.00.00	REMUNERAÇAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL – FPC	0050		534.600	534.600
1.7.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**61.055.615**	**102.339.100**	**163.394.715**
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		61.055.615	96.887.500	157.943.115
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		39.474.005	88.642.800	128.116.805
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		38.759.220		38.759.220
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA MENSAL		38.740.410		38.740.410
1.7.2.1.01.02.04.00	COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – ASPS	0040	38.740.410		38.740.410
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL – ITR		18.810		18.810
1.7.2.1.01.05.04.00	COTA-PARTE DO ITR – ASPS	0040	18.810		18.810
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇAO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇAO DE RECURSOS NATURAIS		704.375		704.375
1.7.2.1.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		704.375		704.375
1.7.2.1.22.70.02.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – SAÚDE	0451	704.375		704.375
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSE FUNDO A FUNDO			87.768.800	87.768.800
1.7.2.1.33.11.00.00	ATENÇÃO BÁSICA			35.268.700	35.268.700
1.7.2.1.33.11.10.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	0401		6.716.500	6.716.500
1.7.2.1.33.11.31.00	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	0401		7.318.600	7.318.600
1.7.2.1.33.11.32.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0401		7.579.700	7.579.700
1.7.2.1.33.11.33.00	SAÚDE BUCAL	0401		1.913.300	1.913.300

Quadro 5C – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes do Orçamento da Seguridade

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso IV

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FT	REC. DO TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.2.1.33.11.38.00	NÚCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA	0401		3.120.000	3.120.000
1.7.2.1.33.11.99.00	OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	0401		8.620.600	8.620.600
1.7.2.1.33.12.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			45.169.100	45.169.100
1.7.2.1.33.12.11.00	TETO FINANCEIRO	0405		23.736.000	23.736.000
1.7.2.1.33.12.12.00	SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	0405		3.692.000	3.692.000
1.7.2.1.33.12.13.00	CEO – CENTRO ESPEC. ODONTOLÓGICA	0405		231.000	231.000
1.7.2.1.33.12.14.00	CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0405		1.664.300	1.664.300
1.7.2.1.33.12.19.00	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	0405		12.480.000	12.480.000
1.7.2.1.33.12.20.00	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO – FAEC	0405		400.000	400.000
1.7.2.1.33.12.99.00	OUTROS PROGRAMAS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	0405		2.965.800	2.965.800
1.7.2.1.33.13.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			5.569.000	5.569.000
1.7.2.1.33.13.10.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	0406		4.356.900	4.356.900
1.7.2.1.33.13.20.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0406		168.000	168.000
1.7.2.1.33.13.30.00	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	0406		1.044.100	1.044.100
1.7.2.1.33.14.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			1.562.000	1.562.000
1.7.2.1.33.14.10.00	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0407		1.562.000	1.562.000
1.7.2.1.33.15.00.00	GESTÃO DO SUS			200.000	200.000
1.7.2.1.33.15.20.00	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	0408		200.000	200.000
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS			874.000	874.000
1.7.2.1.34.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO DO SUAS	0700		72.700	72.700
1.7.2.1.34.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA	0700		412.900	412.900
1.7.2.1.34.03.00.00	TRANSFERENCIAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE ATENÇAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0700		388.400	388.400
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. N° 87/96		10.410		10.410
1.7.2.1.36.00.04.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA – LC N° 87/96 – ASPS	0040	10.410		10.410
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		21.581.610	8.244.700	29.826.310
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		21.581.610		21.581.610
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		15.279.975		15.279.975
1.7.2.2.01.01.04.00	COTA-PARTE DO ICMS – ASPS	0040	15.279.975		15.279.975
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		6.272.430		6.272.430
1.7.2.2.01.02.04.00	COTA-PARTE DO IPVA – ASPS	0040	6.272.430		6.272.430
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		29.205		29.205
1.7.2.2.01.04.04.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – ASPS	0040	29.205		29.205
1.7.2.2.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO			8.244.700	8.244.700
1.7.2.2.33.03.00.00	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	0440		660.500	660.500
1.7.2.2.33.04.00.00	PROGRAMA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – UPA E SAMU	0441		7.025.700	7.025.700
1.7.2.2.33.05.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS ESTADO	0442		558.500	558.500
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			5.451.600	5.451.600
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			5.451.600	5.451.600

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5C – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes do Orçamento da Seguridade

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso IV

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FT	REC. DO TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.6.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0498		5.451.600	5.451.600
1.9.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**		**2.660.580**		**2.660.580**
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		1.471.470		1.471.470
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		828.255		828.255
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU		222.150		222.150
1.9.1.1.38.00.04.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU – ASPS	0040	222.150		222.150
1.9.1.1.39.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS – ITBI		113.790		113.790
1.9.1.1.39.00.04.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI – ASPS	0040	113.790		113.790
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS		492.315		492.315
1.9.1.1.40.00.04.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS – ASPS	0040	492.315		492.315
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		640.515		640.515
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU		541.065		541.065
1.9.1.3.11.00.04.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU – ASPS	0040	541.065		541.065
1.9.1.3.12.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS – ITBI		26.910		26.910
1.9.1.3.12.00.04.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI – ASPS	0040	26.910		26.910
1.9.1.3.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS		72.540		72.540
1.9.1.3.13.00.04.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS – ASPS	0040	72.540		72.540
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		2.700		2.700
1.9.1.9.50.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO		2.700		2.700
1.9.1.9.50.03.00.00	MULTA INFRAÇÃO SANITÁRIA	0450	2.700		2.700
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		1.189.110		1.189.110
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		1.189.110		1.189.110
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU		985.005		985.005
1.9.3.1.11.00.04.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU – ASPS	0040	985.005		985.005
1.9.3.1.12.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS – ITBI		47.340		47.340
1.9.3.1.12.00.04.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI – ASPS	0040	47.340		47.340
1.9.3.1.13.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS		156.765		156.765
1.9.3.1.13.00.04.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS – ASPS	0040	156.765		156.765
2.0.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**			**13.539.900**	**13.539.900**
2.4.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**			**13.539.900**	**13.539.900**
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			10.189.900	10.189.900
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			10.189.900	10.189.900
2.4.2.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS			10.189.900	10.189.900
2.4.2.1.01.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS –	0410		10.189.900	10.189.900
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			3.350.000	3.350.000
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			3.350.000	3.350.000
2.4.7.1.01.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE – SUS	0498		3.000.000	3.000.000
2.4.7.1.06.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0798		350.000	350.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5C – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes do Orçamento da Seguridade

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso IV

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FT	REC. DO TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
7.0.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS**			**49.191.800**	**49.191.800**
7.2.0.0.00.00.00.00	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS**			**48.054.200**	**48.054.200**
7.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRAORÇAMENTÁRIAS			48.054.200	48.054.200
7.2.1.0.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL – INTRAORÇAMENTÁRIA			46.300.000	46.300.000
7.2.1.0.29.01.01.00	CONTRIBUIÇAO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL – INTRAORÇAMENTARIA – FPP	0050		18.500.000	18.500.000
7.2.1.0.29.01.02.00	CONTRIBUIÇAO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL – INTRAORÇAMENTARIA – FPC	0050		27.800.000	27.800.000
7.2.1.0.29.15.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	0050		1.754.200	1.754.200
7.9.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS**			**1.137.600**	**1.137.600**
7.9.1.0.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA			1.137.600	1.137.600
7.9.1.2.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES			1.137.600	1.137.600
7.9.1.2.29.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS			1.137.600	1.137.600
7.9.1.2.29.01.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.012.500	1.012.500
7.9.1.2.29.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – FPP	0050		405.000	405.000
7.9.1.2.29.01.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – FPC	0050		607.500	607.500
7.9.1.2.29.02.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR			125.100	125.100
7.9.1.2.29.02.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR – FPP	0050		50.040	50.040
7.9.1.2.29.02.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR – FPC	0050		75.060	75.060
TOTAL			**99.530.730**	**270.810.800**	**370.341.530**

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADRO 5D
Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5D – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso IV

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FT	REC. DO TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**		**617.186.680**	**481.429.520**	**1.098.616.200**
1.1.0.0.00.00.00.00	**RECEITA TRIBUTÁRIA**		**219.991.445**		**219.991.445**
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS		203.729.200		203.729.200
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		112.881.000		112.881.000
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU		60.670.400		60.670.400
1.1.1.2.02.00.01.00	IPTU – PRÓPRIO	0010	36.402.240		36.402.240
1.1.1.2.02.00.02.00	IPTU – MDE	0020	15.167.600		15.167.600
1.1.1.2.02.00.04.00	IPTU – ASPS	0040	9.100.560		9.100.560
1.1.1.2.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		34.625.600		34.625.600
1.1.1.2.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO		34.625.600		34.625.600
1.1.1.2.04.31.01.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS		30.871.900		30.871.900
1.1.1.2.04.31.01.01	IRRF – ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETAS – PRÓPRIO	0010	18.523.140		18.523.140
1.1.1.2.04.31.01.02	IRRF – ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETAS – MDE	0020	7.717.975		7.717.975
1.1.1.2.04.31.01.04	IRRF – ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETAS – ASPS	0040	4.630.785		4.630.785
1.1.1.2.04.31.02.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO		1.783.600		1.783.600
1.1.1.2.04.31.02.01	IRRF – ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO – PRÓPRIO	0010	1.070.160		1.070.160
1.1.1.2.04.31.02.02	IRRF – ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO – MDE	0020	445.900		445.900
1.1.1.2.04.31.02.04	IRRF – ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO – ASPS	0040	267.540		267.540
1.1.1.2.04.31.03.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO – INATIVOS PAGOS PELO RPPS		915.700		915.700
1.1.1.2.04.31.03.01	IRRF – INATIVOS PAGOS PELO RPPS – PRÓPRIO	0010	549.420		549.420
1.1.1.2.04.31.03.02	IRRF – INATIVOS PAGOS PELO RPPS – MDE	0020	228.925		228.925
1.1.1.2.04.31.03.04	IRRF – INATIVOS PAGOS PELO RPPS – ASPS	0040	137.355		137.355
1.1.1.2.04.31.05.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS – PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS		259.300		259.300
1.1.1.2.04.31.05.01	IRRF – PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS – PRÓPRIO	0010	155.580		155.580
1.1.1.2.04.31.05.02	IRRF – PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS – MDE	0020	64.825		64.825
1.1.1.2.04.31.05.04	IRRF – PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS – ASPS	0040	38.895		38.895
1.1.1.2.04.31.06.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS – PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PODER EXECUTIVO/INDIRETAS		795.100		795.100
1.1.1.2.04.31.06.01	IRRF – PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PODER EXECUTIVO/INDIRETAS – PRÓPRIO	0010	477.060		477.060
1.1.1.2.04.31.06.02	IRRF – PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PODER EXECUTIVO/INDIRETAS – MDE	0020	198.775		198.775
1.1.1.2.04.31.06.04	IRRF – PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PODER EXECUTIVO/INDIRETAS – ASPS	0040	119.265		119.265
1.1.1.2.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS – ITBI		17.585.000		17.585.000
1.1.1.2.08.00.01.00	ITBI – PRÓPRIO	0010	10.551.000		10.551.000
1.1.1.2.08.00.02.00	ITBI – MDE	0020	4.396.250		4.396.250
1.1.1.2.08.00.04.00	ITBI – ASPS	0040	2.637.750		2.637.750
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		90.848.200		90.848.200
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS		90.848.200		90.848.200
1.1.1.3.05.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS		90.848.200		90.848.200
1.1.1.3.05.01.01.00	ISS – PRÓPRIO	0010	54.508.920		54.508.920

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5D – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso IV

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FT	REC. DO TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.1.1.3.05.01.02.00	ISS – MDE	0020	22.712.050		22.712.050
1.1.1.3.05.01.04.00	ISS – ASPS	0040	13.627.230		13.627.230
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS		16.262.245		16.262.245
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		4.808.945		4.808.945
1.1.2.1.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.481.100		1.481.100
1.1.2.1.17.01.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0450	1.481.100		1.481.100
1.1.2.1.21.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		530.200		530.200
1.1.2.1.21.01.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	5017	530.200		530.200
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAIS E PRESTADORA DE SERVICOS	0010	763.145		763.145
1.1.2.1.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0010	11.600		11.600
1.1.2.1.27.00.00.00	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	0450	357.900		357.900
1.1.2.1.28.00.00.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL	0010	7.900		7.900
1.1.2.1.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS		705.200		705.200
1.1.2.1.29.02.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	6070	705.200		705.200
1.1.2.1.30.00.00.00	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	0010	17.500		17.500
1.1.2.1.31.00.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO		80.100		80.100
1.1.2.1.31.01.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0010	80.100		80.100
1.1.2.1.32.00.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL		627.200		627.200
1.1.2.1.32.01.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	0010	627.200		627.200
1.1.2.1.35.00.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO		74.900		74.900
1.1.2.1.35.01.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	6070	74.900		74.900
1.1.2.1.36.00.00.00	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	0450	500		500
1.1.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		151.700		151.700
1.1.2.1.99.01.00.00	TAXA DE COMÉRCIO EM LOGRADOURO	0010	75.500		75.500
1.1.2.1.99.02.00.00	TAXA DE DIVERTIMENTOS PÚBLICOS	0010	28.900		28.900
1.1.2.1.99.03.00.00	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE TRÂNSITO	0010	47.300		47.300
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		11.453.300		11.453.300
1.1.2.2.21.00.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0010	179.100		179.100
1.1.2.2.29.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	0010	652.500		652.500
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		8.664.400		8.664.400
1.1.2.2.90.03.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	0010	8.664.400		8.664.400
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.957.300		1.957.300
1.1.2.2.99.00.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.957.300		1.957.300
1.1.2.2.99.00.99.01	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0010	632.500		632.500
1.1.2.2.99.00.99.03	TAXA DE SERVIÇOS DA FAZENDA PÚBLICA	0010	923.300		923.300
1.1.2.2.99.00.99.04	TAXA DE SERVIÇOS DO URBANISMO	0010	239.100		239.100
1.1.2.2.99.00.99.05	TAXA DE SERVIÇOS SANITÁRIOS	0450	137.600		137.600
1.1.2.2.99.00.99.06	TAXA DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	0010	24.800		24.800

Quadro 5D – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso IV

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FT	REC. DO TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.2.0.0.00.00.00.00	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**		**24.142.100**	**37.877.500**	**62.019.600**
1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			37.877.500	37.877.500
1.2.1.0.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL – PARA O RPPS			37.000.000	37.000.000
1.2.1.0.29.07.01.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL – PARA O RPPS – FPP	0050		14.700.000	14.700.000
1.2.1.0.29.07.02.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL – PARA O RPPS – FPC	0050		22.300.000	22.300.000
1.2.1.0.29.09.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL – PARA O RPPS			196.700	196.700
1.2.1.0.29.09.01.00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL – PARA O RPPS – FPP	0050		195.700	195.700
1.2.1.0.29.09.02.00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL – PARA O RPPS – FPC	0050		1.000	1.000
1.2.1.0.29.11.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL – PARA O RPPS			30.700	30.700
1.2.1.0.29.11.01.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL – PARA O RPPS – FPP	0050		30.700	30.700
1.2.1.0.99.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			650.100	650.100
1.2.1.0.99.00.10.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PREFEITURA MUNICIPAL			650.100	650.100
1.2.1.0.99.00.10.10	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PREFEITURA MUNICIPAL – FPP	0050		607.800	607.800
1.2.1.0.99.00.10.20	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA A PREFEITURA MUNICIPAL – FPC	0050		42.300	42.300
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		24.142.100		24.142.100
1.2.3.0.00.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0123	24.142.100		24.142.100
1.3.0.0.00.00.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**		**3.308.555**	**67.862.500**	**71.171.055**
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		30.500		30.500
1.3.1.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		30.500		30.500
1.3.1.9.00.04.00.00	PREÇO PÚBLICO PELO USO DE BENS IMÓVEIS – QUIOSQUES	6082	30.500		30.500
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		3.278.055	67.862.500	71.140.555
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		3.278.055		3.278.055
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		3.278.055		3.278.055
1.3.2.5.01.06.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇAO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS	0040	3.278.055		3.278.055
1.3.2.8.00.00.00.00	REMUNERAÇAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			67.862.500	67.862.500
1.3.2.8.10.00.00.00	REMUNERAÇAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA			67.327.900	67.327.900
1.3.2.8.10.01.00.00	REMUNERAÇAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA – FPP	0050		1.689.300	1.689.300
1.3.2.8.10.02.00.00	REMUNERAÇAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA – PFC	0050		65.638.600	65.638.600
1.3.2.8.20.00.00.00	REMUNERAÇAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL			534.600	534.600
1.3.2.8.20.02.00.00	REMUNERAÇAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL – FPC	0050		534.600	534.600
1.6.0.0.00.00.00.00	**RECEITA DE SERVIÇOS**		**9.400**		**9.400**
1.6.0.0.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		9.400		9.400
1.6.0.0.13.07.01.00	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	0010	9.400		9.400
1.7.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**348.011.680**	**362.624.620**	**710.636.300**
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		348.011.680	355.260.220	703.271.900
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		232.909.760	151.273.640	384.183.400
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		228.569.540	51.678.960	280.248.500
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA MENSAL		206.615.520	51.653.880	258.269.400

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5D – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso IV

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FT	REC. DO TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.2.1.01.02.01.00	COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – PRÓPRIO	0010	154.961.640		154.961.640
1.7.2.1.01.02.02.00	COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – MDE	0020	12.913.470		12.913.470
1.7.2.1.01.02.03.00	COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – FUNDEB	0030		51.653.880	51.653.880
1.7.2.1.01.02.04.00	COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL – ASPS	0040	38.740.410		38.740.410
1.7.2.1.01.03.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇAO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO (EC Nº 55/2007)		10.000.800		10.000.800
1.7.2.1.01.03.01.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇAO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO (EC Nº 55/2007) – PRÓPRIO	0010	7.500.600		7.500.600
1.7.2.1.01.03.02.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇAO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO (EC Nº 55/2007) – MDE	0020	2.500.200		2.500.200
1.7.2.1.01.04.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇAO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO (EC Nº 84/2014)		11.852.900		11.852.900
1.7.2.1.01.04.01.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇAO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO (EC Nº 84/2014) – PRÓPRIO	0010	8.889.675		8.889.675
1.7.2.1.01.04.02.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇAO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO (EC Nº 84/2014) – MDE	0020	2.963.225		2.963.225
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL – ITR		100.320	25.080	125.400
1.7.2.1.01.05.01.00	COTA-PARTE DO ITR – PRÓPRIO	0010	75.240		75.240
1.7.2.1.01.05.02.00	COTA-PARTE DO ITR – MDE	0020	6.270		6.270
1.7.2.1.01.05.03.00	COTA-PARTE DO ITR – FUNDEB	0030		25.080	25.080
1.7.2.1.01.05.04.00	COTA-PARTE DO ITR – ASPS	0040	18.810		18.810
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇAO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇAO DE RECURSOS NATURAIS		4.284.700		4.284.700
1.7.2.1.22.11.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	0060	1.360.700		1.360.700
1.7.2.1.22.20.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS – CFEM	0010	106.500		106.500
1.7.2.1.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		2.817.500		2.817.500
1.7.2.1.22.70.01.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – EDUCAÇÃO	0251	2.113.125		2.113.125
1.7.2.1.22.70.02.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – SAÚDE	0451	704.375		704.375
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE – SUS – REPASSE FUNDO A FUNDO			87.768.800	87.768.800
1.7.2.1.33.11.00.00	ATENÇÃO BÁSICA			35.268.700	35.268.700
1.7.2.1.33.11.10.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	0401		6.716.500	6.716.500
1.7.2.1.33.11.31.00	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	0401		7.318.600	7.318.600
1.7.2.1.33.11.32.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0401		7.579.700	7.579.700
1.7.2.1.33.11.33.00	SAÚDE BUCAL	0401		1.913.300	1.913.300
1.7.2.1.33.11.38.00	NÚCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA	0401		3.120.000	3.120.000
1.7.2.1.33.11.99.00	OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	0401		8.620.600	8.620.600
1.7.2.1.33.12.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			45.169.100	45.169.100
1.7.2.1.33.12.11.00	TETO FINANCEIRO	0405		23.736.000	23.736.000
1.7.2.1.33.12.12.00	SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	0405		3.692.000	3.692.000
1.7.2.1.33.12.13.00	CEO – CENTRO ESPEC. ODONTOLÓGICA	0405		231.000	231.000
1.7.2.1.33.12.14.00	CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0405		1.664.300	1.664.300
1.7.2.1.33.12.19.00	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	0405		12.480.000	12.480.000
1.7.2.1.33.12.20.00	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO – FAEC	0405		400.000	400.000
1.7.2.1.33.12.99.00	OUTROS PROGRAMAS DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	0405		2.965.800	2.965.800
1.7.2.1.33.13.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			5.569.000	5.569.000

Quadro 5D – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso IV

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FT	REC. DO TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.2.1.33.13.10.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	0406		4.356.900	4.356.900
1.7.2.1.33.13.20.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0406		168.000	168.000
1.7.2.1.33.13.30.00	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	0406		1.044.100	1.044.100
1.7.2.1.33.14.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			1.562.000	1.562.000
1.7.2.1.33.14.10.00	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0407		1.562.000	1.562.000
1.7.2.1.33.15.00.00	GESTÃO DO SUS			200.000	200.000
1.7.2.1.33.15.20.00	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	0408		200.000	200.000
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS			874.000	874.000
1.7.2.1.34.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO DO SUAS	0700		72.700	72.700
1.7.2.1.34.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA	0700		412.900	412.900
1.7.2.1.34.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE ATENÇAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0700		388.400	388.400
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE			10.938.000	10.938.000
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0200		3.665.500	3.665.500
1.7.2.1.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	0202		6.956.900	6.956.900
1.7.2.1.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE	0203		315.600	315.600
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. N° 87/96		55.520	13.880	69.400
1.7.2.1.36.00.01.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA – LC N° 87/96 – PRÓPRIO	0010	41.640		41.640
1.7.2.1.36.00.02.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA – LC N° 87/96 – MDE	0020	3.470		3.470
1.7.2.1.36.00.03.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA – LC N° 87/96 – FUNDEB	0030		13.880	13.880
1.7.2.1.36.00.04.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA – LC N° 87/96 – ASPS	0040	10.410		10.410
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		115.101.920	38.024.480	153.126.400
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		115.101.920	29.779.780	144.881.700
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		81.493.200	20.373.300	101.866.500
1.7.2.2.01.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRÓPRIO	0010	61.119.900		61.119.900
1.7.2.2.01.01.02.00	COTA-PARTE DO ICMS – MDE	0020	5.093.325		5.093.325
1.7.2.2.01.01.03.00	COTA-PARTE DO ICMS – FUNDEB	0030		20.373.300	20.373.300
1.7.2.2.01.01.04.00	COTA-PARTE DO ICMS – ASPS	0040	15.279.975		15.279.975
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		33.452.960	8.363.240	41.816.200
1.7.2.2.01.02.01.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRÓPRIO	0010	25.089.720		25.089.720
1.7.2.2.01.02.02.00	COTA-PARTE DO IPVA – MDE	0020	2.090.810		2.090.810
1.7.2.2.01.02.03.00	COTA-PARTE DO IPVA – FUNDEB	0030		8.363.240	8.363.240
1.7.2.2.01.02.04.00	COTA-PARTE DO IPVA – ASPS	0040	6.272.430		6.272.430
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		155.760	38.940	194.700
1.7.2.2.01.04.01.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRÓPRIO	0010	116.820		116.820
1.7.2.2.01.04.02.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – MDE	0020	9.735		9.735
1.7.2.2.01.04.03.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – FUNDEB	0030		38.940	38.940
1.7.2.2.01.04.04.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – ASPS	0040	29.205		29.205
1.7.2.2.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇAO DE INTERVENÇAO NO DOMINIO ECONOMICO – CIDE	0080		1.004.300	1.004.300

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5D – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso IV

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FT	REC. DO TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.2.2.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO			8.244.700	8.244.700
1.7.2.2.33.03.00.00	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	0440		660.500	660.500
1.7.2.2.33.04.00.00	PROGRAMA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – UPA E SAMU	0441		7.025.700	7.025.700
1.7.2.2.33.05.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS ESTADO	0442		558.500	558.500
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS			165.962.100	165.962.100
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	0030		165.962.100	165.962.100
1.7.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			722.100	722.100
1.7.3.0.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6030		722.100	722.100
1.7.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS			30.700	30.700
1.7.5.0.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0750		30.700	30.700
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			6.611.600	6.611.600
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			6.611.600	6.611.600
1.7.6.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0498		5.451.600	5.451.600
1.7.6.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0298		209.000	209.000
1.7.6.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO			951.000	951.000
1.7.6.1.99.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2015		660.000	660.000
1.7.6.1.99.02.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	6015		291.000	291.000
1.9.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**		**21.723.500**	**13.064.900**	**34.788.400**
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		12.027.300	13.055.000	25.082.300
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		5.763.700		5.763.700
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU		1.481.000		1.481.000
1.9.1.1.38.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU – PRÓPRIO	0010	888.600		888.600
1.9.1.1.38.00.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU – MDE	0020	370.250		370.250
1.9.1.1.38.00.04.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU – ASPS	0040	222.150		222.150
1.9.1.1.39.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS – ITBI		758.600		758.600
1.9.1.1.39.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI – PRÓPRIO	0010	455.160		455.160
1.9.1.1.39.00.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI – MDE	0020	189.650		189.650
1.9.1.1.39.00.04.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI – ASPS	0040	113.790		113.790
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS		3.282.100		3.282.100
1.9.1.1.40.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS – PRÓPRIO	0010	1.969.260		1.969.260
1.9.1.1.40.00.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS – MDE	0020	820.525		820.525
1.9.1.1.40.00.04.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS – ASPS	0040	492.315		492.315
1.9.1.1.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		242.000		242.000
1.9.1.1.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		242.000		242.000
1.9.1.1.99.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	0010	242.000		242.000
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES		84.100		84.100
1.9.1.2.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		84.100		84.100
1.9.1.2.99.01.04.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINACAO PUBLICA	0123	84.100		84.100

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5D – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso IV

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FT	REC. DO TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		5.227.600		5.227.600
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU		3.607.100		3.607.100
1.9.1.3.11.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU – PRÓPRIO	0010	2.164.260		2.164.260
1.9.1.3.11.00.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU – MDE	0020	901.775		901.775
1.9.1.3.11.00.04.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU – ASPS	0040	541.065		541.065
1.9.1.3.12.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS – ITBI		179.400		179.400
1.9.1.3.12.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI – PRÓPRIO	0010	107.640		107.640
1.9.1.3.12.00.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI – MDE	0020	44.850		44.850
1.9.1.3.12.00.04.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI – ASPS	0040	26.910		26.910
1.9.1.3.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS		483.600		483.600
1.9.1.3.13.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS – PRÓPRIO	0010	290.160		290.160
1.9.1.3.13.00.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS – MDE	0020	120.900		120.900
1.9.1.3.13.00.04.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS – ASPS	0040	72.540		72.540
1.9.1.3.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0010	100		100
1.9.1.3.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		957.400		957.400
1.9.1.3.99.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	0010	957.400		957.400
1.9.1.4.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES		451.700		451.700
1.9.1.4.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		451.700		451.700
1.9.1.4.99.01.09.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇAO DE ILUMINAÇAO PÚBLICA	0123	451.700		451.700
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		500.200	13.055.000	13.555.200
1.9.1.9.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	0090		13.055.000	13.055.000
1.9.1.9.28.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇAO DO TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS E CARGAS	0010	500		500
1.9.1.9.35.00.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	5017	35.300		35.300
1.9.1.9.50.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO		464.400		464.400
1.9.1.9.50.01.00.00	MULTAS CÓDIGO DE OBRAS	0010	116.800		116.800
1.9.1.9.50.02.00.00	MULTAS CÓDIGO DE POSTURAS	0010	81.300		81.300
1.9.1.9.50.03.00.00	MULTA INFRAÇÃO SANITÁRIA	0450	2.700		2.700
1.9.1.9.50.05.00.00	MULTAS TRIBUTÁRIAS	0010	263.600		263.600
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		9.557.800	9.900	9.567.700
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		9.106.500		9.106.500
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU		6.566.700		6.566.700
1.9.3.1.11.00.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU – PRÓPRIO	0010	3.940.020		3.940.020
1.9.3.1.11.00.02.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU – MDE	0020	1.641.675		1.641.675
1.9.3.1.11.00.04.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU – ASPS	0040	985.005		985.005
1.9.3.1.12.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS – ITBI		315.600		315.600
1.9.3.1.12.00.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI – PRÓPRIO	0010	189.360		189.360
1.9.3.1.12.00.02.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI – MDE	0020	78.900		78.900
1.9.3.1.12.00.04.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI – ASPS	0040	47.340		47.340

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5D – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso IV

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FT	REC. DO TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.9.3.1.13.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS		1.045.100		1.045.100
1.9.3.1.13.00.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS – PRÓPRIO	0010	627.060		627.060
1.9.3.1.13.00.02.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS – MDE	0020	261.275		261.275
1.9.3.1.13.00.04.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS – ASPS	0040	156.765		156.765
1.9.3.1.98.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0010	100		100
1.9.3.1.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		1.179.000		1.179.000
1.9.3.1.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS – PRINCIPAL		1.179.000		1.179.000
1.9.3.1.99.01.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	0010	1.179.000		1.179.000
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		451.300	9.900	461.200
1.9.3.2.16.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		451.300		451.300
1.9.3.2.16.01.09.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COSIP	0123	451.300		451.300
1.9.3.2.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS			9.900	9.900
1.9.3.2.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS – PRINCIPAL			9.900	9.900
1.9.3.2.99.01.08.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DOS EMPRÉSTIMOS DO BANCO DO POVO	6080		9.900	9.900
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		138.400		138.400
1.9.9.0.99.03.00.00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA	6070	138.400		138.400
2.0.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**			**255.112.100**	**255.112.100**
2.1.0.0.00.00.00.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**			**179.975.400**	**179.975.400**
2.1.1.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS			179.975.400	179.975.400
2.1.1.4.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS			179.975.400	179.975.400
2.1.1.4.03.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO			4.813.500	4.813.500
2.1.1.4.03.01.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO – CONTRATO 216.683-25 – 060000216	0600		380.000	380.000
2.1.1.4.03.02.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO – CONTRATO 216.695-60 – 060000217	0600		4.433.500	4.433.500
2.1.1.4.05.00.00.00	OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇAO DA ADMINISTRACÃO PÚBLICA			42.480.000	42.480.000
2.1.1.4.05.01.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO – BNDES PMAT 40000060	0600		26.743.500	26.743.500
2.1.1.4.05.99.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO – OUTROS	0600		15.736.500	15.736.500
2.1.1.4.07.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR			2.077.700	2.077.700
2.1.1.4.07.01.00.00	OPERAÇÃO DE CREDITO CONTRATO 0138.901-00 – 060000258	0600		2.077.700	2.077.700
2.1.1.4.99.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS – CONTRATUAIS			130.604.200	130.604.200
2.1.1.4.99.01.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO – CONTRATO 0399132-16 – 060000293	0600		6.000.000	6.000.000
2.1.1.4.99.02.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO CONTRATO 0399.134-34 – 060000297	0600		2.300.500	2.300.500
2.1.1.4.99.05.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO – CONTRATO 351.733-78 – 060000351	0600		5.000.000	5.000.000
2.1.1.4.99.99.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO – OUTROS	0600		117.303.700	117.303.700
2.3.0.0.00.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS**			**1.422.600**	**1.422.600**
2.3.0.0.99.00.00.00	AMORTIZAÇOES DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS (EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E REFINANCIAMENTOS)			1.422.600	1.422.600
2.3.0.0.99.00.01.00	AMORTIZAÇAO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTES E/OU AGRICULTORES	6080		1.422.600	1.422.600
2.4.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**			**73.714.100**	**73.714.100**
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			21.189.900	21.189.900

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5D – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso IV

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FT	REC. DO TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			21.189.900	21.189.900
2.4.2.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS			10.189.900	10.189.900
2.4.2.1.01.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS –	0410		10.189.900	10.189.900
2.4.2.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0204		11.000.000	11.000.000
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			52.524.200	52.524.200
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			52.524.200	52.524.200
2.4.7.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0498		3.000.000	3.000.000
2.4.7.1.06.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0798		350.000	350.000
2.4.7.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO			49.174.200	49.174.200
2.4.7.1.99.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2015		46.120.200	46.120.200
2.4.7.1.99.02.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	6015		3.054.000	3.054.000
7.0.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS**			**49.191.800**	**49.191.800**
7.2.0.0.00.00.00.00	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS**			**48.054.200**	**48.054.200**
7.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRAORÇAMENTÁRIAS			48.054.200	48.054.200
7.2.1.0.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL – INTRAORÇAMENTÁRIA			46.300.000	46.300.000
7.2.1.0.29.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL – INTRAORÇAMENTÁRIA – FPP	0050		18.500.000	18.500.000
7.2.1.0.29.01.02.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL – INTRAORÇAMENTÁRIA – FPC	0050		27.800.000	27.800.000
7.2.1.0.29.15.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	0050		1.754.200	1.754.200
7.9.0.0.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS**			**1.137.600**	**1.137.600**
7.9.1.0.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA			1.137.600	1.137.600
7.9.1.2.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES			1.137.600	1.137.600
7.9.1.2.29.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS			1.137.600	1.137.600
7.9.1.2.29.01.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.012.500	1.012.500
7.9.1.2.29.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – FPP	0050		405.000	405.000
7.9.1.2.29.01.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – FPC	0050		607.500	607.500
7.9.1.2.29.02.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR			125.100	125.100
7.9.1.2.29.02.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR – FPP	0050		50.040	50.040
7.9.1.2.29.02.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR – FPC	0050		75.060	75.060
9.0.0.0.00.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DA RECEITA**			**(80.468.320)**	**(80.468.320)**
9.1.0.0.00.00.00.00	**(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE**			**(80.468.320)**	**(80.468.320)**
9.1.7.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			(80.468.320)	(80.468.320)
9.1.7.2.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			(80.468.320)	(80.468.320)
9.1.7.2.01.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			(51.692.840)	(51.692.840)
9.1.7.2.01.01.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			(51.678.960)	(51.678.960)
9.1.7.2.01.01.02.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM			(51.653.880)	(51.653.880)
9.1.7.2.01.01.02.06	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB – FPM	0030		(51.653.880)	(51.653.880)
9.1.7.2.01.01.05.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL – ITR			(25.080)	(25.080)
9.1.7.2.01.01.05.04	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB – ITR	0030		(25.080)	(25.080)

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 5D – Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso IV

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FT	REC. DO TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9.1.7.2.01.36.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO ICMS DESONERAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR 87/96			(13.880)	(13.880)
9.1.7.2.01.36.00.05	(R) DEDUÇAO DA RECEITA PARA FORMAÇAO DO FUNDEB – ICMS DESONERAÇAO – LEI COMPLEMENTAR 87/96	0030		(13.880)	(13.880)
9.1.7.2.02.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO			(28.775.480)	(28.775.480)
9.1.7.2.02.01.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO			(28.775.480)	(28.775.480)
9.1.7.2.02.01.01.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO ICMS			(20.373.300)	(20.373.300)
9.1.7.2.02.01.01.05	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB – ICMS	0030		(20.373.300)	(20.373.300)
9.1.7.2.02.01.02.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO IPVA			(8.363.240)	(8.363.240)
9.1.7.2.02.01.02.04	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB – IPVA	0030		(8.363.240)	(8.363.240)
9.1.7.2.02.01.04.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO IPI/EXPORTAÇÃO			(38.940)	(38.940)
9.1.7.2.02.01.04.05	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB – IPI/EXPORTAÇÃO	0030		(38.940)	(38.940)
TOTAL			**617.186.680**	**705.265.100**	**1.322.451.780**

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADRO 6
Demonstrativo da Evolução da Despesa

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 6 – Demonstrativo da Evolução da Despesa
(Lei nº 4.320/64, art. 22, inciso III, alíneas "d", "e" e "f")

R$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso VI — Recursos de Todas as Fontes

ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO			FIXADO	ESTIMADO	FIXADO
	2014	2015	2016	2017	2017	2018
3 – DESPESAS CORRENTES	**675.046.915**	**745.598.178**	**820.920.865**	**955.352.218**	**807.120.833**	**899.819.445**
31 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	395.467.638	431.541.913	473.731.399	496.289.301	445.215.526	548.210.241
32 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.064.630	6.149.483	7.214.435	6.235.570	8.206.102	8.374.800
33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	274.514.648	307.906.783	339.975.030	452.827.347	353.699.205	343.234.404
4 – DESPESAS DE CAPITAL	**94.567.669**	**61.921.990**	**75.079.938**	**317.809.550**	**90.362.160**	**298.313.640**
44 – INVESTIMENTOS	82.874.402	49.645.946	58.467.309	299.674.983	75.473.808	280.176.340
45 – INVERSÕES FINANCEIRAS	2.231.500	1.548.300	1.568.412	1.847.000	977.695	1.392.000
46 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.461.767	10.727.744	15.044.217	16.287.567	13.910.657	16.745.300
9 – RESERVAS				**42.900.269**		**124.318.695**
TOTAL	**769.614.584**	**807.520.168**	**896.000.803**	**1.316.062.037**	**897.482.993**	**1.322.451.780**

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADRO 7A
Resumo das Despesas do Orçamento Fiscal

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 7A – Resumo das Despesas do Orçamento Fiscal

ORÇAMENTO FISCAL

R$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso VII — Recursos de Todas as Fontes

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
3 – DESPESAS CORRENTES	**453.661.237**	**190.872.483**	**644.533.720**
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.460.988	156.280.200	406.741.188
2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.374.800		8.374.800
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	194.825.449	34.592.283	229.417.732
4 – DESPESAS DE CAPITAL	**38.666.255**	**243.581.817**	**282.248.072**
4 – INVESTIMENTOS	21.920.955	242.189.817	264.110.772
5 – INVERSÕES FINANCEIRAS		1.392.000	1.392.000
6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	16.745.300		16.745.300
9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**3.030.000**		**3.030.000**
9 – RESERVAS	3.030.000		3.030.000
TOTAL	**495.357.492**	**434.454.300**	**929.811.792**

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADRO 7B
Resumo das Despesas do Orçamento da Seguridade

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 7B – Resumo das Despesas do Orçamento da Seguridade

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso VII — Recursos de Todas as Fontes

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
3 – DESPESAS CORRENTES	**120.944.572**	**134.341.153**	**255.285.725**
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.985.791	51.483.262	141.469.053
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.958.781	82.857.891	113.816.672
4 – DESPESAS DE CAPITAL	**884.616**	**15.180.952**	**16.065.568**
4 – INVESTIMENTOS	884.616	15.180.952	16.065.568
9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**121.288.695**	**121.288.695**
9 – RESERVAS		121.288.695	121.288.695
TOTAL	**121.829.188**	**270.810.800**	**392.639.988**

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADRO 7C
Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 7C – Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso VII — Recursos de Todas as Fontes

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
3 – DESPESAS CORRENTES	**574.605.809**	**325.213.636**	**899.819.445**
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	340.446.779	207.763.462	548.210.241
2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.374.800		8.374.800
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	225.784.230	117.450.174	343.234.404
4 – DESPESAS DE CAPITAL	**39.550.871**	**258.762.769**	**298.313.640**
4 – INVESTIMENTOS	22.805.571	257.370.769	280.176.340
5 – INVERSÕES FINANCEIRAS		1.392.000	1.392.000
6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	16.745.300		16.745.300
9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**3.030.000**	**121.288.695**	**124.318.695**
9 – RESERVAS	3.030.000	121.288.695	124.318.695
TOTAL	**617.186.680**	**705.265.100**	**1.322.451.780**

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADRO 8A
Despesas do Orçamento Fiscal por Fonte e Grupo de Despesa

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8A – Despesas do Orçamento Fiscal por Fonte e Grupo de Despesa

ORÇAMENTO FISCAL

R$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso VIII — Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
1. PODER LEGISLATIVO	**38.242.584**		**38.242.584**
10 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS	**38.242.584**		**38.242.584**
1000 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS	**38.242.584**		**38.242.584**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	38.242.584		38.242.584
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.589.808		24.589.808
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.602.776		13.602.776
4 – INVESTIMENTOS	50.000		50.000
2. PODER EXECUTIVO	**457.114.908**	**434.454.300**	**891.569.208**
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	**43.077.500**	**13.740.000**	**56.817.500**
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	**42.922.500**	**13.740.000**	**56.662.500**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	42.922.500		42.922.500
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.076.980		39.076.980
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.401.520		3.401.520
4 – INVESTIMENTOS	444.000		444.000
0090 – MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO		13.055.000	13.055.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.455.000	9.455.000
4 – INVESTIMENTOS		3.600.000	3.600.000
2015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		685.000	685.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		685.000	685.000
6200 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	**105.000**		**105.000**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	105.000		105.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000		70.000
4 – INVESTIMENTOS	35.000		35.000
7500 – FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE TRÂNSITO E TRANSPORTE	**50.000**		**50.000**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	50.000		50.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000		25.000
4 – INVESTIMENTOS	25.000		25.000
21 – GABINETE DO PREFEITO	**6.196.000**	**10.000.000**	**16.196.000**
2100 – GABINETE DO PREFEITO	**2.579.100**		**2.579.100**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	2.579.100		2.579.100
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.279.700		1.279.700
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.269.400		1.269.400
4 – INVESTIMENTOS	30.000		30.000
5200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS	**3.616.900**	**10.000.000**	**13.616.900**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	3.616.900		3.616.900

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8A – Despesas do Orçamento Fiscal por Fonte e Grupo de Despesa

ORÇAMENTO FISCAL

R$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso VIII — Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.540.800		2.540.800
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	580.100		580.100
4 – INVESTIMENTOS	496.000		496.000
0600 – RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		10.000.000	10.000.000
4 – INVESTIMENTOS		10.000.000	10.000.000
23 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	**12.419.900**		**12.419.900**
2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	**12.419.900**		**12.419.900**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	12.419.900		12.419.900
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.391.000		10.391.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.989.900		1.989.900
4 – INVESTIMENTOS	39.000		39.000
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	**11.447.785**		**11.447.785**
2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	**9.223.085**		**9.223.085**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	9.223.085		9.223.085
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.199.185		7.199.185
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.999.900		1.999.900
4 – INVESTIMENTOS	24.000		24.000
6900 – FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	**647.700**		**647.700**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	647.700		647.700
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	295.100		295.100
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	277.600		277.600
4 – INVESTIMENTOS	75.000		75.000
8500 – INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	**1.577.000**		**1.577.000**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	1.577.000		1.577.000
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	485.200		485.200
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.031.200		1.031.200
4 – INVESTIMENTOS	60.600		60.600
26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	**5.566.200**	**1.432.500**	**6.998.700**
2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	**5.535.700**		**5.535.700**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	5.535.700		5.535.700
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.405.500		3.405.500
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.013.200		2.013.200
4 – INVESTIMENTOS	117.000		117.000
5900 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS		**1.432.500**	**1.432.500**
6080 – RECURSOS DO BANCO DO POVO		1.432.500	1.432.500

Quadro 8A – Despesas do Orçamento Fiscal por Fonte e Grupo de Despesa

ORÇAMENTO FISCAL

R$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso VIII — Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.500	40.500
5 – INVERSÕES FINANCEIRAS		1.392.000	1.392.000
8200 – FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS	**30.500**		**30.500**
6082 – RECURSOS DO FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS	30.500		30.500
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.500		30.500
27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**68.471.835**	**42.490.043**	**110.961.878**
2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**28.370.993**		**28.370.993**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	28.370.993		28.370.993
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.389.900		21.389.900
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.930.148		6.930.148
4 – INVESTIMENTOS	50.945		50.945
5300 – UNIDADE SUPERVISIONADA	**37.466.242**	**10.043**	**37.476.285**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	37.452.635		37.452.635
2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.374.800		8.374.800
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.312.535		9.312.535
6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	16.745.300		16.745.300
9 – RESERVAS	3.020.000		3.020.000
0060 – COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	13.607		13.607
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.607		13.607
0080 – CIDE		10.043	10.043
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.043	10.043
6400 – FUNDO GARANTIDOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	**10.000**		**10.000**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	10.000		10.000
9 – RESERVAS	10.000		10.000
9600 – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS	**2.624.600**	**42.480.000**	**45.104.600**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	2.624.600		2.624.600
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.563.600		1.563.600
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	451.000		451.000
4 – INVESTIMENTOS	610.000		610.000
0600 – RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		42.480.000	42.480.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000	150.000
4 – INVESTIMENTOS		42.330.000	42.330.000
29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	**98.611.430**	**188.831.200**	**287.442.630**
2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	**92.614.430**	**188.109.100**	**280.723.530**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	9.558.700		9.558.700

Quadro 8A – Despesas do Orçamento Fiscal por Fonte e Grupo de Despesa

ORÇAMENTO FISCAL

R$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso VIII — Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.358.700		9.358.700
4 – INVESTIMENTOS	200.000		200.000
0020 – MDE	80.942.605		80.942.605
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.840.600		68.840.600
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.382.005		11.382.005
4 – INVESTIMENTOS	720.000		720.000
0030 – FUNDEB		165.962.100	165.962.100
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		156.280.200	156.280.200
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.781.900	8.781.900
4 – INVESTIMENTOS		900.000	900.000
0200 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		3.665.500	3.665.500
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.655.500	3.655.500
4 – INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0202 – TRANSFERÊNCIAS DO FNDE – PNAE		6.956.900	6.956.900
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.956.900	6.956.900
0203 – TRANSFERÊNCIAS DO FNDE – PNATE		315.600	315.600
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		315.600	315.600
0204 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		11.000.000	11.000.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		339.183	339.183
4 – INVESTIMENTOS		10.660.817	10.660.817
0251 – TRANSFERÊNCIAS DO FEP – EDUCAÇÃO	2.113.125		2.113.125
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.063.125		2.063.125
4 – INVESTIMENTOS	50.000		50.000
0298 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO – EDUCAÇÃO		209.000	209.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		209.000	209.000
6800 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA	**150.000**	**722.100**	**872.100**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	150.000		150.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000		150.000
6030 – RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		722.100	722.100
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		712.100	712.100
4 – INVESTIMENTOS		10.000	10.000
7100 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	**5.847.000**		**5.847.000**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	5.847.000		5.847.000
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.079.200		3.079.200
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.760.800		2.760.800

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8A – Despesas do Orçamento Fiscal por Fonte e Grupo de Despesa

ORÇAMENTO FISCAL

R$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso VIII — Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
4 – INVESTIMENTOS	7.000		7.000
33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	**15.904.931**	**2.437.000**	**18.341.931**
3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	**15.904.931**	**2.437.000**	**18.341.931**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	14.557.838		14.557.838
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.071.100		4.071.100
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.533.338		9.533.338
4 – INVESTIMENTOS	953.400		953.400
0060 – COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	1.347.093		1.347.093
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	677.093		677.093
4 – INVESTIMENTOS	670.000		670.000
2015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		2.437.000	2.437.000
4 – INVESTIMENTOS		2.437.000	2.437.000
35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	**116.063.860**	**117.147.857**	**233.211.717**
3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	**89.847.460**	**117.147.857**	**206.995.317**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	89.847.460		89.847.460
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.832.560		26.832.560
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.493.900		60.493.900
4 – INVESTIMENTOS	2.521.000		2.521.000
0080 – CIDE		994.257	994.257
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		994.257	994.257
0600 – RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		72.495.400	72.495.400
4 – INVESTIMENTOS		72.495.400	72.495.400
2015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		43.658.200	43.658.200
4 – INVESTIMENTOS		43.658.200	43.658.200
6300 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	**25.129.200**		**25.129.200**
0123 – CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINCAÇÃO PÚBLICA	25.129.200		25.129.200
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.890.800		1.890.800
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.056.500		22.056.500
4 – INVESTIMENTOS	1.181.900		1.181.900
7200 – FUNDO MUNICIPAL DE CEMITÉRIO	**250.000**		**250.000**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	250.000		250.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000		200.000
4 – INVESTIMENTOS	50.000		50.000
9100 – AGËNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS	**837.200**		**837.200**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	837.200		837.200

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8A – Despesas do Orçamento Fiscal por Fonte e Grupo de Despesa

ORÇAMENTO FISCAL

R$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso VIII — Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	607.200		607.200
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	172.600		172.600
4 – INVESTIMENTOS	57.400		57.400
56 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	**7.874.830**		**7.874.830**
5600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	**7.874.830**		**7.874.830**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	7.874.830		7.874.830
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.762.230		1.762.230
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.082.600		6.082.600
4 – INVESTIMENTOS	30.000		30.000
79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	**10.633.162**	**654.400**	**11.287.562**
1400 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO	**5.813.162**		**5.813.162**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	5.813.162		5.813.162
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.308.700		1.308.700
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.296.162		4.296.162
4 – INVESTIMENTOS	208.300		208.300
1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	**3.571.400**	**654.400**	**4.225.800**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	3.571.400		3.571.400
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.138.400		2.138.400
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.409.000		1.409.000
4 – INVESTIMENTOS	24.000		24.000
6015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		654.400	654.400
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.000	14.000
4 – INVESTIMENTOS		640.400	640.400
7400 – FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	**5.000**		**5.000**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	5.000		5.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000		4.000
4 – INVESTIMENTOS	1.000		1.000
7900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	**1.243.600**		**1.243.600**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	1.243.600		1.243.600
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	829.300		829.300
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	387.300		387.300
4 – INVESTIMENTOS	27.000		27.000
81 – SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	**12.794.200**		**12.794.200**
8100 – SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	**12.794.200**		**12.794.200**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	12.794.200		12.794.200

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8A – Despesas do Orçamento Fiscal por Fonte e Grupo de Despesa

ORÇAMENTO FISCAL

R$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso VIII — Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	675.900		675.900
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.002.400		1.002.400
4 – INVESTIMENTOS	11.115.900		11.115.900
92 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	**4.376.175**	**7.350.700**	**11.726.875**
6500 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	**70.000**	**7.350.700**	**7.420.700**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	70.000		70.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000		70.000
0600 – RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		5.000.000	5.000.000
4 – INVESTIMENTOS		5.000.000	5.000.000
6015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		2.350.700	2.350.700
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.951.700	1.951.700
4 – INVESTIMENTOS		399.000	399.000
9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	**4.306.175**		**4.306.175**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	4.306.175		4.306.175
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.187.675		3.187.675
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	968.500		968.500
4 – INVESTIMENTOS	150.000		150.000
93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	**20.717.550**	**50.370.600**	**71.088.150**
1500 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	**2.988.250**	**30.700**	**3.018.950**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	2.988.250		2.988.250
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.209.000		2.209.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	610.600		610.600
4 – INVESTIMENTOS	168.650		168.650
0750 – OUTRAS RECEITAS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		30.700	30.700
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.700	30.700
7700 – SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	**1.487.000**	**50.000.000**	**51.487.000**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	1.487.000		1.487.000
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.036.700		1.036.700
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	427.300		427.300
4 – INVESTIMENTOS	23.000		23.000
0600 – RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		50.000.000	50.000.000
4 – INVESTIMENTOS		50.000.000	50.000.000
8900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS	2.017.400	339.900	2.357.300
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	2.017.400		2.017.400
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	610.900		610.900

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8A – Despesas do Orçamento Fiscal por Fonte e Grupo de Despesa

ORÇAMENTO FISCAL

R$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso VIII — Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.400.000		1.400.000
4 – INVESTIMENTOS	6.500		6.500
6015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		339.900	339.900
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		290.900	290.900
4 – INVESTIMENTOS		49.000	49.000
9300 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	**14.224.900**		**14.224.900**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	14.224.900		14.224.900
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.652.600		4.652.600
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.536.140		9.536.140
4 – INVESTIMENTOS	36.160		36.160
94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVICOS REGIONAIS	**22.959.550**		**22.959.550**
6700 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	**565.500**		**565.500**
5017 – RECURSOS DO MEIO AMBIENTE	565.500		565.500
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000		10.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	546.300		546.300
4 – INVESTIMENTOS	9.200		9.200
7300 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	**6.907.000**		**6.907.000**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	5.988.500		5.988.500
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.972.700		2.972.700
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.815.800		1.815.800
4 – INVESTIMENTOS	1.200.000		1.200.000
6070 – RECURSOS DO DESENVOLVIMENTO UBANO	918.500		918.500
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	518.500		518.500
4 – INVESTIMENTOS	400.000		400.000
7800 – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS	**4.216.300**		**4.216.300**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	4.216.300		4.216.300
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.117.200		3.117.200
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.069.100		1.069.100
4 – INVESTIMENTOS	30.000		30.000
9400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS	**11.270.750**		**11.270.750**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	11.270.750		11.270.750
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.411.450		8.411.450
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.835.300		2.835.300
4 – INVESTIMENTOS	24.000		24.000
TOTAL	**495.357.492**	**434.454.300**	**929.811.792**

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADRO 8B
Despesas do Orçamento da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8B – Despesas do Orçamento da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso VIII — Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
2. PODER EXECUTIVO	**121.829.188**	**270.810.800**	**392.639.988**
27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		**154.931.800**	**154.931.800**
6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS		**154.931.800**	**154.931.800**
0050 – RPPS		154.931.800	154.931.800
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.282.297	1.282.297
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.834.356	31.834.356
4 – INVESTIMENTOS		526.452	526.452
9 – RESERVAS		121.288.695	121.288.695
37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**22.098.458**	**1.224.000**	**23.322.458**
3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**7.068.958**		**7.068.958**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	7.068.958		7.068.958
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.590.700		3.590.700
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.377.218		3.377.218
4 – INVESTIMENTOS	101.040		101.040
5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**14.934.500**	**1.224.000**	**16.158.500**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	14.934.500		14.934.500
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.606.700		8.606.700
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.890.224		5.890.224
4 – INVESTIMENTOS	437.576		437.576
0700 – TRANSFERÊNCIAS DO SUAS		874.000	874.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		781.000	781.000
4 – INVESTIMENTOS		93.000	93.000
0798 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – ASSISTÊNCIA SOCIAL		350.000	350.000
4 – INVESTIMENTOS		350.000	350.000
9700 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS	**95.000**		**95.000**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	95.000		95.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000		75.000
4 – INVESTIMENTOS	20.000		20.000
86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	**99.730.730**	**114.655.000**	**214.385.730**
8600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	**97.239.700**	**86.840.200**	**184.079.900**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	200.000		200.000
4 – INVESTIMENTOS	200.000		200.000
0040 – ASPS	94.355.525		94.355.525
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.965.060		73.965.060
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.274.465		20.274.465

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8B – Despesas do Orçamento da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso VIII — Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
4 – INVESTIMENTOS	116.000		116.000
0401 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – PAB FIXO		20.236.900	20.236.900
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.942.900	18.942.900
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.294.000	1.294.000
0405 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR		34.938.600	34.938.600
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		22.227.465	22.227.465
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.700.135	12.700.135
4 – INVESTIMENTOS		11.000	11.000
0406 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		3.251.500	3.251.500
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.683.500	2.683.500
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		558.000	558.000
4 – INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0407 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		1.562.000	1.562.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.562.000	1.562.000
0408 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – GESTÃO DO SUS		10.000	10.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000	10.000
0410 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS UNIÃO		10.189.900	10.189.900
4 – INVESTIMENTOS		10.189.900	10.189.900
0440 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ESTADO – FARMÁCIA BÁSICA		660.500	660.500
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		660.500	660.500
0441 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ESTADO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		7.025.700	7.025.700
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.942.600	5.942.600
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.083.100	1.083.100
0442 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ESTADO		558.500	558.500
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		404.500	404.500
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		154.000	154.000
0450 – RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.979.800		1.979.800
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.739.000		1.739.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.800		240.800
0451 – TRANSFERÊNCIAS DO FEP – SAÚDE	704.375		704.375
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	697.331		697.331
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.044		7.044
0498 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – SAÚDE		8.406.600	8.406.600
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.406.000	4.406.000
4 – INVESTIMENTOS		4.000.600	4.000.600

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8B – Despesas do Orçamento da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso VIII — Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
9500 – FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS	**2.491.030**	**27.814.800**	**30.305.830**
0040 – ASPS	2.491.030		2.491.030
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.387.000		1.387.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.094.030		1.094.030
4 – INVESTIMENTOS	10.000		10.000
0401 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – PAB FIXO		15.031.800	15.031.800
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.031.800	15.031.800
0405 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR		10.230.500	10.230.500
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.230.500	10.230.500
0406 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		2.317.500	2.317.500
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.317.500	2.317.500
0408 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – GESTÃO DO SUS		190.000	190.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		190.000	190.000
0498 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – SAÚDE		45.000	45.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45.000	45.000
TOTAL	**121.829.188**	**270.810.800**	**392.639.988**

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADRO 8C
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8C – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso VIII — Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
1. PODER LEGISLATIVO	**38.242.584**		**38.242.584**
10 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS	**38.242.584**		**38.242.584**
1000 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS	**38.242.584**		**38.242.584**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	38.242.584		38.242.584
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.589.808		24.589.808
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.602.776		13.602.776
4 – INVESTIMENTOS	50.000		50.000
2. PODER EXECUTIVO	**578.944.096**	**705.265.100**	**1.284.209.196**
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	**43.077.500**	**13.740.000**	**56.817.500**
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	**42.922.500**	**13.740.000**	**56.662.500**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	42.922.500		42.922.500
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.076.980		39.076.980
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.401.520		3.401.520
4 – INVESTIMENTOS	444.000		444.000
0090 – MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO		13.055.000	13.055.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.455.000	9.455.000
4 – INVESTIMENTOS		3.600.000	3.600.000
2015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		685.000	685.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		685.000	685.000
6200 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	**105.000**		**105.000**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	105.000		105.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000		70.000
4 – INVESTIMENTOS	35.000		35.000
7500 – FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE TRÂNSITO E TRANSPORTE	**50.000**		**50.000**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	50.000		50.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000		25.000
4 – INVESTIMENTOS	25.000		25.000
21 – GABINETE DO PREFEITO	**6.196.000**	**10.000.000**	**16.196.000**
2100 – GABINETE DO PREFEITO	**2.579.100**		**2.579.100**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	2.579.100		2.579.100
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.279.700		1.279.700
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.269.400		1.269.400
4 – INVESTIMENTOS	30.000		30.000
5200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS	**3.616.900**	**10.000.000**	**13.616.900**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	3.616.900		3.616.900

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8C – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso VIII — Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.540.800		2.540.800
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	580.100		580.100
4 – INVESTIMENTOS	496.000		496.000
0600 – RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		10.000.000	10.000.000
4 – INVESTIMENTOS		10.000.000	10.000.000
23 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	**12.419.900**		**12.419.900**
2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	**12.419.900**		**12.419.900**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	12.419.900		12.419.900
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.391.000		10.391.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.989.900		1.989.900
4 – INVESTIMENTOS	39.000		39.000
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	**11.447.785**		**11.447.785**
2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	**9.223.085**		**9.223.085**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	9.223.085		9.223.085
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.199.185		7.199.185
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.999.900		1.999.900
4 – INVESTIMENTOS	24.000		24.000
6900 – FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	**647.700**		**647.700**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	647.700		647.700
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	295.100		295.100
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	277.600		277.600
4 – INVESTIMENTOS	75.000		75.000
8500 – INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	**1.577.000**		**1.577.000**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	1.577.000		1.577.000
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	485.200		485.200
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.031.200		1.031.200
4 – INVESTIMENTOS	60.600		60.600
26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	**5.566.200**	**1.432.500**	**6.998.700**
2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	**5.535.700**		**5.535.700**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	5.535.700		5.535.700
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.405.500		3.405.500
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.013.200		2.013.200
4 – INVESTIMENTOS	117.000		117.000
5900 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS		**1.432.500**	**1.432.500**
6080 – RECURSOS DO BANCO DO POVO		1.432.500	1.432.500

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8C – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso VIII — Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.500	40.500
5 – INVERSÕES FINANCEIRAS		1.392.000	1.392.000
8200 – FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS	**30.500**		**30.500**
6082 – RECURSOS DO FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS	30.500		30.500
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.500		30.500
27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**68.471.835**	**197.421.843**	**265.893.678**
2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**28.370.993**		**28.370.993**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	28.370.993		28.370.993
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.389.900		21.389.900
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.930.148		6.930.148
4 – INVESTIMENTOS	50.945		50.945
5300 – UNIDADE SUPERVISIONADA	**37.466.242**	**10.043**	**37.476.285**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	37.452.635		37.452.635
2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.374.800		8.374.800
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.312.535		9.312.535
6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	16.745.300		16.745.300
9 – RESERVAS	3.020.000		3.020.000
0060 – COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	13.607		13.607
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.607		13.607
0080 – CIDE		10.043	10.043
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.043	10.043
6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS		**154.931.800**	**154.931.800**
0050 – RPPS		154.931.800	154.931.800
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.282.297	1.282.297
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.834.356	31.834.356
4 – INVESTIMENTOS		526.452	526.452
9 – RESERVAS		121.288.695	121.288.695
6400 – FUNDO GARANTIDOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	**10.000**		**10.000**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	10.000		10.000
9 – RESERVAS	10.000		10.000
9600 – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS	**2.624.600**	**42.480.000**	**45.104.600**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	2.624.600		2.624.600
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.563.600		1.563.600
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	451.000		451.000
4 – INVESTIMENTOS	610.000		610.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8C – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso VIII — Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
0600 – RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		42.480.000	42.480.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000	150.000
4 – INVESTIMENTOS		42.330.000	42.330.000
29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	**98.611.430**	**188.831.200**	**287.442.630**
2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	**92.614.430**	**188.109.100**	**280.723.530**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	9.558.700		9.558.700
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.358.700		9.358.700
4 – INVESTIMENTOS	200.000		200.000
0020 – MDE	80.942.605		80.942.605
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.840.600		68.840.600
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.382.005		11.382.005
4 – INVESTIMENTOS	720.000		720.000
0030 – FUNDEB		165.962.100	165.962.100
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		156.280.200	156.280.200
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.781.900	8.781.900
4 – INVESTIMENTOS		900.000	900.000
0200 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		3.665.500	3.665.500
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.655.500	3.655.500
4 – INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0202 – TRANSFERÊNCIAS DO FNDE – PNAE		6.956.900	6.956.900
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.956.900	6.956.900
0203 – TRANSFERÊNCIAS DO FNDE – PNATE		315.600	315.600
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		315.600	315.600
0204 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		11.000.000	11.000.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		339.183	339.183
4 – INVESTIMENTOS		10.660.817	10.660.817
0251 – TRANSFERÊNCIAS DO FEP – EDUCAÇÃO	2.113.125		2.113.125
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.063.125		2.063.125
4 – INVESTIMENTOS	50.000		50.000
0298 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO – EDUCAÇÃO		209.000	209.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		209.000	209.000
6800 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA	**150.000**	**722.100**	**872.100**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	150.000		150.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000		150.000
6030 – RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		722.100	722.100

Quadro 8C – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso VIII — Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		712.100	712.100
4 – INVESTIMENTOS		10.000	10.000
7100 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	**5.847.000**		**5.847.000**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	5.847.000		5.847.000
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.079.200		3.079.200
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.760.800		2.760.800
4 – INVESTIMENTOS	7.000		7.000
33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	**15.904.931**	**2.437.000**	**18.341.931**
3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	**15.904.931**	**2.437.000**	**18.341.931**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	14.557.838		14.557.838
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.071.100		4.071.100
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.533.338		9.533.338
4 – INVESTIMENTOS	953.400		953.400
0060 – COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	1.347.093		1.347.093
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	677.093		677.093
4 – INVESTIMENTOS	670.000		670.000
2015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		2.437.000	2.437.000
4 – INVESTIMENTOS		2.437.000	2.437.000
35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	**116.063.860**	**117.147.857**	**233.211.717**
3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	**89.847.460**	**117.147.857**	**206.995.317**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	89.847.460		89.847.460
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.832.560		26.832.560
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.493.900		60.493.900
4 – INVESTIMENTOS	2.521.000		2.521.000
0080 – CIDE		994.257	994.257
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		994.257	994.257
0600 – RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		72.495.400	72.495.400
4 – INVESTIMENTOS		72.495.400	72.495.400
2015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		43.658.200	43.658.200
4 – INVESTIMENTOS		43.658.200	43.658.200
6300 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	**25.129.200**		**25.129.200**
0123 – CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINCAÇÃO PÚBLICA	25.129.200		25.129.200
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.890.800		1.890.800
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.056.500		22.056.500
4 – INVESTIMENTOS	1.181.900		1.181.900

Quadro 8C – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso VIII — Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
7200 – FUNDO MUNICIPAL DE CEMITÉRIO	**250.000**		**250.000**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	250.000		250.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000		200.000
4 – INVESTIMENTOS	50.000		50.000
9100 – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS	**837.200**		**837.200**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	837.200		837.200
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	607.200		607.200
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	172.600		172.600
4 – INVESTIMENTOS	57.400		57.400
37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**22.098.458**	**1.224.000**	**23.322.458**
3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**7.068.958**		**7.068.958**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	7.068.958		7.068.958
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.590.700		3.590.700
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.377.218		3.377.218
4 – INVESTIMENTOS	101.040		101.040
5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**14.934.500**	**1.224.000**	**16.158.500**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	14.934.500		14.934.500
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.606.700		8.606.700
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.890.224		5.890.224
4 – INVESTIMENTOS	437.576		437.576
0700 – TRANSFERÊNCIAS DO SUAS		874.000	874.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		781.000	781.000
4 – INVESTIMENTOS		93.000	93.000
0798 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – ASSISTÊNCIA SOCIAL		350.000	350.000
4 – INVESTIMENTOS		350.000	350.000
9700 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS	**95.000**		**95.000**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	95.000		95.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000		75.000
4 – INVESTIMENTOS	20.000		20.000
56 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	**7.874.830**		**7.874.830**
5600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	**7.874.830**		**7.874.830**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	7.874.830		7.874.830
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.762.230		1.762.230
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.082.600		6.082.600
4 – INVESTIMENTOS	30.000		30.000

Quadro 8C – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso VIII — Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	**10.633.162**	**654.400**	**11.287.562**
1400 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO	**5.813.162**		**5.813.162**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	5.813.162		5.813.162
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.308.700		1.308.700
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.296.162		4.296.162
4 – INVESTIMENTOS	208.300		208.300
1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	**3.571.400**	**654.400**	**4.225.800**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	3.571.400		3.571.400
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.138.400		2.138.400
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.409.000		1.409.000
4 – INVESTIMENTOS	24.000		24.000
6015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		654.400	654.400
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.000	14.000
4 – INVESTIMENTOS		640.400	640.400
7400 – FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	**5.000**		**5.000**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	5.000		5.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000		4.000
4 – INVESTIMENTOS	1.000		1.000
7900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	**1.243.600**		**1.243.600**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	1.243.600		1.243.600
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	829.300		829.300
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	387.300		387.300
4 – INVESTIMENTOS	27.000		27.000
81 – SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	**12.794.200**		**12.794.200**
8100 – SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	**12.794.200**		**12.794.200**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	12.794.200		12.794.200
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	675.900		675.900
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.002.400		1.002.400
4 – INVESTIMENTOS	11.115.900		11.115.900
86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	**99.730.730**	**114.655.000**	**214.385.730**
8600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	**97.239.700**	**86.840.200**	**184.079.900**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	200.000		200.000
4 – INVESTIMENTOS	200.000		200.000
0040 – ASPS	94.355.525		94.355.525
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.965.060		73.965.060

Quadro 8C – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso VIII — Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.274.465		20.274.465
4 – INVESTIMENTOS	116.000		116.000
0401 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – PAB FIXO		20.236.900	20.236.900
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.942.900	18.942.900
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.294.000	1.294.000
0405 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR		34.938.600	34.938.600
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		22.227.465	22.227.465
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.700.135	12.700.135
4 – INVESTIMENTOS		11.000	11.000
0406 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		3.251.500	3.251.500
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.683.500	2.683.500
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		558.000	558.000
4 – INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0407 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		1.562.000	1.562.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.562.000	1.562.000
0408 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – GESTÃO DO SUS		10.000	10.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000	10.000
0410 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS UNIÃO		10.189.900	10.189.900
4 – INVESTIMENTOS		10.189.900	10.189.900
0440 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ESTADO – FARMÁCIA BÁSICA		660.500	660.500
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		660.500	660.500
0441 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ESTADO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		7.025.700	7.025.700
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.942.600	5.942.600
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.083.100	1.083.100
0442 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ESTADO		558.500	558.500
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		404.500	404.500
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		154.000	154.000
0450 – RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.979.800		1.979.800
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.739.000		1.739.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.800		240.800
0451 – TRANSFERÊNCIAS DO FEP – SAÚDE	704.375		704.375
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	697.331		697.331
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.044		7.044
0498 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – SAÚDE		8.406.600	8.406.600
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.406.000	4.406.000

Quadro 8C – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso VIII — Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
4 – INVESTIMENTOS		4.000.600	4.000.600
9500 – FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS	**2.491.030**	**27.814.800**	**30.305.830**
0040 – ASPS	2.491.030		2.491.030
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.387.000		1.387.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.094.030		1.094.030
4 – INVESTIMENTOS	10.000		10.000
0401 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – PAB FIXO		15.031.800	15.031.800
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.031.800	15.031.800
0405 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR		10.230.500	10.230.500
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.230.500	10.230.500
0406 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		2.317.500	2.317.500
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.317.500	2.317.500
0408 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – GESTÃO DO SUS		190.000	190.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		190.000	190.000
0498 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – SAÚDE		45.000	45.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45.000	45.000
92 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	**4.376.175**	**7.350.700**	**11.726.875**
6500 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	**70.000**	**7.350.700**	**7.420.700**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	70.000		70.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000		70.000
0600 – RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		5.000.000	5.000.000
4 – INVESTIMENTOS		5.000.000	5.000.000
6015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		2.350.700	2.350.700
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.951.700	1.951.700
4 – INVESTIMENTOS		399.000	399.000
9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	**4.306.175**		**4.306.175**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	4.306.175		4.306.175
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.187.675		3.187.675
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	968.500		968.500
4 – INVESTIMENTOS	150.000		150.000
93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	**20.717.550**	**50.370.600**	**71.088.150**
1500 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	**2.988.250**	**30.700**	**3.018.950**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	2.988.250		2.988.250
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.209.000		2.209.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	610.600		610.600

Quadro 8C – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso VIII — Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
4 – INVESTIMENTOS	168.650		168.650
0750 – OUTRAS RECEITAS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		30.700	30.700
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.700	30.700
7700 – SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	**1.487.000**	**50.000.000**	**51.487.000**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	1.487.000		1.487.000
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.036.700		1.036.700
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	427.300		427.300
4 – INVESTIMENTOS	23.000		23.000
0600 – RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		50.000.000	50.000.000
4 – INVESTIMENTOS		50.000.000	50.000.000
8900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS	2.017.400	339.900	2.357.300
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	2.017.400		2.017.400
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	610.900		610.900
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.400.000		1.400.000
4 – INVESTIMENTOS	6.500		6.500
6015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		339.900	339.900
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		290.900	290.900
4 – INVESTIMENTOS		49.000	49.000
9300 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	**14.224.900**		**14.224.900**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	14.224.900		14.224.900
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.652.600		4.652.600
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.536.140		9.536.140
4 – INVESTIMENTOS	36.160		36.160
94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVICOS REGIONAIS	**22.959.550**		**22.959.550**
6700 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	**565.500**		**565.500**
5017 – RECURSOS DO MEIO AMBIENTE	565.500		565.500
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000		10.000
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	546.300		546.300
4 – INVESTIMENTOS	9.200		9.200
7300 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	**6.907.000**		**6.907.000**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	5.988.500		5.988.500
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.972.700		2.972.700
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.815.800		1.815.800
4 – INVESTIMENTOS	1.200.000		1.200.000
6070 – RECURSOS DO DESENVOLVIMENTO UBANO	918.500		918.500

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 8C – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Fonte e Grupo de Despesa

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso VIII — Recursos de Todas as Fontes

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FONTE/GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	518.500		518.500
4 – INVESTIMENTOS	400.000		400.000
7800 – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS	**4.216.300**		**4.216.300**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	4.216.300		4.216.300
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.117.200		3.117.200
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.069.100		1.069.100
4 – INVESTIMENTOS	30.000		30.000
9400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVICOS REGIONAIS	**11.270.750**		**11.270.750**
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	11.270.750		11.270.750
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.411.450		8.411.450
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.835.300		2.835.300
4 – INVESTIMENTOS	24.000		24.000
TOTAL	**617.186.680**	**705.265.100**	**1.322.451.780**

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADRO 9A
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Função

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 9A – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Função

R$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso IX — Recursos de Todas as Fontes

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01 – LEGISLATIVA	38.242.584		38.242.584
03 – ESSENCIAL À JUSTIÇA	11.709.900		11.709.900
04 – ADMINISTRAÇÃO	147.290.001		147.290.001
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	36.115.940		36.115.940
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		23.322.458	23.322.458
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL		33.643.105	33.643.105
10 – SAÚDE		214.385.730	214.385.730
11 – TRABALHO	3.174.307		3.174.307
12 – EDUCAÇÃO	280.723.530		280.723.530
13 – CULTURA	6.719.100		6.719.100
14 – DIREITOS DA CIDADANIA	4.355.850		4.355.850
15 – URBANISMO	215.090.504		215.090.504
16 – HABITAÇÃO	11.726.875		11.726.875
17 – SANEAMENTO	39.754.000		39.754.000
18 – GESTÃO AMBIENTAL	4.781.800		4.781.800
20 – AGRICULTURA	18.341.931		18.341.931
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	9.637.555		9.637.555
24 – COMUNICAÇÕES	7.874.830		7.874.830
25 – ENERGIA	50.056.000		50.056.000
26 – TRANSPORTE	2.100.000		2.100.000
27 – DESPORTO E LAZER	4.230.800		4.230.800
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	34.856.285		34.856.285
99 – RESERVAS	3.030.000	121.288.695	124.318.695
TOTAL	**929.811.792**	**392.639.988**	**1.322.451.780**

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADRO 9B
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Subfunção

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 9B – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Subfunção

R$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso IX — Recursos de Todas as Fontes

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.010.400		1.010.400
122 – ADMINISTRAÇAO GERAL	380.000		380.000
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	243.186.615	26.549.751	269.736.366
125 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	170.000	50.000	220.000
126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.704.000		8.704.000
127 – ORDENAMENTO TERRITORIAL	21.095.500		21.095.500
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	672.700	638.600	1.311.300
129 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	6.502.000		6.502.000
131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.507.100	115.000	4.622.100
181 – POLICIAMENTO	34.743.865		34.743.865
182 – DEFESA CIVIL	50.000		50.000
241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO		95.000	95.000
243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	688.750	185.000	873.750
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.586.200	15.973.500	18.559.700
272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		26.312.243	26.312.243
301 – ATENÇÃO BÁSICA		55.277.686	55.277.686
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		95.263.196	95.263.196
303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		2.766.500	2.766.500
305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		19.686.415	19.686.415
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	12.192.300		12.192.300
331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.300.607		2.300.607
332 – RELAÇÕES DE TRABALHO	26.400		26.400
333 – EMPREGABILIDADE	36.000		36.000
334 – FOMENTO AO TRABALHO	175.000		175.000
361 – ENSINO FUNDAMENTAL	169.176.638		169.176.638
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	76.554.766		76.554.766
366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	222.000		222.000
367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	40.000		40.000
392 – DIFUSÃO CULTURAL	2.855.700		2.855.700
422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	700.900	646.202	1.347.102
451 – INFRAESTRUTURA URBANA	157.792.600		157.792.600
452 – SERVIÇOS URBANOS	63.043.957		63.043.957
453 – TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	700.000		700.000
482 – HABITAÇÃO URBANA	9.621.026		9.621.026
541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	517.000		517.000
543 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	12.000		12.000
571 – DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		27.792.200	27.792.200
572 – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	30.500		30.500
606 – EXTENSÃO RURAL	11.711.231		11.711.231
691 – PROMOÇÃO COMERCIAL	195.310		195.310
692 – COMERCIALIZAÇÃO	4.219.930		4.219.930
695 – TURISMO	3.673.712		3.673.712
722 – TELECOMUNICAÇÕES	10.000		10.000
752 – ENERGIA ELÉTRICA	50.077.000		50.077.000
785 – TRANSPORTES ESPECIAIS	150.000		150.000
811 – DESPORTO DE RENDIMENTO	1.293.400		1.293.400
812 – DESPORTO COMUNITÁRIO	300.400		300.400
843 – SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	24.474.600		24.474.600
846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.381.685		10.381.685
997 – RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		121.288.695	121.288.695
999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.030.000		3.030.000
TOTAL	**929.811.792**	**392.639.988**	**1.322.451.780**

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADRO 9C
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Função e Subfunção

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 9C – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Função e Subfunção

R$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso IX — Recursos de Todas as Fontes

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01 – LEGISLATIVA	**38.242.584**		**38.242.584**
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	38.242.584		38.242.584
03 – ESSENCIAL À JUSTIÇA	**11.709.900**		**11.709.900**
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.689.900		11.689.900
127 – ORDENAMENTO TERRITORIAL	20.000		20.000
04 – ADMINISTRAÇÃO	**147.290.001**		**147.290.001**
121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.010.400		1.010.400
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	104.428.601		104.428.601
125 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	20.000		20.000
126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.704.000		8.704.000
127 – ORDENAMENTO TERRITORIAL	14.155.500		14.155.500
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	672.700		672.700
129 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	6.502.000		6.502.000
452 – SERVIÇOS URBANOS	11.786.800		11.786.800
722 – TELECOMUNICAÇÕES	10.000		10.000
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	**36.115.940**		**36.115.940**
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	523.075		523.075
131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL	400.000		400.000
181 – POLICIAMENTO	34.743.865		34.743.865
182 – DEFESA CIVIL	50.000		50.000
392 – DIFUSÃO CULTURAL	344.000		344.000
541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	55.000		55.000
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		**23.322.458**	**23.322.458**
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.422.756	6.422.756
241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO		95.000	95.000
243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		185.000	185.000
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		15.973.500	15.973.500
422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		646.202	646.202
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL		**33.643.105**	**33.643.105**
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.215.862	7.215.862
131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL		115.000	115.000
272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		26.312.243	26.312.243
10 – SAÚDE		**214.385.730**	**214.385.730**
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		12.911.133	12.911.133
125 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		50.000	50.000
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		638.600	638.600
301 – ATENÇÃO BÁSICA		55.277.686	55.277.686
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		95.263.196	95.263.196
303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		2.766.500	2.766.500
305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		19.686.415	19.686.415
571 – DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		27.792.200	27.792.200
11 – TRABALHO	**3.174.307**		**3.174.307**
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	739.300		739.300
331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.197.607		2.197.607
332 – RELAÇÕES DE TRABALHO	26.400		26.400
333 – EMPREGABILIDADE	36.000		36.000
334 – FOMENTO AO TRABALHO	175.000		175.000
12 – EDUCAÇÃO	**280.723.530**		**280.723.530**
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.537.826		22.537.826
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	12.192.300		12.192.300

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 9C – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Função e Subfunção

R$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso IX — Recursos de Todas as Fontes

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
361 – ENSINO FUNDAMENTAL	169.176.638		169.176.638
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	76.554.766		76.554.766
366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	222.000		222.000
367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	40.000		40.000
13 – CULTURA	**6.719.100**		**6.719.100**
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.207.400		4.207.400
392 – DIFUSÃO CULTURAL	2.511.700		2.511.700
14 – DIREITOS DA CIDADANIA	**4.355.850**		**4.355.850**
122 – ADMINISTRAÇAO GERAL	380.000		380.000
243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	688.750		688.750
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.586.200		2.586.200
422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	700.900		700.900
15 – URBANISMO	**215.090.504**		**215.090.504**
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.953.747		39.953.747
127 – ORDENAMENTO TERRITORIAL	6.920.000		6.920.000
451 – INFRAESTRUTURA URBANA	156.692.600		156.692.600
452 – SERVIÇOS URBANOS	11.503.157		11.503.157
752 – ENERGIA ELÉTRICA	21.000		21.000
16 – HABITAÇÃO	**11.726.875**		**11.726.875**
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.105.849		2.105.849
482 – HABITAÇÃO URBANA	9.621.026		9.621.026
17 – SANEAMENTO	**39.754.000**		**39.754.000**
452 – SERVIÇOS URBANOS	39.754.000		39.754.000
18 – GESTÃO AMBIENTAL	**4.781.800**		**4.781.800**
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.307.800		4.307.800
541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	462.000		462.000
543 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	12.000		12.000
20 – AGRICULTURA	**18.341.931**		**18.341.931**
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.887.560		2.887.560
606 – EXTENSÃO RURAL	11.711.231		11.711.231
692 – COMERCIALIZAÇÃO	3.743.140		3.743.140
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	**9.637.555**		**9.637.555**
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.158.243		5.158.243
331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	103.000		103.000
572 – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	30.500		30.500
691 – PROMOÇÃO COMERCIAL	195.310		195.310
692 – COMERCIALIZAÇÃO	476.790		476.790
695 – TURISMO	3.673.712		3.673.712
24 – COMUNICAÇÕES	**7.874.830**		**7.874.830**
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.767.730		3.767.730
131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.107.100		4.107.100
25 – ENERGIA	**50.056.000**		**50.056.000**
752 – ENERGIA ELÉTRICA	50.056.000		50.056.000
26 – TRANSPORTE	**2.100.000**		**2.100.000**
125 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	150.000		150.000
451 – INFRAESTRUTURA URBANA	1.100.000		1.100.000
453 – TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	700.000		700.000
785 – TRANSPORTES ESPECIAIS	150.000		150.000
27 – DESPORTO E LAZER	**4.230.800**		**4.230.800**
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.637.000		2.637.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 9C – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Função e Subfunção

R$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso IX — Recursos de Todas as Fontes

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
811 – DESPORTO DE RENDIMENTO	1.293.400		1.293.400
812 – DESPORTO COMUNITÁRIO	300.400		300.400
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	**34.856.285**		**34.856.285**
843 – SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	24.474.600		24.474.600
846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.381.685		10.381.685
99 – RESERVAS	3.030.000	121.288.695	124.318.695
997 – RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		121.288.695	121.288.695
999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.030.000		3.030.000
TOTAL	**929.811.792**	**392.639.988**	**1.322.451.780**

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADRO 9D
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Programa

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 9D – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Programa

R$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

PROGRAMAS	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1109 – CIDADE EDUCADORA	258.245.704		258.245.704
1110 – SAÚDE EFICIENTE		202.984.597	202.984.597
1111 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.018.950	16.158.500	19.177.450
1112 – SEGURANÇA CIDADÃ	28.528.940		28.528.940
1113 – INCLUSÃO SOCIAL E DEFESA DOS DIREITOS		741.202	741.202
1114 – CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	5.442.400		5.442.400
1115 – AGRICULTURA E AQUICULTURAL	16.149.271		16.149.271
1116 – ECONOMIA EMPREENDEDORA E INOVAÇÃO	6.914.319		6.914.319
1117 – GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA	76.955.700	2.155.000	79.110.700
1118 – INFRAESTRUTURA CIDADÃ	227.982.442		227.982.442
1119 – CIDADE ACESSÍVEL	22.367.709		22.367.709
1120 – PLANEJAMENTO URBANO	27.710.026		27.710.026
1121 – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	52.196.475		52.196.475
1122 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	38.242.584		38.242.584
1123 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	5.920.851		5.920.851
1124 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS	1.824.600		1.824.600
1125 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO	2.139.450		2.139.450
1126 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	2.637.000		2.637.000
1127 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	2.579.100		2.579.100
1128 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	3.758.093		3.758.093
1129 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	8.633.080		8.633.080
1130 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	22.477.826		22.477.826
1131 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		11.036.103	11.036.103
1132 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2.192.660		2.192.660
1133 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		6.422.756	6.422.756
1134 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	16.178.875		16.178.875
1135 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	1.203.600		1.203.600
1136 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INST. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS	3.057.900		3.057.900
1137 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE DES. URBANO, REG. FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS	10.747.750		10.747.750

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 9D – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por Programa

R$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

PROGRAMAS	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1138 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. DE COMUNICAÇÃO	3.747.730		3.747.730
1139 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE PREV. SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS		5.175.862	5.175.862
1140 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	4.207.400		4.207.400
1141 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTA DO MUNICÍPIO		26.312.243	26.312.243
1142 – OPERAÇÃO ESPECIAL	400.000		400.000
1143 – UNIDADE SUPERVISIONADA	34.456.285		34.456.285
1144 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	11.679.900		11.679.900
1145 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	2.641.325		2.641.325
1146 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	7.596.798		7.596.798
1147 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. EXTRAORDINÁRIA DE PROJ., CAPTAÇÃO DE REC. E ENERG. SUSTENTÁVEIS	1.431.000		1.431.000
1148 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INST. 20 DE MAIO DE ENS., CIÊNCIA E TEC. DO MUNICÍPIO DE PALMAS	1.462.000		1.462.000
1149 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	1.007.400		1.007.400
1150 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS	1.020.400		1.020.400
1151 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2.005.849		2.005.849
1152 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DE REG., CONTROLE E FISC. DE SERV. PÚBLICOS DE PALMAS	737.200		737.200
1153 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	7.283.200		7.283.200
1156 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS		365.030	365.030
1157 – RESERVA GARANTIDORA DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA	10.000		10.000
9997 – RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		121.288.695	121.288.695
9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.020.000		3.020.000
TOTAL	**929.811.792**	**392.639.988**	**1.322.451.780**

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADRO 10A
Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 10A – Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso X

Recursos de Todas as Fontes

DESCRIÇÃO DA FONTE	GND 1	GND 2	GND 3	GND 4	GND 5	GND 6	GND 9	TOTAL
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	179.719.588	8.374.800	157.537.819	18.889.855		16.745.300	3.030.000	384.297.362
0020 – MDE	68.840.600		11.382.005	720.000				80.942.605
0030 – FUNDEB	156.280.200		8.781.900	900.000				165.962.100
0060 – COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			690.700	670.000				1.360.700
0080 – CIDE			1.004.300					1.004.300
0090 – MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO			9.455.000	3.600.000				13.055.000
0123 – CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINCAÇÃO PÚBLICA	1.890.800		22.056.500	1.181.900				25.129.200
0200 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			3.655.500	10.000				3.665.500
0202 – TRANSFERÊNCIAS DO FNDE – PNAE			6.956.900					6.956.900
0203 – TRANSFERÊNCIAS DO FNDE – PNATE			315.600					315.600
0204 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE			339.183	10.660.817				11.000.000
0251 – TRANSFERÊNCIAS DO FEP – EDUCAÇÃO			2.063.125	50.000				2.113.125
0298 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO – EDUCAÇÃO			209.000					209.000
0600 – RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			150.000	179.825.400				179.975.400
0750 – OUTRAS RECEITAS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			30.700					30.700
2015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA			685.000	46.095.200				46.780.200
5017 – RECURSOS DO MEIO AMBIENTE	10.000		546.300	9.200				565.500
6015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			2.256.600	1.088.400				3.345.000
6030 – RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			712.100	10.000				722.100
6070 – RECURSOS DO DESENVOLVIMENTO UBANO			518.500	400.000				918.500
6080 – RECURSOS DO BANCO DO POVO			40.500		1.392.000			1.432.500
6082 – RECURSOS DO FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS			30.500					30.500
TOTAL	**406.741.188**	**8.374.800**	**229.417.732**	**264.110.772**	**1.392.000**	**16.745.300**	**3.030.000**	**929.811.792**

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADRO 10B
Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade por Grupo de Natureza de Despesa

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 10B – Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade por Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso X — Recursos de Todas as Fontes

DESCRIÇÃO DA FONTE	GND 1	GND 3	GND 4	GND 9	TOTAL
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	12.197.400	9.342.442	758.616		22.298.458
0040 – ASPS	75.352.060	21.368.495	126.000		96.846.555
0050 – RPPS	1.282.297	31.834.356	526.452	121.288.695	154.931.800
0401 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – PAB FIXO	18.942.900	16.325.800			35.268.700
0405 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	22.227.465	22.930.635	11.000		45.169.100
0406 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.683.500	2.875.500	10.000		5.569.000
0407 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		1.562.000			1.562.000
0408 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – GESTÃO DO SUS		200.000			200.000
0410 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS UNIÃO			10.189.900		10.189.900
0440 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ESTADO – FARMÁCIA BÁSICA		660.500			660.500
0441 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ESTADO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	5.942.600	1.083.100			7.025.700
0442 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ESTADO	404.500	154.000			558.500
0450 – RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.739.000	240.800			1.979.800
0451 – TRANSFERÊNCIAS DO FEP – SAÚDE	697.331	7.044			704.375
0498 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – SAÚDE		4.451.000	4.000.600		8.451.600
0700 – TRANSFERÊNCIAS DO SUAS		781.000	93.000		874.000
0798 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – ASSISTÊNCIA SOCIAL			350.000		350.000
TOTAL	**141.469.053**	**113.816.672**	**16.065.568**	**121.288.695**	**392.639.988**

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADRO 10C
Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade por Grupo de Natureza de Despesa

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 10C – Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade por Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso X

Recursos de Todas as Fontes

DESCRIÇÃO DA FONTE	GND 1	GND 2	GND 3	GND 4	GND 5	GND 6	GND 9	TOTAL
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	191.916.988	8.374.800	166.880.261	19.648.471		16.745.300	3.030.000	406.595.820
0020 – MDE	68.840.600		11.382.005	720.000				80.942.605
0030 – FUNDEB	156.280.200		8.781.900	900.000				165.962.100
0040 – ASPS	75.352.060		21.368.495	126.000				96.846.555
0050 – RPPS	1.282.297		31.834.356	526.452			121.288.695	154.931.800
0060 – COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			690.700	670.000				1.360.700
0080 – CIDE			1.004.300					1.004.300
0090 – MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO			9.455.000	3.600.000				13.055.000
0123 – CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINCAÇÃO PÚBLICA	1.890.800		22.056.500	1.181.900				25.129.200
0200 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			3.655.500	10.000				3.665.500
0202 – TRANSFERÊNCIAS DO FNDE – PNAE			6.956.900					6.956.900
0203 – TRANSFERÊNCIAS DO FNDE – PNATE			315.600					315.600
0204 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE			339.183	10.660.817				11.000.000
0251 – TRANSFERÊNCIAS DO FEP – EDUCAÇÃO			2.063.125	50.000				2.113.125
0298 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO – EDUCAÇÃO			209.000					209.000
0401 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – PAB FIXO	18.942.900		16.325.800					35.268.700
0405 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	22.227.465		22.930.635	11.000				45.169.100
0406 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.683.500		2.875.500	10.000				5.569.000
0407 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA			1.562.000					1.562.000
0408 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – GESTÃO DO SUS			200.000					200.000
0410 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS UNIÃO				10.189.900				10.189.900
0440 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ESTADO – FARMÁCIA BÁSICA			660.500					660.500
0441 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ESTADO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	5.942.600		1.083.100					7.025.700
0442 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS – ESTADO	404.500		154.000					558.500
0450 – RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.739.000		240.800					1.979.800
0451 – TRANSFERÊNCIAS DO FEP – SAÚDE	697.331		7.044					704.375
0498 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – SAÚDE			4.451.000	4.000.600				8.451.600
0600 – RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			150.000	179.825.400				179.975.400
0700 – TRANSFERÊNCIAS DO SUAS			781.000	93.000				874.000
0750 – OUTRAS RECEITAS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			30.700					30.700
0798 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – ASSISTÊNCIA SOCIAL				350.000				350.000
2015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA			685.000	46.095.200				46.780.200
5017 – RECURSOS DO MEIO AMBIENTE	10.000		546.300	9.200				565.500
6015 – RECURSOS DE CONVÊNIOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			2.256.600	1.088.400				3.345.000
6030 – RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			712.100	10.000				722.100
6070 – RECURSOS DO DESENVOLVIMENTO UBANO			518.500	400.000				918.500
6080 – RECURSOS DO BANCO DO POVO			40.500		1.392.000			1.432.500
6082 – RECURSOS DO FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS			30.500					30.500
TOTAL	**548.210.241**	**8.374.800**	**343.234.404**	**280.176.340**	**1.392.000**	**16.745.300**	**124.318.695**	**1.322.451.780**

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADRO 11A
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 11A – Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso XI — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
IMPOSTOS (A)	**221.448.400**
IPTU	60.670.400
Multas e Juros de Mora	1.481.000
Multas e Juros da Dívida Ativa	3.607.100
Dívida Ativa	6.566.700
IRRF	34.625.600
ITBI	17.585.000
Multas e Juros de Mora	758.600
Multas e Juros da Dívida Ativa	179.400
Dívida Ativa	315.600
ISS	90.848.200
Multas e Juros de Mora	3.282.100
Multas e Juros da Dívida Ativa	483.600
Dívida Ativa	1.045.100
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	**143.877.400**
IPI-EX (Art.159, CF/1988)	194.700
IPVA (Art.158, CF/1988)	41.816.200
ICMS (Art.158, CF/1988)	101.866.500
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	**280.443.300**
Transferência Financeira LC nº 87/96	69.400
FPM (Art.159, CF/1988)	280.248.500
ITR (Art.158, CF/1988)	125.400
TOTAL DA RECEITA (D)	**645.769.100**
LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE (25%*D)	**161.442.280**
TRANSFERÊNCIA FUNDEB, inclusive para complementação (E)	**165.962.100**
DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (F)	**80.468.320**
FPM (20%)	51.653.880
ITR (Art.158, CF/1988) (20%)	25.080
IPI-EXP (20%)	38.940
IPVA (Art.158, CF/1988) (20%)	8.363.240
ICMS (20%)	20.373.300
Transferência Financeira LC nº 87/96 (20%)	13.880
DESPESAS EM MDE (G)	**256.203.405**
Subfunções de Educação	**231.823.404**
361 – ENSINO FUNDAMENTAL	163.369.911
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	68.410.493
366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.000
367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	40.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 11A – Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso XI — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Outras Subfunções na Educação	**24.380.001**
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.144.601
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.235.400
BASE PARA CÁLCULO DE ÍNDICE (H) = (G – (E – F))	**170.709.625**
ÍNDICE DE APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (H / D)	**26,44%**

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADRO 11B
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Órgão, Programa e Fonte de Recursos

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 11B – Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Órgão, Programa e Fonte de Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso XI — R$ 1,00

ÓRGÃO/PROGRAMA/FONTE	TOTAL
29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	**256.203.405**
1109 – CIDADE EDUCADORA	237.118.804
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	9.191.900
0020 – MDE	61.964.804
0030 – FUNDEB	165.962.100
1130 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	19.084.601
0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	106.800
0020 – MDE	18.977.801
TOTAL	**256.203.405**

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADRO 11C
Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 11C – Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	FT	ESF	RP	GND	MA	VALOR
12.122.1109.2738 – PPA-P-Fortalecimento da gestão democrática	Gestão fortalecida	Unidade	81	0010	F	2	33	90	50.000
				0020	F	2	33	90	10.000
12.122.1130.3121 – Incentivo à aposentadoria e ao desligamento voluntário	Servidor beneficiado	Unidade	25	0020	F	2	31	90	727.301
12.122.1130.4500 – Manutenção de recursos humanos	Servidor mantido	Unidade	3.755	0010	F	1	33	90	106.800
				0020	F	1	31	90	14.964.600
								91	1.609.000
							33	90	447.900
12.122.1130.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	Serviço mantido	Porcentagem	100	0020	F	2	33	90	1.229.000
12.306.1109.4461 – Manutenção da escolarização da alimentação na educação infantil	Unidade atendida	Unidade	35	0010	F	2	33	50	1.267.800
12.306.1109.4469 – Manutenção da escolarização da alimentação na educação fundamental	Unidade atendida	Unidade	46	0010	F	2	33	50	3.967.600
12.361.1109.1666 – PPA-P-Construção de unidades educacionais da educação fundamental	Unidade construída	Unidade	1	0020	F	1	44	90	300.000
				0030	F	1	44	90	800.000
12.361.1109.1670 – PPA-P-Implantação do referencial pedagógico da educação fundamental	Referencial pedagógico implantado	Unidade	1	0030	F	1	33	90	5.000
12.361.1109.2712 – PPA-P-Oferta de uniforme aos educandos e profissionais da educação fundamental	Uniforme ofertado	Unidade	46	0010	F	1	33	50	650.000
12.361.1109.2714 – PPA-P-Formação permanente e continuada dos profissionais da educação fundamental	Profissional contemplado	Unidade	2.155	0020	F	1	33	50	4.000
								90	96.000
12.361.1109.2732 – PPA-P-Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa das escolas	Unidade atendida	Unidade	46	0020	F	1	33	50	1.850.000
				0030	F	1	33	50	3.928.000
12.361.1109.4399 – Correção do fluxo escolar na educação fundamental	Fluxo corrigido	Porcentagem	100	0020	F	1	33	90	40.000
12.361.1109.4404 – Manutenção da infraestrutura das escolas	Escola mantida	Unidade	46	0020	F	1	33	50	100.000
				0030	F	1	33	90	395.000
12.361.1109.4429 – Aparelhamento das escolas da educação fundamental	Unidade aparelhada	Unidade	40	0030	F	1	33	50	5.000
							44	50	5.000
12.361.1109.4431 – Oferta de transporte na educação fundamental	Transporte ofertado	Unidade	2.038	0020	F	1	33	90	2.800.000
							44	90	10.000
				0030	F	1	33	90	1.000.000
12.361.1109.4450 – Apoio às práticas pedagógicas das escolas	Prática apoiada	Unidade	10	0020	F	1	33	50	70.000
								90	20.000
				0030	F	1	33	50	10.000
12.361.1109.4481 – Manutenção de recursos humanos das escolas	Servidor mantido	Unidade	2.500	0010	F	1	33	90	2.051.429
				0020	F	1	31	90	34.421.629
								91	4.085.303
							33	90	2.140.751
				0030	F	1	31	90	95.270.648
								91	12.434.142
							33	90	181.504
12.361.1109.4525 – Reestruturação física das escolas urbanas e do campo	Unidade reestruturada	Unidade	15	0020	F	1	33	50	266.505
							44	50	410.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 11C – Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	FT	ESF	RP	GND	MA	VALOR
12.361.1109.4570 – Manutenção do Sistema de Avaliação da Educação de Palmas - SAEP	Sistema mantido	Porcentagem	100	0020	F	1	33	90	5.000
				0030	F	1	33	50	15.000
12.365.1109.1673 – PPA-P-Ampliação da oferta da educação infantil	Oferta ampliada	Unidade	500	0030	F	1	33	50	1.000.000
12.365.1109.1675 – PPA-P-Construção dos Centros de Educação Infantil - CMEI´s	Centro educacional construído	Unidade	3	0030	F	1	33	90	10.000
							44	90	90.000
12.365.1109.2722 – PPA-P-Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa dos - CMEIS	Unidade atendida	Unidade	35	0020	F	1	33	50	200.000
				0030	F	1	33	50	1.247.200
12.365.1109.2744 – PPA-P-Formação permanente e continuada dos profissionais da educação infantil	Profissional contemplado	Unidade	2.015	0020	F	1	33	50	10.000
12.365.1109.4420 – Oferta de transporte na educação infantil	Transporte ofertado	Unidade	275	0020	F	1	33	90	800.000
12.365.1109.4430 – Manutenção de recursos humanos dos Centros de Educação Infantil	Servidor mantido	Unidade	1.600	0010	F	1	33	90	905.071
				0020	F	1	31	90	11.810.570
								91	1.222.197
							33	90	1.209.849
				0030	F	1	31	90	43.236.152
								91	5.339.258
							33	90	597.196
12.365.1109.4441 – Oferta do uniforme nos Centros de Educação Infantil	Uniforme ofertado	Unidade	35	0010	F	1	33	50	300.000
12.365.1109.4495 – Manutenção da infraestrutura dos Centros de Educação Infantil	CMEI mantido	Unidade	35	0020	F	1	33	50	40.000
				0030	F	1	33	90	363.000
12.365.1109.4534 – Apoio às práticas pedagógicas dos Centros de Educação Infantil	Prática apoiada	Unidade	10	0030	F	1	33	50	10.000
12.365.1109.4546 – Aparelhamento dos Centros de Educação Infantil	Unidade aparelhada	Unidade	35	0030	F	1	33	90	10.000
12.365.1109.4555 – Reestruturação física dos Centros de Educação Infantil	Centro reestruturado	Unidade	15	0030	F	1	33	50	5.000
							44	50	5.000
12.366.1109.4466 – Implementação da política de educação de jovens e adultos	Beneficiário atendido	Unidade	90	0020	F	2	33	90	3.000
12.367.1109.4558 – Implementação da política de educação inclusiva	Educação ofertada	Unidade	81	0020	F	2	33	50	20.000
								90	20.000
TOTAL									**256.203.405**

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADRO 12A
Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 12A – Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso XII — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
IMPOSTOS (A)	**221.448.400**
IPTU	60.670.400
Multas e Juros de Mora	1.481.000
Multas e Juros da Dívida Ativa	3.607.100
Dívida Ativa	6.566.700
IRRF	34.625.600
ITBI	17.585.000
Multas e Juros de Mora	758.600
Multas e Juros da Dívida Ativa	179.400
Dívida Ativa	315.600
ISS	90.848.200
Multas e Juros de Mora	3.282.100
Multas e Juros da Dívida Ativa	483.600
Dívida Ativa	1.045.100
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	**143.877.400**
IPI-EX (Art.159, CF/1988)	194.700
IPVA (Art.158, CF/1988)	41.816.200
ICMS (Art.158, CF/1988)	101.866.500
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	**280.443.300**
Transferência Financeira LC nº 87/96	69.400
FPM (Art.159, CF/1988)	280.248.500
ITR (Art.158, CF/1988)	125.400
TOTAL DA RECEITA (D)	**645.769.100**
LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM ASPS (15%*D)	**96.865.370**
DESPESAS EM ASPS (E)	**96.846.555**
Subfunções de Saúde	**83.286.466**
301 – ATENÇÃO BÁSICA	32.674.426
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	36.786.845
303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	200.000
305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	13.625.195
Outras Subfunções na Saúde	**13.560.089**
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.904.089
125 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	40.000
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	583.600
571 – DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	32.400
BASE PARA CÁLCULO DE ÍNDICE (F) = (D)	**645.769.100**
ÍNDICE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (E / F)	**15,00%**

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADRO 12B
Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde por Órgão, Programa e Fonte de Recursos

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 12B – Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde por Órgão, Programa e Fonte de Recursos

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso XII — R$ 1,00

ÓRGÃO/PROGRAMA/FONTE	TOTAL
86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	**96.846.555**
1110 – SAÚDE EFICIENTE	85.452.466
0040 – ASPS	85.452.466
1131 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	11.029.059
0040 – ASPS	11.029.059
1156 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS	365.030
0040 – ASPS	365.030
TOTAL	**96.846.555**

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADRO 12C
Programação Referente às Ações e Serviços Públicos de Saúde

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 12C – Programação Referente às Ações e Serviços Públicos de Saúde

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	FT	ESF	RP	GND	MA	VALOR
10.122.1110.2721 – PPA-P-Manutenção de recursos humanos da FESP	Servidor mantido	Unidade	37	0040	S	1	31	90	1.265.000
								91	122.000
							33	90	123.000
10.122.1156.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	Serviço mantido	Porcentagem	100	0040	S	1	33	90	355.030
							44	90	10.000
10.128.1110.2727 – PPA-P-Fortalecimento das Ações do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	Ação fortalecida	Porcentagem	100	0040	S	1	33	90	583.600
10.571.1110.3131 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde	Ação fomentada	Porcentagem	100	0040	S	1	33	90	32.400
10.122.1131.3126 – Incentivo à aposentadoria e ao desligamento voluntário	Servidor beneficiado	Unidade	15	0040	S	1	31	90	412.752
10.122.1131.4500 – Manutenção de recursos humanos	Servidor mantido	Unidade	206	0040	S	1	31	90	6.872.307
								91	115.000
							33	90	678.000
10.122.1131.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	Serviço mantido	Porcentagem	100	0040	S	1	33	90	2.870.000
							44	90	81.000
10.125.1110.2717 – PPA-P-Fortalecimento do Controle e Participação Social do SUS	Controle Social fortalecido	Porcentagem	100	0040	S	1	33	90	40.000
10.301.1110.1667 – PPA-P-Estruturação e Implementação Física da Atenção Primária	Serviço implementado	Porcentagem	100	0040	S	1	33	90	5.000
							44	90	5.000
10.301.1110.2710 – PPA-P-Manutenção dos Serviços da Atenção Primária	Serviço mantido	Porcentagem	100	0040	S	1	33	90	3.052.044
10.301.1110.2741 – PPA-P-Manutenção de recursos humanos da Atenção Primária	Servidor mantido	Unidade	1.362	0040	S	1	31	90	24.571.985
								91	3.742.000
							33	90	876.000
10.301.1110.4511 – Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	Serviço fortalecido	Porcentagem	100	0040	S	1	33	90	422.397
10.302.1110.1674 – PPA-P-Estruturação e Implementação Física da Atenção Secundária em Saúde	Serviço estruturado	Porcentagem	100	0040	S	1	44	90	20.000
10.302.1110.2718 – PPA-P-Manutenção de recursos humanos da Atenção Secundária	Servidor mantido	Unidade	931	0040	S	1	31	90	25.851.875
								91	65.000
							33	90	998.000
10.302.1110.2742 – PPA-P-Manutenção da Atenção Secundária em Saúde	Serviço mantido	Porcentagem	100	0040	S	1	33	90	5.761.970
10.302.1110.4413 – Fortalecimento de Atenção Secundária em Saúde	Serviço fortalecido	Porcentagem	100	0040	S	1	33	90	90.000
10.302.1110.4473 – Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	Serviço mantido	Porcentagem	100	0040	S	1	33	90	4.000.000
10.303.1110.2724 – PPA-P-Manutenção da Assistência Farmacêutica	Serviço mantido	Porcentagem	100	0040	S	1	33	90	200.000
10.305.1110.2716 – PPA-P-Manutenção de recursos humanos da Vigilância em Saúde	Servidor mantido	Unidade	355	0040	S	1	31	90	11.386.700
								91	947.441
							33	90	415.000
10.305.1110.2739 – PPA-P-Gerenciamento das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde	Serviço implementado	Porcentagem	100	0040	S	1	33	90	816.054
10.305.1110.3120 – Estruturação e Implementação Física da Vigilância em Saúde	Serviço implementado	Porcentagem	100	0040	S	1	44	90	10.000
10.305.1110.4490 – Aprimoramento de Ações e Serviços de Vigilância em Saúde	Serviço fortalecido	Porcentagem	100	0040	S	1	33	90	50.000
TOTAL									**96.846.555**

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADRO 13
Demonstrativo da Participação Relativa dos Órgãos e Unidades Orçamentárias

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 13 – Demonstrativo da Participação Relativa dos Órgãos e Unidades Orçamentárias

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso XIII — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	%
1. PODER LEGISLATIVO	**38.242.584**	**2,9%**
10 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS	38.242.584	2,9%
1000 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS	38.242.584	2,9%
2. PODER EXECUTIVO	**1.284.209.196**	**97,1%**
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	**56.817.500**	**4,3%**
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	56.662.500	4,3%
6200 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	105.000	0,0%
7500 – FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE TRÂNSITO E TRANSPORTE	50.000	0,0%
21 – GABINETE DO PREFEITO	**16.196.000**	**1,2%**
2100 – GABINETE DO PREFEITO	2.579.100	0,2%
5200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS	13.616.900	1,0%
23 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	**12.419.900**	**0,9%**
2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	12.419.900	0,9%
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	**11.447.785**	**0,9%**
2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	9.223.085	0,7%
6900 – FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	647.700	0,0%
8500 – INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	1.577.000	0,1%
26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	**6.998.700**	**0,5%**
2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	5.535.700	0,4%
5900 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	1.432.500	0,1%
8200 – FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS	30.500	0,0%
27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**265.893.678**	**20,1%**
2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	28.370.993	2,1%
5300 – UNIDADE SUPERVISIONADA	37.476.285	2,8%
6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	154.931.800	11,7%
6400 – FUNDO GARANTIDOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	10.000	0,0%
9600 – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS	45.104.600	3,4%
29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	**287.442.630**	**21,7%**
2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	280.723.530	21,2%
6800 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA	872.100	0,1%
7100 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	5.847.000	0,4%
33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	**18.341.931**	**1,4%**
3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	18.341.931	1,4%
35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	**233.211.717**	**17,6%**
3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	206.995.317	15,7%
6300 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25.129.200	1,9%
7200 – FUNDO MUNICIPAL DE CEMITÉRIO	250.000	0,0%
9100 – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS	837.200	0,1%
37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**23.322.458**	**1,8%**
3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	7.068.958	0,5%
5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.158.500	1,2%
9700 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS	95.000	0,0%
56 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	**7.874.830**	**0,6%**
5600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	7.874.830	0,6%
79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	**11.287.562**	**0,9%**
1400 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO	5.813.162	0,4%
1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	4.225.800	0,3%
7400 – FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	5.000	0,0%
7900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.243.600	0,1%
81 – SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	**12.794.200**	**1,0%**
8100 – SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	12.794.200	1,0%
86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	**214.385.730**	**16,2%**
8600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	184.079.900	13,9%
9500 – FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS	30.305.830	2,3%
92 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	**11.726.875**	**0,9%**
6500 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	7.420.700	0,6%
9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	4.306.175	0,3%
93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	**71.088.150**	**5,4%**
1500 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.018.950	0,2%
9300 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	14.224.900	1,1%
7700 – SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	51.487.000	3,9%
8900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS	2.357.300	0,2%

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 13 – Demonstrativo da Participação Relativa dos Órgãos e Unidades Orçamentárias

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso XIII R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	%
94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS	**22.959.550**	**1,7%**
6700 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	565.500	0,0%
7300 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	6.907.000	0,5%
7800 – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS	4.216.300	0,3%
9400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS	11.270.750	0,9%
TOTAL	**1.322.451.780**	**100,0%**

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADRO 14
Demonstrativo da Despesa com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 14 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo II, inciso XIV — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. RECEITAS CORRENTES	**1.098.616.200**
RECEITA TRIBUTÁRIA	219.991.445
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	62.019.600
RECEITA PATRIMONIAL	71.171.055
RECEITA DE SERVIÇOS	9.400
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	710.636.300
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.788.400
2. DEDUÇÕES	**118.345.820**
CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	37.877.500
FUNDEB – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.468.320
3. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (1-2)	**980.270.380**
4. DESPESA TOTAL COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – PODERES	**531.190.051**
5. % DESPESA TOTAL COM PESSOAL EM RELAÇÃO A RCL (4/3)	**54,19%**

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADRO 15
Demonstrativo dos Precatórios Judiciais

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 15 – Demonstrativo dos Precatórios Judiciais

R$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso XV — Recursos de Todas as Fontes

NÚMERO DO PRECATÓRIO	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF ou CNPJ	TOTAL
0004943-43.2017.827.0000	CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA	890.302.731-00	34.724
0013273-63.2016.827.0000	NOVA MINERADORA LTDA	09.500.389/0001-09	158.579
	VG CEZAR & FILHA LTDA	26.889.121/0001-20	
	MAURICIO CORDENONZI	911.875.670-00	
	RENATO DUARTE BEZERRA	907.252.121-87	
	ROGER DE MELLO OTTAÑO	819.848.040-49	
0006062-39.2017.827.0000	JOÃO BENVINDO DE SOUZA	891.227.551-87	66.988
TOTAL			**260.291**

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADRO 16
Metas de Resultado Primário e Nominal

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 16 – Metas de Resultado Primário e Nominal

R$ 1,00

LDO – 2018, Anexo I, inciso XVI — Recursos de Todas as Fontes

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO			ESTIMADO	PLOA
RESULTADO PRIMÁRIO	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**
I. RECEITAS PRIMÁRIAS	**760.585.238**	**798.470.843**	**940.368.449**	**912.558.733**	**1.020.721.425**
1. CORRENTES	**753.671.425**	**789.158.559**	**924.260.885**	**906.666.012**	**947.007.325**
1.1. Tributos	183.585.961	191.234.199	194.428.826	205.927.871	219.991.445
1.2. Contribuições	58.089.098	67.514.520	100.710.779	84.500.518	62.019.600
1.3. Tranferências	460.516.021	488.011.619	595.841.932	567.873.400	630.167.980
1.4. Outras	51.480.345	42.398.220	33.279.349	48.364.223	34.828.300
2. CAPITAL	**6.913.813**	**9.312.284**	**16.107.564**	**5.892.722**	**73.714.100**
2.1. Transferências	6.913.813	3.163.110	11.506.397	5.889.994	73.714.100
2.2. Outras		6.149.174	4.601.167	2.727	
II. DESPESAS PRIMÁRIAS	**752.069.494**	**787.463.220**	**872.173.739**	**874.388.539**	**1.174.650.985**
3. CORRENTES	**669.773.306**	**737.817.274**	**813.706.430**	**798.914.731**	**901.536.645**
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	395.467.638	430.605.091	473.731.399	445.215.526	501.388.921
3.2. Custeio	274.305.668	307.212.183	339.975.030	353.699.205	353.134.383
4. CAPITAL	**82.296.189**	**49.645.946**	**58.467.309**	**75.473.808**	**270.084.340**
4.1. Investimentos	82.296.189	49.645.946	58.467.309	75.473.808	270.084.340
4.2. Inversões					
III. RESERVAS					**3.030.000**
IV. RESULTADO PRIMÁRIO (I – II)	**8.515.743**	**11.007.622**	**68.194.710**	**38.170.195**	**(153.929.560)**
IV.I. METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO	**(86.492.220)**	**(171.574.500)**	**(205.119.164)**	**(174.284.723)**	**(153.929.560)**
V. RECEITAS FINANCEIRAS	**10.184.127**	**14.258.151**	**23.389.020**	**23.661.660**	**181.398.000**
5.1. Operações de Crédito	9.003.462	10.612.617	21.714.923	22.478.626	179.975.400
5.2. Alienações	143.039	2.022.752	18.858		
5.3. Demais	1.037.625	1.622.782	1.655.238	1.183.035	1.422.600
VI. DESPESAS FINANCEIRAS	**16.757.897**	**21.235.992**	**23.827.064**	**23.094.454**	**26.512.100**
6.1. Amortizações	9.461.767	11.664.566	15.044.217	13.910.657	16.745.300
6.2. Juros	5.064.630	7.086.304	7.214.435	8.206.102	8.374.800
6.3. Demais	2.231.500	2.485.122	1.568.412	977.695	1.392.000

RESULTADO NOMINAL	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**
VII. DÍVIDA LÍQUIDA	**(106.235.811)**	**(15.581.633)**	**(112.705.542)**	**(163.385.175)**	**(276.655.245)**
7.1. Dívida Consolidada	117.934.988	123.375.338	137.498.248	126.269.525	118.255.655
7.2. Disponibilidades	224.170.799	138.956.971	250.203.790	289.654.700	394.910.900
VIII. RESULTADO NOMINAL PARA O PERÍODO	**3.927.962**	**90.654.178**	**(97.123.909)**	**(50.679.633)**	**(113.270.070)**
VIII.I. METAS DE RESULTADO NOMINAL	**28.792.660**	**(27.825.340)**	**(84.299.070)**	**15.668.868**	**(113.270.070)**

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADRO 17
Demonstrativo da compatibilidade da programação orçamentária com as Metas Fiscais

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 17 – Demonstrativo da compatibilidade da programação orçamentária com as metas fiscais fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018

LDO – 2018, Anexo I, inciso XIX — R$ 1,00

DESCRIÇÃO	PLDO 2018	PLOA 2018
RECEITAS TOTAIS	1.322.451.780	1.322.451.780
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	1.020.721.425	1.020.721.425
DESPESA TOTAIS	1.322.451.780	1.322.451.780
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	1.174.650.985	1.174.650.985
RESULTADO PRIMÁRIO III (I-II)	(153.929.560)	(153.929.560)

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADRO 18
Ações orçamentárias derivadas do Orçamento Participativo

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 18 – Ações orçamentárias derivadas do Orçamento Participativo e programadas para o exercício de 2018

Recursos de Todas as Fontes

LDO – 2018, Anexo I, inciso XVIII — R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
03.127.1117.2743 – PPA-P- Mapeamento do patrimônio imobiliário	20.000
06.181.1112.2731 – PPA-P-Manutenção do sistema de videomonitoramento de espaços públicos	440.000
10.122.1110.2721 – PPA-P-Manutenção de recursos humanos da FESP	1.510.000
10.125.1110.2717 – PPA-P-Fortalecimento do Controle e Participação Social do SUS	40.000
10.125.1110.2737 – PPA-P-Aprimoramento da Gestão Estratégica do SUS	10.000
10.128.1110.2727 – PPA-P-Fortalecimento das Ações do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	638.600
10.301.1110.1667 – PPA-P-Estruturação e Implementação Física da Atenção Primária	2.376.360
10.301.1110.2710 – PPA-P-Manutenção dos Serviços da Atenção Primária	3.366.044
10.301.1110.2741 – PPA-P-Manutenção de recursos humanos da Atenção Primária	49.112.885
10.302.1110.1674 – PPA-P-Estruturação e Implementação Física da Atenção Secundária em Saúde	11.025.220
10.302.1110.2718 – PPA-P-Manutenção de recursos humanos da Atenção Secundária	57.977.871
10.302.1110.2742 – PPA-P-Manutenção da Atenção Secundária em Saúde	5.761.970
10.303.1110.2724 – PPA-P-Manutenção da Assistência Farmacêutica	2.566.500
10.305.1110.2716 – PPA-P-Manutenção de recursos humanos da Vigilância em Saúde	17.612.441
10.305.1110.2739 – PPA-P-Gerenciamento das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde	1.174.054
12.122.1109.2738 – PPA-P-Fortalecimento da gestão democrática	60.000
12.361.1109.1666 – PPA-P-Construção de unidades educacionais da educação fundamental	4.554.327
12.361.1109.1670 – PPA-P-Implantação do referencial pedagógico da educação fundamental	10.000
12.361.1109.2712 – PPA-P-Oferta de uniforme aos educandos e profissionais da educação fundamental	650.000
12.361.1109.2714 – PPA-P-Formação permanente e continuada dos profissionais da educação fundamental	205.000
12.361.1109.2732 – PPA-P-Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa das escolas	5.778.000
12.365.1109.1673 – PPA-P-Ampliação da oferta da educação infantil	1.060.000
12.365.1109.1675 – PPA-P-Construção dos Centros de Educação Infantil - CMEI´s	6.963.200
12.365.1109.2722 – PPA-P-Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa dos - CMEIS	1.447.200
12.365.1109.2744 – PPA-P-Formação permanente e continuada dos profissionais da educação infantil	10.000
13.392.1114.2723 – PPA-P Promoção de editais de incentivo à cultura - PROMIC	361.050
13.392.1114.2726 – PPA-P-Realização do arraiá da capital	698.000
15.451.1118.1669 – PPA-P-Execução de iluminação temática	2.600.000
15.451.1118.1672 – PPA-P-Construção de equipamentos públicos	22.984.734
15.451.1118.1676 – PPA-P-Requalificação urbana - Palmas para o futuro	21.002.000
15.451.1118.2711 – PPA-P-Ampliação da rede de iluminação pública	6.359.000
15.451.1118.2720 – PPA-P-Manutenção de equipamentos públicos	1.501.000
15.451.1118.2728 – PPA-P-Manutenção da rede de iluminação pública	14.106.000
15.451.1118.2734 – PPA-P-Execução de infraestrutura urbana	38.195.200
15.451.1119.2715 – PPA-P-Manutenção de calçadas e ciclovias	400.000
15.452.1118.2719 – PPA-P-Execução dos serviços de manutenção nas vias urbanas	9.357.157
15.452.1118.2729 – PPA-P-Execução paisagística de praças, parques, jardins e canteiros	1.605.000
16.482.1120.1668 – PPA-P-Construção de unidade habitacional	5.028.000
17.452.1118.2709 – PPA-P-Gestão de serviços de limpeza urbana	36.501.000
17.452.1118.2735 – PPA-P-Gestão do aterro sanitário	802.000
20.606.1115.2713 – PPA-P-Manutenção de hortas comunitárias	243.400
20.606.1115.2725 – PPA-P-Apoio aos produtores rurais	432.000
20.606.1115.2733 – PPA-P-Construção de poços	670.000
20.606.1115.2736 – PPA-P-Fomento na produção de pescado	35.000
20.606.1115.2740 – PPA-P-Manutenção de estradas vicinais	7.182.631
20.606.1115.2745 – PPA-P-Subsídio para correção do solo	50.000
23.695.1116.2730 – PPA-P-Realização de eventos geradores de fluxo turístico	50.000
26.453.1119.1671 – PPA-P-Construção de abrigos	350.000
TOTAL	344.882.844

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADRO 19
Autorizações específicas para as Despesas com Pessoal

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 19 – Autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, e o art. 40 da LDO-2018, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais para 2018

LDO – 2018, Anexo I, inciso XIX

DESCRIMINAÇÃO	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO		VALOR DAS DESPESAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS NO PERÍODO		
	CRIAÇÃO	QUANTIDADE	2018	2019	2020
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (2):					
1. PODER LEGISLATIVO	**52**	**52**	**1.315.016**	**1.380.766**	**1.449.805**
1.1. Câmara Municipal de Palmas	52	52	1.315.016	1.380.766	1.449.805
1.1. Concurso (Resolução nº 189, de 22 de junho de 2017)	52	52	1.315.016	1.380.766	1.449.805
2. PODER EXECUTIVO	**-**	**-**			
2.1. Cargos e funções vagos	-	-			
2.1.1. Quadros	-	-			
2.1.2. Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 (3)	-	-			
TOTAL ITEM I	**52**	**52**	**1.315.016**	**1.380.766**	**1.449.805**
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:					
1. PODER LEGISLATIVO	**-**	**-**			
2. PODER EXECUTIVO	**-**	**-**	**11.569.483**	**12.063.500**	**12.561.723**
2.1. Reajuste Salarial Anual	-	-	11.569.483	12.063.500	12.561.723
TOTAL ITEM II	**-**	**-**	**11.569.483**	**12.063.500**	**12.561.723**
TOTAL GERAL (I+II)	**52**	**52**	**12.884.499**	**13.444.267**	**14.011.527**

(1) Exercício de vigência da LDO com reflexos nos dois exercícios subsequentes.

(2) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em agosto de 2017, cujas despesas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2018 e que venham a vagar a posteriori, não gerando impacto orçamentário.

(3) Para os cargos e funções comissionadas devem observar quanto a disponibilidade orçamentária para o seu preenchimento, tendo o limite de criação a margem autorizada em lei específica.

III. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		VALOR R$
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS	04.122.1152.4500	624.800
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS	04.122.1124.4500	1.646.300
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO	23.122.1125.4500	1.383.600
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS	01.122.1122.4500	26.769.808
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	04.122.1153.4500	4.922.200
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	13.122.1140.4500	3.271.000
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS	18.122.1121.4520	1.574.975
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS	18.122.1145.4500	2.013.025
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS	10.122.1110.2721	1.510.000

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 19 – Autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, e o art. 40 da LDO-2018, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais para 2018

LDO – 2018, Anexo I, inciso XIX

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS	04.122.1150.4500	679.100
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	27.122.1126.4500	2.290.600
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.1111.4464	2.181.800
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.1111.4524	5.937.600
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.1111.4533	1.046.900
FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	04.128.1117.4454	397.700
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	15.127.1120.4453	3.698.500
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.122.1118.4523	2.053.200
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	18.122.1121.4549	12.000
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08.244.1111.4428	2.330.200
GABINETE DO PREFEITO	04.122.1127.4500	1.281.900
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	04.122.1148.4500	496.600
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	09.122.1139.4500	1.500.000
INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS	15.122.1136.4500	2.803.200
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	03.122.1144.4500	11.023.000
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	04.122.1147.4500	1.072.300
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	12.122.1130.4500	17.128.300
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	12.361.1109.4481	150.585.406
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	12.365.1109.4430	64.320.293
SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	16.122.1151.4500	1.299.849
SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	16.482.1120.4586	2.200.326
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	24.122.1138.4500	1.803.830
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	11.331.1116.4478	72.742
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	11.331.1116.4502	545.565
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	23.122.1128.4500	3.018.793

ANEXO II À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO II
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 19 – Autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, e o art. 40 da LDO-2018, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais para 2018

LDO – 2018, Anexo I, inciso XIX

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	20.122.1115.4544	694.900
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	20.122.1132.4500	1.355.600
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	20.606.1115.4387	2.552.200
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.122.1133.4500	3.825.700
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS	15.122.1137.4500	9.852.850
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.122.1117.4496	19.070.858
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.122.1129.4500	3.685.842
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	04.122.1135.4500	854.600
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	04.122.1118.4516	5.826.497
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	04.122.1134.4500	10.341.575
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.1118.4575	14.054.188
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	04.122.1146.4500	6.148.500
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.122.1131.4500	7.665.307
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.301.1110.2741	49.112.885
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.302.1110.2718	57.977.871
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.305.1110.2716	17.612.441
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	04.122.1123.4500	3.938.051
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	06.122.1112.4526	523.075
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	06.181.1112.4574	25.661.065
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	15.122.1119.4600	9.530.709
SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	04.122.1149.4500	695.700

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

PODER LEGISLATIVO

Palmas – TO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ÓRGÃO:
10 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1000 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 10 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1000 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**38.242.584**
1122 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL							**38.242.584**
01.122.1122.3127	**REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**						**415.185**
	CONCURSO REALIZADO / UNIDADE (1)	F	0010	2	33	90	415.185
	PROJETO						
01.122.1122.4500	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**						**26.769.808**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (580)	F	0010	1	31	90	24.189.808
	ATIVIDADE	F	0010	1	31	91	400.000
		F	0010	1	33	90	2.180.000
01.122.1122.4501	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**						**10.807.591**
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	10.757.591
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	50.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 10 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1000 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							**38.242.584**
01.122.1122.4531	**CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO**						**250.000**
	EQUIPE CAPACITADA / PORCENTAGEM (25) ATIVIDADE	F	0010	2	33	90	250.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

PODER EXECUTIVO

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ÓRGÃO:
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**56.662.500**
1123 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA							**5.920.851**
04.122.1123.4500	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**						**3.938.051**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (100)	F	0010	1	31	90	3.547.652
	ATIVIDADE	F	0010	1	31	91	322.201
		F	0010	1	33	90	68.198
04.122.1123.4501	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**						**1.982.800**
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	1.184.800
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	30.000
		F	0090	2	33	90	768.000
1112 – SEGURANÇA CIDADÃ							**28.423.940**
06.181.1112.2731	**PPA-P-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS**						**440.000**
	SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	400.000
	ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA	F	0010	2	44	90	40.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**56.662.500**
06.181.1112.4407	**MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR**						**763.000**
	JUNTA MILITAR MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	78.000
	ATIVIDADE	F	2015	2	33	90	685.000
06.181.1112.4474	**MANUTENÇÃO DO OPERACIONAL DA GMP**						**692.800**
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	418.800
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	174.000
	EMENDA PARLAMENTAR	F	0010	2	44	90	100.000
06.122.1112.4526	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUNTA MILITAR**						**523.075**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (8)	F	0010	1	31	90	491.025
	ATIVIDADE	F	0010	1	31	91	26.451
		F	0010	1	33	90	5.599

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**56.662.500**
06.392.1112.4529	**MANUTENÇÃO DA ESCOLINHA DE MÚSICA DA GMP**						**344.000**
	ESCOLA MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	244.000
	ATIVIDADE EMENDA PARLAMENTAR	F	0010	2	44	90	100.000
06.181.1112.4574	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA GMP**						**25.661.065**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (219)	F	0010	1	31	90	23.097.344
	ATIVIDADE	F	0010	1	31	91	2.115.869
		F	0010	1	33	90	447.852
1119 – CIDADE ACESSÍVEL							**22.317.709**
26.453.1119.1671	**PPA-P-CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS**						**350.000**
	ABRIGO CONSTRUÍDO / UNIDADE (20)	F	0090	2	33	90	150.000
	PROJETO-PPA-P PRIORIDADE ELEITA	F	0090	2	44	90	200.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**56.662.500**
15.451.1119.2715	**PPA-P-MANUTENÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS**						**400.000**
	ESTRUTURA MANTIDA / QUILOMETRO (10)	F	0090	2	33	90	200.000
	ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA	F	0090	2	44	90	200.000
26.451.1119.3074	**CONSTRUÇÃO DO PÁTIO PARA VEÍCULOS REMOVIDOS**						**300.000**
	PÁTIO CONSTRUÍDO / UNIDADE (1)	F	0090	2	33	90	200.000
	PROJETO	F	0090	2	44	90	100.000
26.785.1119.3079	**CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE MOTO TÁXI E TÁXI**						**150.000**
	ABRIGO CONSTRUÍDO / UNIDADE (20)	F	0090	2	33	90	100.000
	PROJETO	F	0090	2	44	90	50.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**56.662.500**
26.125.1119.3112	**MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES**						**150.000**
	FISCALIZAÇÃO MODERNIZADA / PORCENTAGEM (50)	F	0090	2	33	90	100.000
	PROJETO	F	0090	2	44	90	50.000
15.451.1119.3122	**CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS**						**700.000**
	ESTRUTURA CONSTRUIDA / QUILOMETRO (10)	F	0090	2	33	90	300.000
	PROJETO	F	0090	2	44	90	400.000
26.451.1119.3124	**EXPANSÃO DO SISTEMA SEMAFÓRICO**						**600.000**
	SISTEMA EXPANDIDO / PORCENTAGEM (50)	F	0090	2	33	90	300.000
	PROJETO	F	0090	2	44	90	300.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**56.662.500**
26.453.1119.3139	**REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO**						**350.000**
	CORREDOR CONSTRUÍDO / QUILOMETRO (4)	F	0090	2	33	90	200.000
	PROJETO	F	0090	2	44	90	150.000
15.451.1119.3140	**ELABORAÇÃO DO PLANO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA**						**500.000**
	PLANO ELABORADO / UNIDADE (1)	F	0090	2	33	90	400.000
	PROJETO	F	0090	2	44	90	100.000
06.181.1119.4388	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO**						**4.500.000**
	SISTEMA MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0090	2	33	90	4.000.000
	ATIVIDADE	F	0090	2	44	90	500.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**56.662.500**
26.451.1119.4479	**MANUTENÇÃO DE ABRIGOS DE TRANSPORTE COLETIVO**						**200.000**
	ESTRUTURA MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	0090	2	33	90	100.000
	ATIVIDADE	F	0090	2	44	90	100.000
06.181.1119.4513	**MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**						**1.637.000**
	FISCALIZAÇÃO MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	0090	2	33	90	1.137.000
	ATIVIDADE	F	0090	2	44	50	500.000
06.181.1119.4514	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA SEMAFÓRICO**						**300.000**
	SISTEMA MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0090	2	33	90	200.000
	ATIVIDADE	F	0090	2	44	90	100.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**56.662.500**
06.181.1119.4536	**MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**						**750.000**
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0090	2	33	90	500.000
	ATIVIDADE	F	0090	2	44	90	250.000
06.131.1119.4559	**PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO**						**400.000**
	EDUCAÇÃO PROMOVIDA / PORCENTAGEM (100)	F	0090	2	33	90	300.000
	ATIVIDADE	F	0090	2	44	90	100.000
15.451.1119.4578	**MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL**						**1.500.000**
	SINALIZAÇÃO MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	500.000
	ATIVIDADE	F	0090	2	33	90	500.000
		F	0090	2	44	90	500.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							**56.662.500**
15.122.1119.4600	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**						**9.530.709**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (100)	F	0010	1	31	90	8.328.880
	ATIVIDADE	F	0010	1	31	91	1.147.558
		F	0010	1	33	90	54.271

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6200 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6200 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							**105.000**
1112 – SEGURANÇA CIDADÃ							**105.000**
06.182.1112.4512	**PREVENÇÃO CONTRA INUNDAÇÕES E DESASTRES**						**50.000**
	PREVENÇÃO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	25.000
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	50	25.000
06.541.1112.4598	**PREVENÇÃO E COMBATE ÀS QUEIMADAS**						**55.000**
	ATIVIDADE REALIZADA / PORCENTAGEM (5)	F	0010	2	33	90	45.000
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	10.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7500 – FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7500 – FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE TRÂNSITO E TRANSPORTE

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							**50.000**
1119 – CIDADE ACESSÍVEL							**50.000**
15.452.1119.3075	**IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA**						**50.000**
	POLÍTICA IMPLEMENTADA / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	60	12.000
	PROJETO	F	0010	2	33	90	13.000
		F	0010	2	44	90	25.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ÓRGÃO:
2100 – GABINETE DO PREFEITO

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2100 – GABINETE DO PREFEITO

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 21 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2100 – GABINETE DO PREFEITO

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**2.579.100**
1127 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO							**2.579.100**
04.122.1127.4500	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**						**1.281.900**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (8)	F	0010	1	31	90	1.265.300
	ATIVIDADE	F	0010	1	31	91	14.400
		F	0010	1	33	90	2.200
04.122.1127.4501	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**						**1.297.200**
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	1.267.200
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	30.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 21 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**13.616.900**
1136 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INST. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS							**3.057.900**
15.122.1136.4500	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**						**2.803.200**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (22)	F	0010	1	31	90	2.357.200
	ATIVIDADE	F	0010	1	31	91	183.600
		F	0010	1	33	90	262.400
15.122.1136.4501	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**						**254.700**
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	227.700
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	27.000
1120 – PLANEJAMENTO URBANO							**10.559.000**
15.451.1120.4392	**GESTÃO DO PALMAS SUSTENTÁVEL**						**10.300.000**
	PROGRAMA IMPLANTADO / PORCENTAGEM (5)	F	0010	2	44	90	300.000
	ATIVIDADE	F	0600	2	44	90	10.000.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 21 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**13.616.900**
15.451.1120.4440	**ASSESSORAMENTO PARA O PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL**						**26.000**
	ASSESSORIA REALIZADA / UNIDADE (4)	F	0010	2	33	90	17.000
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	9.000
15.451.1120.4458	**ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS**						**180.000**
	PROJETO ELABORADO / UNIDADE (4)	F	0010	2	33	90	20.000
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	160.000
15.451.1120.4470	**IMPLEMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA**						**53.000**
	LEGISLAÇÃO IMPLEMENTADA / UNIDADE (2)	F	0010	2	33	90	53.000
	ATIVIDADE						

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ÓRGÃO:
23 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 23 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**12.419.900**
1144 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							**11.679.900**
03.122.1144.4500	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**						**11.023.000**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (100)	F	0010	1	31	90	9.253.600
	ATIVIDADE	F	0010	1	31	91	1.137.400
		F	0010	1	33	90	632.000
03.122.1144.4501	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**						**656.900**
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	637.900
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	19.000
1117 – GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA							**340.000**
03.127.1117.2743	**PPA-P- MAPEAMENTO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO**						**20.000**
	PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO MAPEADO / PORCENTAGEM (15)	F	0010	2	33	90	10.000
	ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA	F	0010	2	44	90	10.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 23 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**12.419.900**
03.122.1117.3133	**APARELHAMENTO INSTITUCIONAL**						**10.000**
	UNIDADE APARELHADA / PORCENTAGEM (10) PROJETO	F	0010	2	44	90	10.000
04.122.1117.4608	**MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE PUBLICIDADE LEGAL**						**310.000**
	ATIVIDADE MANTIDA / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	F	0010	2	33	90	310.000
1142 – OPERAÇÃO ESPECIAL							**400.000**
28.846.1142.9090	**CUMPRIMENTO DE ACORDOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**						**10.000**
	ACORDO CUMPRIDO / PORCENTAGEM (70) OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	0010	2	33	90	10.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 23 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							**12.419.900**
28.846.1142.9092	**CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E CUSTAS JUDICIAIS**						**390.000**
	PAGAMENTO EFETUADO / PORCENTAGEM (25) OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	0010	2	33	90	390.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ÓRGÃO:
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**9.223.085**
1146 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO							**7.596.798**
04.122.1146.3146	**INCENTIVO À APOSENTADORIA E AO DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO**						**620.285**
	SERVIDOR BENEFICIADO / UNIDADE (15)	F	0010	2	31	90	620.285
	PROJETO						
04.122.1146.4500	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**						**6.148.500**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (152)	F	0010	1	31	90	5.105.800
	ATIVIDADE	F	0010	1	31	91	473.100
		F	0010	1	33	90	569.600
04.122.1146.4501	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**						**828.013**
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	826.013
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	2.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**9.223.085**
1117 – GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA							**1.626.287**
04.122.1117.3129	**APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CICLO DE PLANEJAMENTO**						**60.000**
	GESTÃO APRIMORADA / PORCENTAGEM (50)	F	0010	2	33	90	40.000
	PROJETO	F	0010	2	44	90	20.000
04.122.1117.4434	**MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**						**375.287**
	UNIDADE MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	374.287
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	1.000
04.122.1117.4499	**FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR**						**1.000.000**
	GESTÃO FORTALECIDA / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	31	90	1.000.000
	ATIVIDADE						

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							**9.223.085**
04.122.1117.4568	**MANUTENÇÃO DA GARAGEM CENTRAL**						**191.000**
	GARAGEM MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	190.000
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	1.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8500 – INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8500 – INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**1.577.000**
1148 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INST. 20 DE MAIO DE ENS., CIÊNCIA E TEC. DO MUNICÍPIO DE PALMAS							**1.462.000**
04.122.1148.4500	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**						**496.600**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (10)	F	0010	1	31	90	461.100
	ATIVIDADE	F	0010	1	31	91	24.100
		F	0010	1	33	90	11.400
04.122.1148.4501	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**						**965.400**
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	914.800
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	50.600
1117 – GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA							**115.000**
04.128.1117.3114	**REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**						**65.000**
	CONCURSO REALIZADO / UNIDADE (1)	F	0010	2	33	90	65.000
	PROJETO						

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8500 – INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**1.577.000**
04.122.1117.4606	**FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO INSTITUTO 20 DE MAIO**						**50.000**
	GESTÃO FORTALECIDA / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	40.000
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	10.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6900 – FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6900 – FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**647.700**
1117 – GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA							**647.700**
04.128.1117.4454	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CAPACITAÇÃO**						**397.700**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (45)	F	0010	1	31	90	266.100
	ATIVIDADE	F	0010	1	31	91	29.000
		F	0010	1	33	90	102.600
04.122.1117.4539	**MANUTENÇÃO DO INSTITUTO 20 DE MAIO**						**50.000**
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	25.000
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	25.000
04.128.1117.4550	**CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**						**200.000**
	SERVIDOR CAPACITADO / UNIDADE (1000)	F	0010	2	33	90	150.000
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	50.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ÓRGÃO:
26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**5.535.700**
1128 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO							**3.758.093**
23.122.1128.4500	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**						**3.018.793**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (53)	F	0010	1	31	90	2.631.100
	ATIVIDADE	F	0010	1	31	91	195.465
		F	0010	1	33	90	192.228
11.122.1128.4501	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**						**739.300**
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	719.300
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	20.000
1116 – ECONOMIA EMPREENDEDORA E INOVAÇÃO							**1.777.607**
23.331.1116.3082	**REESTRUTURAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL E ATACADISTA**						**13.000**
	POLO REESTRUTURADO / PORCENTAGEM (25)	F	0010	2	33	90	5.000
	PROJETO	F	0010	2	44	90	8.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**5.535.700**
11.332.1116.3100	**IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS SOCIAIS**						**26.400**
	CENTRO IMPLANTADO / PORCENTAGEM (50)	F	0010	2	33	90	6.400
	PROJETO	F	0010	2	44	90	20.000
23.331.1116.3148	**REVITALIZAÇÃO DO RODOSHOPPING**						**60.000**
	RODOSHOPPING REVITALIZADO / PORCENTAGEM (50)	F	0010	2	33	90	10.000
	PROJETO	F	0010	2	44	90	50.000
23.331.1116.3153	**IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA GASTRONÔMICA DA REGIÃO NORTE DE PALMAS**						**30.000**
	AVENIDA IMPLANTADA / UNIDADE (1)	F	0010	2	33	90	28.000
	PROJETO	F	0010	2	44	90	2.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**5.535.700**
11.333.1116.4397	**ASSESSORIA À EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS**						**36.000**
	EMPREENDIMENTO ASSESSORADO / UNIDADE (15)	F	0010	2	33	90	36.000
	ATIVIDADE						
11.331.1116.4463	**MANUTENÇÃO DO BEM CIDADÃO**						**146.800**
	PROGRAMA MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	146.800
	ATIVIDADE						
11.331.1116.4478	**MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO BEM CIDADÃO**						**72.742**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (4)	F	0010	1	31	90	63.400
	ATIVIDADE	F	0010	1	31	91	4.710
		F	0010	1	33	90	4.632

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**5.535.700**
11.331.1116.4502	**MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO BANCO DO POVO**						**545.565**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (7)	F	0010	1	31	90	475.500
	ATIVIDADE	F	0010	1	31	91	35.325
		F	0010	1	33	90	34.740
23.692.1116.4591	**INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS ESTRATÉGICOS**						**476.790**
	EMPREENDIMENTO CAPTADO / UNIDADE (1)	F	0010	2	33	50	300.000
	ATIVIDADE	F	0010	2	33	90	174.790
		F	0010	2	44	90	2.000
23.691.1116.4609	**ASSESSORIA AOS EMPREENDEDORES POR MEIO DO CAEP**						**195.310**
	ASSESSORAMENTO REALIZADO / UNIDADE (2500)	F	0010	2	33	90	180.310
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	15.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							**5.535.700**
11.334.1116.3157	**REPASSE FINANCEIRO AO INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**						**175.000**
	REPASSE REALIZADO / UNIDADE (1) PROJETO EMENDA PARLAMENTAR	F	0010	2	33	50	175.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5900 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5900 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							**1.432.500**
1116 – ECONOMIA EMPREENDEDORA E INOVAÇÃO							**1.432.500**
11.331.1116.4593	**CONCESSÃO DE MICROCRÉDITOS**						**1.432.500**
	MICROCRÉDITO OFERTADO / UNIDADE (200)	F	6080	2	33	90	40.500
	ATIVIDADE	F	6080	0	45	90	1.392.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8200 – FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8200 – FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							**30.500**
1116 – ECONOMIA EMPREENDEDORA E INOVAÇÃO							**30.500**
23.572.1116.4427	**INCENTIVO A INOVAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**						**30.500**
	PROJETO INCENTIVADO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	F	6082	2	33	90	30.500

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ÓRGÃO:
27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**28.370.993**
1129 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS							**8.633.080**
04.122.1129.4500	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**						**3.685.842**
	SERVIDOR MANTIDO / PORCENTAGEM (173)	F	0010	1	31	90	3.172.687
	ATIVIDADE	F	0010	1	31	91	287.387
		F	0010	1	33	90	225.768
04.122.1129.4501	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**						**4.947.238**
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	4.946.328
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	910
1117 – GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA							**19.737.913**
04.122.1117.4496	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA**						**19.070.858**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (104)	F	0010	1	31	90	16.372.213
	ATIVIDADE	F	0010	1	31	91	1.557.613
		F	0010	1	33	90	1.141.032

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							**28.370.993**
04.122.1117.4504	**MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAL**						**667.055**
	ATIVIDADE MANTIDA / PORCENTAGEM (25)	F	0010	2	33	90	617.020
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	50.035

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**154.931.800**
1139 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INST. DE PREV. SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS							**5.175.862**
09.122.1139.4500	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**						**1.500.000**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (46)	S	0050	1	31	90	1.182.297
	ATIVIDADE	S	0050	1	31	91	100.000
		S	0050	1	33	90	217.703
09.122.1139.4501	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**						**3.675.862**
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	0050	2	33	90	3.249.410
	ATIVIDADE	S	0050	2	44	90	426.452
1117 – GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA							**2.155.000**
09.122.1117.3116	**REESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO PREVIPALMAS**						**760.000**
	UNIDADE REESTRUTURADA / PORCENTAGEM (100)	S	0050	2	33	90	660.000
	PROJETO	S	0050	2	44	90	100.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**154.931.800**
09.122.1117.3156	**REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**						**750.000**
	CONCURSO REALIZADO / UNIDADE (1) PROJETO	S	0050	2	33	90	750.000
09.122.1117.4567	**ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**						**530.000**
	ATIVIDADE MANTIDA / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	S	0050	2	33	90	530.000
09.131.1117.4590	**DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO PREVIPALMAS**						**115.000**
	AÇÃO DIVULGADA / UNIDADE (5) ATIVIDADE	S	0050	2	33	90	115.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**154.931.800**
1141 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTA DO MUNICÍPIO							**26.312.243**
09.272.1141.4415	**PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**						**26.312.243**
	BENEFICIÁRIO ATENDIDO / UNIDADE (869) ATIVIDADE	S	0050	2	33	90	26.312.243
9997 – RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							**121.288.695**
99.997.9997.9997	**RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA**						**121.288.695**
	RESERVA GARANTIDA / PORCENTAGEM (100) OPERAÇÕES ESPECIAIS	S	0050	2	99	99	121.288.695

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9600 – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9600 – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**45.104.600**
1124 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS							**1.824.600**
04.122.1124.4500	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**						**1.646.300**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (26)	F	0010	1	31	90	1.429.900
	ATIVIDADE	F	0010	1	31	91	133.700
		F	0010	1	33	90	82.700
04.122.1124.4501	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**						**178.300**
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	168.300
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	10.000
1117 – GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA							**43.280.000**
04.126.1117.3077	**PMAT - MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**						**4.253.000**
	TECNOLOGIA MODERNIZADA / PORCENTAGEM (25)	F	0010	2	44	90	1.000
	PROJETO	F	0600	2	44	90	4.252.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9600 – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**45.104.600**
04.122.1117.3081	**PNAFM - FORTALECIMENTO DA GESTÃO CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL**						**1.221.000**
	GESTÃO FORTALECIDA / PORCENTAGEM (25)	F	0010	2	44	90	1.000
	PROJETO	F	0600	2	44	90	1.220.000
04.122.1117.3083	**PNAFM - FORTALECIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**						**869.000**
	PROCURADORIA FORTALECIDA / PORCENTAGEM (20)	F	0010	2	44	90	1.000
	PROJETO	F	0600	2	44	90	868.000
04.122.1117.3090	**PMAT - GESTÃO DOCUMENTAL E INFORMACIONAL**						**3.085.000**
	GERENCIAMENTO IMPLANTADO / PORCENTAGEM (50)	F	0010	2	44	90	225.000
	PROJETO	F	0600	2	44	90	2.860.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9600 – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**45.104.600**
04.127.1117.3094	**PNAFM - REVISÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA**						**395.000**
	LEGISLAÇÃO REVISADA / PORCENTAGEM (10)	F	0010	2	44	90	1.000
	PROJETO	F	0600	2	44	90	394.000
04.121.1117.3095	**PNAFM - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE PLANEJAMENTO**						**1.010.400**
	POLITICA FORTALECIDA / PORCENTAGEM (25)	F	0010	2	44	90	1.000
	PROJETO	F	0600	2	44	90	1.009.400
04.129.1117.3096	**PMAT-IMPLEMENTAÇÃO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL**						**3.251.000**
	ARRECADAÇÃO IMPLEMENTADA / PORCENTAGEM (25)	F	0010	2	44	90	1.000
	PROJETO	F	0600	2	44	90	3.250.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9600 – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**45.104.600**
04.122.1117.3097	**PMAT - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**						**1.298.000**
	GESTÃO FORTALECIDA / PORCENTAGEM (25)	F	0010	2	44	90	1.000
	PROJETO	F	0600	2	44	90	1.297.000
04.122.1117.3099	**PMAT- FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DO RESOLVE PALMAS**						**159.000**
	UNIDADE FORTALECIDA / PORCENTAGEM (25)	F	0010	2	44	90	14.000
	PROJETO	F	0600	2	44	90	145.000
04.122.1117.3103	**PNAFM - CONSTRUÇÃO DA GARAGEM CENTRAL**						**3.701.000**
	GARAGEM CONSTRUÍDA / PORCENTAGEM (25)	F	0010	2	44	90	1.000
	PROJETO	F	0600	2	33	90	150.000
		F	0600	2	44	90	3.550.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9600 – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**45.104.600**
04.129.1117.3104	**PNAFM - IMPLEMENTAÇÃO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL**						**3.251.000**
	ARRECADAÇÃO IMPLEMENTADA / PORCENTAGEM (20)	F	0010	2	44	90	1.000
	PROJETO	F	0600	2	44	90	3.250.000
04.122.1117.3110	**PNAFM - FORTALECIMENTO DA COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS**						**951.000**
	GESTÃO FORTALECIDA / PORCENTAGEM (25)	F	0010	2	44	90	1.000
	PROJETO	F	0600	2	44	90	950.000
04.127.1117.3115	**PMAT - REGULAMENTAÇÃO DO ENDEREÇAMENTO DE PALMAS**						**781.000**
	ENDEREÇAMENTO REGULAMENTADO / PORCENTAGEM (25)	F	0010	2	44	90	1.000
	PROJETO	F	0600	2	44	90	780.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9600 – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**45.104.600**
04.127.1117.3117	**PMAT - ATUALIZAÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO**						**12.979.500**
	GEOPROCESSAMENTO ATUALIZADO / PORCENTAGEM (25)	F	0010	2	44	90	248.000
	PROJETO	F	0600	2	44	90	12.731.500
04.126.1117.3132	**PNAFM - AMPLIAÇÃO DA INFORMÁTICA DO MUNICÍPIO**						**4.151.000**
	TECNOLOGIA MODERNIZADA / PORCENTAGEM (25)	F	0010	2	44	90	1.000
	PROJETO	F	0600	2	44	90	4.150.000
04.122.1117.3138	**PNAFM-REFORMA DO ANEXO II - PRÉDIO BURITI**						**1.624.100**
	UNIDADE REFORMADA / UNIDADE (1)	F	0010	2	44	90	1.000
	PROJETO	F	0600	2	44	90	1.623.100

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9600 – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							**45.104.600**
04.126.1117.4611	**GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**						**300.000**
	GESTÃO MODERNIZADA / PORCENTAGEM (15)	F	0010	2	33	90	200.000
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	100.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
5300 – UNIDADE SUPERVISIONADA

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5300 – UNIDADE SUPERVISIONADA

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**37.476.285**
1143 – UNIDADE SUPERVISIONADA							**34.456.285**
28.843.1143.9084	**SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**						**18.370.400**
	PAGAMENTO REALIZADO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	0	32	90	6.995.100
	OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	0010	0	46	90	11.375.300
28.843.1143.9085	**SERVIÇO DA DÍVIDA COM O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**						**2.337.900**
	PAGAMENTO REALIZADO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	0	32	90	1.129.700
	OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	0010	0	46	90	1.208.200
28.843.1143.9086	**SERVIÇO DA DÍVIDA COM O PROGAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO**						**2.339.700**
	PAGAMENTO REALIZADO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	0	32	90	100.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	0010	0	46	90	2.239.700

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5300 – UNIDADE SUPERVISIONADA

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**37.476.285**
28.846.1143.9087	**CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO**						**9.286.185**
	CONTRIUBUIÇÃO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	0010	1	33	90	9.262.535
	OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	0060	1	33	90	13.607
		F	0080	1	33	90	10.043
28.843.1143.9088	**SERVIÇO DA DÍVIDA COM O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**						**1.426.600**
	PAGAMENTO REALIZADO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	0	32	90	100.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	0010	0	46	90	1.326.600
28.846.1143.9093	**SENTENÇAS JUDICIAIS CONSTANTES DE PRECATÓRIOS**						**495.500**
	PAGAMENTO REALIZADO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	0	46	90	495.500
	OPERAÇÕES ESPECIAIS						

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5300 – UNIDADE SUPERVISIONADA

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**37.476.285**
28.846.1143.9094	**ENCARGOS FINANCEIROS DIVERSOS**						**200.000**
	REGULARIZAÇÃO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	0010	0	32	90	50.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	0010	2	33	90	50.000
		F	0010	0	46	90	100.000
9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA							**3.020.000**
99.999.9999.9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**						**3.020.000**
	RESERVA CONTINGENCIADA / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	99	99	3.020.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS						

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6400 – FUNDO GARANTIDOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6400 – FUNDO GARANTIDOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							**10.000**
1157 – RESERVA GARANTIDORA DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA							**10.000**
99.999.1157.9091	**RESERVA GARANTIDOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO - PPPS**						**10.000**
	RESERVA GARANTIDORA / PORCENTAGEM (100) OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	0010	2	99	99	10.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ÓRGÃO:
29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**280.723.530**
1130 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO							**22.477.826**
12.122.1130.3121	**INCENTIVO À APOSENTADORIA E AO DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO**						**727.301**
	SERVIDOR BENEFICIADO / UNIDADE (25)	F	0020	2	31	90	727.301
	PROJETO						
12.122.1130.4500	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**						**17.128.300**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (3755)	F	0010	1	33	90	106.800
	ATIVIDADE	F	0020	1	31	90	14.964.600
		F	0020	1	31	91	1.609.000
		F	0020	1	33	90	447.900
12.122.1130.4501	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**						**4.622.225**
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0020	2	33	90	1.229.000
	ATIVIDADE	F	0200	2	33	90	2.480.100
		F	0251	2	33	90	863.125
		F	0251	2	44	90	50.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**280.723.530**
1109 – CIDADE EDUCADORA							**258.245.704**
12.361.1109.1666	**PPA-P-CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**						**4.554.327**
	UNIDADE CONSTRUÍDA / UNIDADE (1)	F	0020	1	44	90	300.000
	PROJETO-PPA-P	F	0030	1	44	90	800.000
	PRIORIDADE ELEITA	F	0204	1	33	90	10.000
		F	0204	1	44	90	3.444.327
12.361.1109.1670	**PPA-P-IMPLANTAÇÃO DO REFERENCIAL PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**						**10.000**
	REFERENCIAL PEDAGÓGICO IMPLANTADO / UNIDADE (1)	F	0030	1	33	90	5.000
	PROJETO-PPA-P	F	0200	1	33	90	5.000
	PRIORIDADE ELEITA						
12.365.1109.1673	**PPA-P-AMPLIAÇÃO DA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**						**1.060.000**
	OFERTA AMPLIADA / UNIDADE (500)	F	0030	1	33	50	1.000.000
	PROJETO-PPA-P						
	PRIORIDADE ELEITA						
	EMENDA PARLAMENTAR	F	0010	1	33	50	60.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**280.723.530**
12.365.1109.1675	**PPA-P-CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI´S**						**6.963.200**
	CENTRO EDUCACIONAL CONSTRUÍDO / UNIDADE (3)	F	0030	1	33	90	10.000
	PROJETO-PPA-P	F	0030	1	44	90	90.000
	PRIORIDADE ELEITA	F	0204	1	44	90	6.663.200
	EMENDA PARLAMENTAR	F	0010	1	44	90	200.000
12.361.1109.2712	**PPA-P-OFERTA DE UNIFORME AOS EDUCANDOS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**						**650.000**
	UNIFORME OFERTADO / UNIDADE (46)	F	0010	1	33	50	650.000
	ATIVIDADE-PPA-P						
	PRIORIDADE ELEITA						
12.361.1109.2714	**PPA-P-FORMAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**						**205.000**
	PROFISSIONAL CONTEMPLADO / UNIDADE (2155)	F	0020	1	33	50	4.000
	ATIVIDADE-PPA-P	F	0020	1	33	90	96.000
	PRIORIDADE ELEITA	F	0200	1	33	90	105.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**280.723.530**
12.365.1109.2722	**PPA-P-DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS À GESTÃO AUTÔNOMA E PARTICIPATIVA DOS - CMEIS**						**1.447.200**
	UNIDADE ATENDIDA / UNIDADE (35)	F	0020	1	33	50	200.000
	ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA	F	0030	1	33	50	1.247.200
12.361.1109.2732	**PPA-P-DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS À GESTÃO AUTÔNOMA E PARTICIPATIVA DAS ESCOLAS**						**5.778.000**
	UNIDADE ATENDIDA / UNIDADE (46)	F	0020	1	33	50	1.850.000
	ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA	F	0030	1	33	50	3.928.000
12.122.1109.2738	**PPA-P-FORTALECIMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA**						**60.000**
	GESTÃO FORTALECIDA / UNIDADE (81)	F	0010	2	33	90	50.000
	ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA	F	0020	2	33	90	10.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**280.723.530**
12.365.1109.2744	**PPA-P-FORMAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL**						**10.000**
	PROFISSIONAL CONTEMPLADO / UNIDADE (2015)	F	0020	1	33	50	10.000
	ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA						
12.361.1109.4399	**CORREÇÃO DO FLUXO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**						**40.000**
	FLUXO CORRIGIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0020	1	33	90	40.000
	ATIVIDADE PRIORIDADE LDO						
12.361.1109.4404	**MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS**						**495.000**
	ESCOLA MANTIDA / UNIDADE (46)	F	0020	1	33	50	100.000
	ATIVIDADE PRIORIDADE LDO	F	0030	1	33	90	395.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**280.723.530**
12.365.1109.4420	**OFERTA DE TRANSPORTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL**						**1.138.600**
	TRANSPORTE OFERTADO / UNIDADE (275)	F	0020	1	33	90	800.000
	ATIVIDADE	F	0200	1	33	90	100.000
	PRIORIDADE LDO	F	0203	1	33	90	38.600
		F	0251	1	33	90	200.000
12.361.1109.4429	**APARELHAMENTO DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**						**10.000**
	UNIDADE APARELHADA / UNIDADE (40)	F	0030	1	33	50	5.000
	ATIVIDADE	F	0030	1	44	50	5.000
	PRIORIDADE LDO						
12.365.1109.4430	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**						**64.320.293**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (1600)	F	0010	1	33	90	905.071
	ATIVIDADE	F	0020	1	31	90	11.810.570
	PRIORIDADE LDO	F	0020	1	31	91	1.222.197
		F	0020	1	33	90	1.209.849
		F	0030	1	31	90	43.236.152
		F	0030	1	31	91	5.339.258
		F	0030	1	33	90	597.196

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**280.723.530**
12.361.1109.4431	**OFERTA DE TRANSPORTE NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**						**5.842.400**
	TRANSPORTE OFERTADO / UNIDADE (2038)	F	0020	1	33	90	2.800.000
	ATIVIDADE	F	0020	1	44	90	10.000
	PRIORIDADE LDO	F	0030	1	33	90	1.000.000
		F	0200	1	33	90	755.400
		F	0203	1	33	90	277.000
		F	0251	1	33	90	1.000.000
12.365.1109.4441	**OFERTA DO UNIFORME NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**						**300.000**
	UNIFORME OFERTADO / UNIDADE (35)	F	0010	1	33	50	300.000
	ATIVIDADE						
	PRIORIDADE LDO						
12.361.1109.4450	**APOIO ÀS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS**						**100.000**
	PRÁTICA APOIADA / UNIDADE (10)	F	0020	1	33	50	70.000
	ATIVIDADE	F	0020	1	33	90	20.000
	PRIORIDADE LDO	F	0030	1	33	50	10.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**280.723.530**
12.306.1109.4461	**MANUTENÇÃO DA ESCOLARIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL**						**3.573.700**
	UNIDADE ATENDIDA / UNIDADE (35)	F	0010	2	33	50	1.267.800
	ATIVIDADE	F	0202	2	33	50	2.305.900
	PRIORIDADE LDO						
12.366.1109.4466	**IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**						**222.000**
	BENEFICIÁRIO ATENDIDO / UNIDADE (90)	F	0020	2	33	90	3.000
	ATIVIDADE	F	0200	2	33	90	10.000
	PRIORIDADE LDO	F	0298	2	33	90	209.000
12.306.1109.4469	**MANUTENÇÃO DA ESCOLARIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**						**8.618.600**
	UNIDADE ATENDIDA / UNIDADE (46)	F	0010	2	33	50	3.967.600
	ATIVIDADE	F	0202	2	33	50	4.651.000
	PRIORIDADE LDO						

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**280.723.530**
12.361.1109.4481	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DAS ESCOLAS**						**150.585.406**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (2500)	F	0010	1	33	90	2.051.429
	ATIVIDADE	F	0020	1	31	90	34.421.629
	PRIORIDADE LDO	F	0020	1	31	91	4.085.303
		F	0020	1	33	90	2.140.751
		F	0030	1	31	90	95.270.648
		F	0030	1	31	91	12.434.142
		F	0030	1	33	90	181.504
12.365.1109.4495	**MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**						**403.000**
	CMEI MANTIDO / UNIDADE (35)	F	0020	1	33	50	40.000
	ATIVIDADE	F	0030	1	33	90	363.000
	PRIORIDADE LDO						
12.361.1109.4525	**REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS ESCOLAS URBANAS E DO CAMPO**						**676.505**
	UNIDADE REESTRUTURADA / UNIDADE (15)	F	0020	1	33	50	266.505
	ATIVIDADE	F	0020	1	44	50	410.000
	PRIORIDADE LDO						

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**280.723.530**
12.365.1109.4534	**APOIO ÀS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**						**10.000**
	PRÁTICA APOIADA / UNIDADE (10)	F	0030	1	33	50	10.000
	ATIVIDADE PRIORIDADE LDO						
12.365.1109.4546	**APARELHAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**						**563.290**
	UNIDADE APARELHADA / UNIDADE (35)	F	0030	1	33	90	10.000
	ATIVIDADE PRIORIDADE LDO	F	0204	1	44	90	553.290
12.365.1109.4555	**REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**						**339.183**
	CENTRO REESTRUTURADO / UNIDADE (15)	F	0030	1	33	50	5.000
	ATIVIDADE	F	0030	1	44	50	5.000
	PRIORIDADE LDO	F	0204	1	33	90	329.183

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**280.723.530**
12.367.1109.4558	**IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA**						**40.000**
	EDUCAÇÃO OFERTADA / UNIDADE (81)	F	0020	2	33	50	20.000
	ATIVIDADE	F	0020	2	33	90	20.000
	PRIORIDADE LDO						
12.361.1109.4570	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE PALMAS - SAEP**						**230.000**
	SISTEMA MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0020	1	33	90	5.000
	ATIVIDADE	F	0030	1	33	50	15.000
	PRIORIDADE LDO	F	0200	1	33	90	200.000
		F	0200	1	44	90	10.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7100 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7100 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**5.847.000**
1140 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS							**4.207.400**
13.122.1140.4500	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**						**3.271.000**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (61)	F	0010	1	31	90	2.794.300
	ATIVIDADE	F	0010	1	31	91	284.900
		F	0010	1	33	90	191.800
13.122.1140.4501	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**						**936.400**
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	934.400
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	2.000
1114 – CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER							**1.639.600**
13.392.1114.2726	**PPA-P-REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ DA CAPITAL**						**698.000**
	EVENTO REALIZADO / UNIDADE (1)	F	0010	2	33	90	698.000
	ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA						

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7100 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**5.847.000**
13.392.1114.3101	**FORTALECIMENTO DA REDE DE PONTOS DE CULTURA**						**15.000**
	PONTO DE CULTURA FORTALECIDO / UNIDADE (3) PROJETO	F	0010	2	33	90	15.000
13.392.1114.3136	**REPASSE FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ**						**100.000**
	REPASSE REALIZADO / UNIDADE (1) PROJETO	F	0010	2	33	50	100.000
13.392.1114.4436	**PUBLICAÇÕES DE EDITAIS DE CULTURA**						**40.000**
	EDITAL PUBLICADO / UNIDADE (7) ATIVIDADE	F	0010	2	33	90	40.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7100 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**5.847.000**
13.392.1114.4446	**APOIO A PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS**						**102.000**
	PROJETO APOIADO / UNIDADE (10)	F	0010	2	33	90	102.000
	ATIVIDADE						
13.392.1114.4448	**MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS**						**30.000**
	EQUIPAMENTO MANTIDO / UNIDADE (12)	F	0010	2	33	90	25.000
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	5.000
13.392.1114.4588	**DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE DIFUSÃO CULTURAL**						**604.600**
	PROJETO DESENVOLVIDO / UNIDADE (10)	F	0010	2	33	90	604.600
	ATIVIDADE						

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7100 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							**5.847.000**
13.392.1114.3163	**REPASSE FINANCEIRO ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BETEL - ASBET**						**50.000**
	REPASSE REALIZADO / UNIDADE (1) PROJETO EMENDA PARLAMENTAR	F	0010	2	33	50	50.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
6800 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6800 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**872.100**
1114 – CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER							**872.100**
13.392.1114.2723	**PPA-P PROMOÇÃO DE EDITAIS DE INCENTIVO À CULTURA - PROMIC**						**361.050**
	EDITAL LANÇADO / UNIDADE (1)	F	6030	2	33	90	361.050
	ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA						
13.392.1114.4422	**MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE CULTURA E ENTRETENIMENTO**						**330.525**
	ESPAÇO MANTIDO / UNIDADE (12)	F	0010	2	33	90	150.000
	ATIVIDADE	F	6030	2	33	90	170.525
		F	6030	2	44	90	10.000
13.392.1114.4451	**APOIO A PROJETOS CULTURAIS**						**180.525**
	PROJETO APOIADO / UNIDADE (19)	F	6030	2	33	90	180.525
	ATIVIDADE						

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ÓRGÃO:
33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**18.341.931**
1132 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL							**2.192.660**
20.122.1132.4500	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**						**1.355.600**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (72)	F	0010	1	31	90	1.165.600
	ATIVIDADE	F	0010	1	31	91	100.000
		F	0010	1	33	90	90.000
20.122.1132.4501	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**						**837.060**
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	717.060
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	120.000
1115 – AGRICULTURA E AQUICULTURAL							**16.149.271**
20.606.1115.2713	**PPA-P-MANUTENÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS**						**243.400**
	HORTA MANTIDA / UNIDADE (20)	F	0010	2	33	90	233.400
	ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA	F	0010	2	44	90	10.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**18.341.931**
20.606.1115.2725	**PPA-P-APOIO AOS PRODUTORES RURAIS**						**432.000**
	PRODUTOR APOIADO / UNIDADE (20)	F	0010	2	33	90	412.000
	ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA	F	0010	2	44	90	20.000
20.606.1115.2733	**PPA-P-CONSTRUÇÃO DE POÇOS**						**670.000**
	POÇO CONSTRUÍDO / UNIDADE (3)	F	0060	2	44	90	670.000
	ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA						
20.606.1115.2736	**PPA-P-FOMENTO NA PRODUÇÃO DE PESCADO**						**35.000**
	PRODUÇÃO DE PESCADO ESTIMULADA / UNIDADE (50)	F	0010	2	33	90	35.000
	ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA						

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**18.341.931**
20.606.1115.2740	**PPA-P-MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**						**7.182.631**
	ESTRADA MANTIDA / QUILOMETRO (4100)	F	0010	2	33	90	6.505.538
	ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA	F	0060	2	33	90	677.093
20.606.1115.2745	**PPA-P-SUBSÍDIO PARA CORREÇÃO DO SOLO**						**50.000**
	PRODUTO ADQUIRIDO / TONELADA (1)	F	0010	2	33	90	50.000
	ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA						
20.606.1115.3119	**IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS E EMPREENDEDORAS**						**291.000**
	HORTA IMPLANTADA / UNIDADE (1)	F	0010	2	33	90	201.000
	PROJETO	F	0010	2	44	90	90.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**18.341.931**
20.606.1115.4387	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EXTENSÃO RURAL**						**2.552.200**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (25)	F	0010	1	31	90	1.946.200
	ATIVIDADE	F	0010	1	31	91	218.400
		F	0010	1	33	90	387.600
20.606.1115.4410	**APOIO A INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA**						**95.000**
	ATIVIDADE APOIADA / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	55.000
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	40.000
20.692.1115.4445	**MANUTENÇÃO DAS FEIRAS COBERTAS**						**3.743.140**
	FEIRA MANTIDA / UNIDADE (6)	F	0010	2	33	90	642.740
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	663.400
		F	2015	2	44	90	2.437.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**18.341.931**
20.606.1115.4537	**PROMOÇÃO DE EVENTOS**						**110.000**
	EVENTO PROMOVIDO / UNIDADE (5)	F	0010	2	33	90	100.000
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	10.000
20.122.1115.4544	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DAS FEIRAS COBERTAS**						**694.900**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (26)	F	0010	1	31	90	560.900
	ATIVIDADE	F	0010	1	31	91	80.000
		F	0010	1	33	90	54.000
20.606.1115.4553	**APOIO AOS AQUICULTORES DO MUNICÍPIO**						**50.000**
	AQUICULTOR ATENDIDO / UNIDADE (50)	F	0010	2	33	90	50.000
	ATIVIDADE						

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ÓRGÃO:
35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**206.995.317**
1134 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS							**16.178.875**
04.122.1134.4500	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**						**10.341.575**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (978)	F	0010	1	31	90	9.018.350
	ATIVIDADE	F	0010	1	31	91	376.936
		F	0010	1	33	90	946.289
04.122.1134.4501	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**						**5.837.300**
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	5.836.300
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	1.000
1118 – INFRAESTRUTURA CIDADÃ							**190.816.442**
15.451.1118.1672	**PPA-P-CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**						**22.984.734**
	EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO / UNIDADE (5)	F	0010	2	33	90	500.000
	PROJETO-PPA-P	F	0010	2	44	90	705.000
	PRIORIDADE ELEITA	F	0600	2	44	90	181.034
		F	2015	2	44	90	21.598.700

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**206.995.317**
15.451.1118.1676	**PPA-P-REQUALIFICAÇÃO URBANA - PALMAS PARA O FUTURO**						**21.002.000**
	REQUALIFICAÇÃO URBANA CONCLUÍDA / PORCENTAGEM (30)	F	0010	2	33	90	1.000
	PROJETO-PPA-P	F	0010	2	44	90	1.000
	PRIORIDADE ELEITA	F	0600	2	44	90	21.000.000
17.452.1118.2709	**PPA-P-GESTÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA**						**36.501.000**
	SERVIÇO EXECUTADO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	36.500.000
	ATIVIDADE-PPA-P	F	0010	2	44	90	1.000
	PRIORIDADE ELEITA						
15.452.1118.2719	**PPA-P-EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS VIAS URBANAS**						**9.357.157**
	VIA MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	8.262.900
	ATIVIDADE-PPA-P	F	0010	2	44	90	100.000
	PRIORIDADE ELEITA	F	0080	2	33	90	994.257

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**206.995.317**
15.451.1118.2720	**PPA-P-MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**						**1.501.000**
	EQUIPAMENTO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	1.402.000
	ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA	F	0010	2	44	90	99.000
15.452.1118.2729	**PPA-P-EXECUÇÃO PAISAGÍSTICA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CANTEIROS**						**1.605.000**
	PAISAGISMO REALIZADO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	1.105.000
	ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA	F	0010	2	44	90	500.000
15.451.1118.2734	**PPA-P-EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA**						**38.195.200**
	INFRAESTRUTURA CONCLUIDA / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	301.000
	ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA	F F F	0010 0600 2015	2 2 2	44 44 44	90 90 90	531.000 15.303.700 22.059.500

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**206.995.317**
17.452.1118.2735	**PPA-P-GESTÃO DO ATERRO SANITÁRIO**						**802.000**
	ATERRO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	801.000
	ATIVIDADE-PPA-P	F	0010	2	44	90	1.000
	PRIORIDADE ELEITA						
15.451.1118.3076	**PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS - PAC 2 - 2ª ETAPA**						**28.182.466**
	INFRAESTRUTURA CONCLUÍDA / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	1.000
	PROJETO	F	0010	2	44	90	162.000
	PRIORIDADE LDO	F	0600	2	44	90	28.019.466
15.752.1118.3085	**GERAÇÃO DE ENERGIA COM RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP**						**10.000**
	ENERGIA GERADA / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	9.000
	PROJETO	F	0010	2	44	90	1.000
	PRIORIDADE LDO						

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**206.995.317**
15.451.1118.3087	**CONCLUSÃO DAS OBRAS DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA**						**2.084.700**
	PROGRAMA CONCLUÍDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	1.000
	PROJETO	F	0010	2	44	90	6.000
	PRIORIDADE LDO	F	0600	2	44	90	2.077.700
15.451.1118.3092	**REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS**						**31.000**
	ÁREA REQUALIFICADA / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	21.000
	PROJETO	F	0010	2	44	90	10.000
	PRIORIDADE LDO						
17.452.1118.3106	**REPASSE AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**						**1.200.000**
	REPASSE REALIZADO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	71	1.200.000
	PROJETO						
	PRIORIDADE LDO						

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**206.995.317**
15.451.1118.3123	**CONCLUSÃO DE BACIAS DE INFILTRAÇÃO NAS ÁREAS VERDES**						**2.413.500**
	DRENAGEM CONCLUÍDA / PORCENTAGEM (100)	F	0600	2	44	90	2.413.500
	PROJETO						
	PRIORIDADE LDO						
15.452.1118.3130	**CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES DE ENGENHARIA**						**491.000**
	INFRAESTRUTURA CONCLUÍDA / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	90.000
	PROJETO	F	0010	2	44	90	401.000
	PRIORIDADE LDO						
15.451.1118.3154	**EXECUÇÃO DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS - PAC I**						**3.501.000**
	MANEJO EXECUTADO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	1.000
	PROJETO	F	0600	2	44	90	3.500.000
	PRIORIDADE LDO						

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**206.995.317**
17.452.1118.4439	**REVITALIZAÇÃO DE TERRENOS BALDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS**						**1.001.000**
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	1.000.000
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	1.000
	PRIORIDADE LDO						
15.451.1118.4462	**ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA**						**73.000**
	PROJETO ELABORADO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	72.000
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	1.000
	PRIORIDADE LDO						
04.122.1118.4516	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE OBRAS DA INFRAESTRUTURA**						**5.826.497**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (180)	F	0010	1	31	90	4.693.143
	ATIVIDADE	F	0010	1	31	91	157.785
	PRIORIDADE LDO	F	0010	1	33	90	975.569

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							**206.995.317**
15.122.1118.4575	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**						**14.054.188**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (510)	F	0010	1	31	90	12.117.467
	ATIVIDADE	F	0010	1	31	91	468.879
	PRIORIDADE LDO	F	0010	1	33	90	1.467.842

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9100 – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9100 – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**837.200**
1152 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DE REG., CONTROLE E FISC. DE SERV. PÚBLICOS DE PALMAS							**737.200**
04.122.1152.4500	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**						**624.800**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (9)	F	0010	1	31	90	578.500
	ATIVIDADE	F	0010	1	31	91	28.700
		F	0010	1	33	90	17.600
04.122.1152.4501	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**						**112.400**
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	100.000
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	12.400
1117 – GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA							**100.000**
04.128.1117.3102	**REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA ARP**						**10.000**
	CONCURSO REALIZADO / UNIDADE (1)	F	0010	2	33	90	10.000
	PROJETO						

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9100 – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**837.200**
04.122.1117.3108	**CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ARP**						**50.000**
	SEDE CONSTRUÍDA / PORCENTAGEM (75)	F	0010	2	33	90	25.000
	PROJETO	F	0010	2	44	90	25.000
04.122.1117.3155	**ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR**						**20.000**
	ESTRUTURAÇÃO REALIZADA / PORCENTAGEM (25)	F	0010	2	33	90	10.000
	PROJETO	F	0010	2	44	90	10.000
04.125.1117.4438	**EXECUÇÃO DA REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**						**20.000**
	SERVIÇO EXECUTADO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	10.000
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	10.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6300 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6300 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**25.129.200**
1118 – INFRAESTRUTURA CIDADÃ							**25.129.200**
15.451.1118.1669	**PPA-P-EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO TEMÁTICA**						**2.600.000**
	ILUMINAÇÃO TEMÁTICA REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	0123	2	33	90	2.500.000
	PROJETO-PPA-P PRIORIDADE ELEITA	F	0123	2	44	90	100.000
15.451.1118.2711	**PPA-P-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**						**6.359.000**
	REDE AMPLIADA / PORCENTAGEM (40)	F	0123	2	33	90	5.793.100
	ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA	F	0123	2	44	90	565.900
15.451.1118.2728	**PPA-P-MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**						**14.106.000**
	ILUMINAÇÃO MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	0123	2	33	90	13.596.000
	ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA	F	0123	2	44	90	510.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6300 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**25.129.200**
15.752.1118.3088	**EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP**						**11.000**
	EXPANSÃO REALIZADA / PORCENTAGEM (25)	F	0123	2	33	90	5.000
	PROJETO	F	0123	2	44	90	6.000
	PRIORIDADE LDO						
15.122.1118.4523	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**						**2.053.200**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (78)	F	0123	1	31	90	1.742.200
	ATIVIDADE	F	0123	1	31	91	148.600
	PRIORIDADE LDO	F	0123	1	33	90	162.400

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7200 – FUNDO MUNICIPAL DE CEMITÉRIO

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7200 – FUNDO MUNICIPAL DE CEMITÉRIO

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							**250.000**
1118 – INFRAESTRUTURA CIDADÃ							**250.000**
17.452.1118.4482	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS**						**250.000**
	CEMITÉRIO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	200.000
	ATIVIDADE PRIORIDADE LDO	F	0010	2	44	90	50.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ÓRGÃO:
37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**7.068.958**
1133 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							**6.422.756**
08.122.1133.4500	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**						**3.825.700**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (375)	S	0010	1	31	90	3.367.000
	ATIVIDADE	S	0010	1	31	91	223.700
		S	0010	1	33	90	235.000
08.122.1133.4501	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**						**2.597.056**
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	0010	1	33	90	2.547.056
	ATIVIDADE	S	0010	1	44	90	50.000
1113 – INCLUSÃO SOCIAL E DEFESA DOS DIREITOS							**646.202**
08.422.1113.3135	**IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIREITOS HUMANOS**						**61.432**
	SERVIÇO IMPLEMENTADO / PORCENTAGEM (100)	S	0010	1	33	90	38.216
	PROJETO	S	0010	1	44	90	23.216

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**7.068.958**
08.422.1113.4497	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIREITOS HUMANOS**						**291.216**
	ATIVIDADE MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	S	0010	1	33	90	276.000
	ATIVIDADE	S	0010	1	44	90	15.216
08.422.1113.4517	**PARCERIA COM ENTIDADES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**						**235.000**
	PARCERIA REALIZADA / UNIDADE (2)	S	0010	1	33	50	120.000
	ATIVIDADE EMENDA PARLAMENTAR	S	0010	1	33	50	115.000
08.422.1113.4548	**MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DEFESA DE DIREITOS**						**58.554**
	CONSELHO MANTIDO / UNIDADE (5)	S	0010	1	33	90	45.946
	ATIVIDADE	S	0010	1	44	90	12.608

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**16.158.500**
1111 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL							**16.158.500**
08.244.1111.3078	**IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**						**206.001**
	SERVIÇO IMPLEMENTADO / PORCENTAGEM (100)	S	0010	1	33	90	53.033
	PROJETO	S	0010	1	44	90	36.300
		S	0798	1	44	90	116.668
08.244.1111.3141	**IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE**						**326.966**
	SERVIÇO IMPLEMENTADO / PORCENTAGEM (100)	S	0010	1	33	90	154.000
	PROJETO	S	0010	1	44	90	56.300
		S	0798	1	44	90	116.666
08.244.1111.3145	**IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE**						**218.066**
	SERVIÇO IMPLEMENTADO / PORCENTAGEM (100)	S	0010	1	33	90	55.000
	PROJETO	S	0010	1	44	90	46.400
		S	0798	1	44	90	116.666

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**16.158.500**
08.244.1111.4394	**MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**						**136.000**
	CONSELHO MANTIDO / UNIDADE (1)	S	0010	1	33	90	82.000
	ATIVIDADE	S	0010	1	44	90	10.000
		S	0700	1	33	90	44.000
08.244.1111.4395	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**						**456.780**
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	0010	1	33	90	265.780
	ATIVIDADE	S	0010	1	44	90	60.000
		S	0700	1	33	90	131.000
08.244.1111.4417	**GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS**						**351.848**
	BENEFÍCIO GARANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	0010	1	33	90	351.848
	ATIVIDADE						

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**16.158.500**
08.244.1111.4424	**MANUTENÇÃO DOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS**						**3.399.190**
	RESTAURANTE MANTIDO / UNIDADE (2)	S	0010	1	33	90	3.355.190
	ATIVIDADE	S	0010	1	44	90	44.000
08.244.1111.4425	**PARCERIA COM ENTIDADES E SOCIEDADE CIVIL PARA SERVIÇOS SOCIAIS**						**110.000**
	PARCERIA REALIZADA / UNIDADE (2)	S	0010	1	33	50	110.000
	ATIVIDADE						
08.244.1111.4447	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO**						**21.000**
	PROGRAMA MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	0010	1	33	90	2.000
	ATIVIDADE	S	0700	1	33	90	19.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**16.158.500**
08.243.1111.4452	**COFINANCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**						**150.000**
	COFINANCIAMENTO REALIZADO / UNIDADE (4)	S	0700	1	33	50	75.000
	ATIVIDADE	S	0700	1	33	90	75.000
08.244.1111.4457	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA MÉDIA COMPLEXIDADE**						**150.033**
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	0010	1	33	90	106.033
	ATIVIDADE	S	0010	1	44	90	30.000
		S	0700	1	33	90	14.000
08.244.1111.4464	**MANUTENÇÃO DO RECURSOS HUMANOS DA ALTA COMPLEXIDADE**						**2.181.800**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (71)	S	0010	1	31	90	1.747.900
	ATIVIDADE	S	0010	1	31	91	283.100
		S	0010	1	33	90	150.800

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**16.158.500**
08.244.1111.4471	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC**						**7.000**
	PROGRAMA MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	0700	1	33	90	7.000
	ATIVIDADE						
08.244.1111.4488	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ALTA COMPLEXIDADE**						**807.316**
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	0010	1	33	90	622.740
	ATIVIDADE	S	0010	1	44	90	134.576
		S	0700	1	33	90	50.000
08.244.1111.4524	**MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA**						**5.937.600**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (145)	S	0010	1	31	90	4.987.900
	ATIVIDADE	S	0010	1	31	91	638.300
		S	0010	1	33	90	311.400

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**16.158.500**
08.244.1111.4533	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA MÉDIA COMPLEXIDADE**						**1.046.900**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (17)	S	0010	1	31	90	844.000
	ATIVIDADE	S	0010	1	31	91	105.500
		S	0010	1	33	90	97.400
08.244.1111.4541	**GESTÃO DO ÍNDICE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD-SUAS**						**100.000**
	GESTÃO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	S	0700	1	33	90	70.000
	ATIVIDADE	S	0700	1	44	90	30.000
08.244.1111.4542	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**						**125.000**
	VIGILÂNCIA MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	S	0010	1	33	90	105.000
	ATIVIDADE	S	0010	1	44	90	20.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**16.158.500**
08.243.1111.4560	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI**						**35.000**
	PROGRAMA MANTIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	S	0700	1	33	90	35.000
08.244.1111.4572	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APRIMORA REDE**						**1.000**
	PROGRAMA MANTIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	S	0700	1	33	90	1.000
08.244.1111.4573	**MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA**						**64.000**
	CONSELHO MANTIDO / UNIDADE (1) ATIVIDADE	S	0010	1	33	90	64.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							**16.158.500**
08.244.1111.4592	**GESTÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD - PBF**						**327.000**
	GESTÃO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	S	0010	1	33	90	4.000
	ATIVIDADE	S	0700	1	33	90	260.000
		S	0700	1	44	90	63.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9700 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9700 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**95.000**
1113 – INCLUSÃO SOCIAL E DEFESA DOS DIREITOS							**95.000**
08.241.1113.4610	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS À PESSOA IDOSA**						**95.000**
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS À PESSOA IDOSA / PORCENTAGEM (100)	S	0010	1	33	90	75.000
	ATIVIDADE	S	0010	1	44	90	20.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ÓRGÃO:
56 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 56 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**7.874.830**
1138 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. DE COMUNICAÇÃO							**3.747.730**
24.122.1138.4500	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**						**1.803.830**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (37)	F	0010	1	31	90	1.598.930
	ATIVIDADE	F	0010	1	31	91	163.300
		F	0010	1	33	90	41.600
24.122.1138.4501	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**						**1.943.900**
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	1.923.900
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	20.000
1117 – GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA							**4.127.100**
24.122.1117.3151	**APARELHAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**						**20.000**
	UNIDADE APARELHADA / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	10.000
	PROJETO	F	0010	2	44	90	10.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 56 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							**7.874.830**
24.131.1117.4563	**GERENCIAMENTO DAS AÇÕES PUBLICITÁRIAS DO MUNICÍPIO**						**4.107.100**
	AÇÃO PUBLICITÁRIA GERENCIADA / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	F	0010	2	33	90	4.107.100

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ÓRGÃO:
79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**1.203.600**
1135 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO							**1.203.600**
04.122.1135.4500	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**						**854.600**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (21)	F	0010	1	31	90	809.600
	ATIVIDADE	F	0010	1	31	91	19.700
		F	0010	1	33	90	25.300
04.122.1135.4501	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**						**349.000**
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	339.000
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	10.000
04.122.1117.4509	**REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMUNITÁRIOS**						**20.000**
	EVENTO REALIZADO / UNIDADE (50)	F	0010	2	33	90	10.000
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	10.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1400 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1400 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**5.813.162**
1125 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO							**2.139.450**
23.122.1125.4500	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**						**1.383.600**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (35)	F	0010	1	31	90	1.230.300
	ATIVIDADE	F	0010	1	31	91	78.400
		F	0010	1	33	90	74.900
23.122.1125.4501	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**						**755.850**
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	712.550
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	43.300
1116 – ECONOMIA EMPREENDEDORA E INOVAÇÃO							**3.673.712**
23.695.1116.2730	**PPA-P-REALIZAÇÃO DE EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO**						**50.000**
	EVENTO REALIZADO / UNIDADE (5)	F	0010	2	33	90	50.000
	ATIVIDADE-PPA-P PRIORIDADE ELEITA						

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1400 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**5.813.162**
23.695.1116.3105	**REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS DE PALMAS**						**100.000**
	INFRAESTRUTURA REVITALIZADA / UNIDADE (5) PROJETO	F	0010	2	33	90	100.000
23.695.1116.3149	**IMPLANTAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO INTELIGENTE**						**165.000**
	DESTINO TURÍSTICO IMPLANTADO / UNIDADE (1) PROJETO	F	0010	2	44	90	165.000
23.695.1116.3152	**IMPLANTAÇÃO DO SISTUR**						**250.000**
	SISTEMA IMPLANTADO / UNIDADE (1) PROJETO	F	0010	2	33	90	250.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1400 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**5.813.162**
23.695.1116.4459	**REALIZAÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU**						**1.119.850**
	EVENTO REALIZADO / UNIDADE (1) ATIVIDADE	F	0010	2	33	90	1.119.850
23.695.1116.4545	**MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E ATRATIVOS TURÍSTICOS DE PALMAS**						**10.000**
	INFRAESTRUTURA MANTIDA / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	F	0010	2	33	90	10.000
23.695.1116.4554	**QUALIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA PARA O TURISMO**						**150.000**
	CAPACITAÇÃO REALIZADA / UNIDADE (2) ATIVIDADE	F	0010	2	33	90	150.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1400 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**5.813.162**
23.695.1116.4557	**REALIZAÇÃO DO PALMAS CAPITAL DA FÉ**						**1.355.562**
	EVENTO REALIZADO / UNIDADE (1) ATIVIDADE	F	0010	2	33	90	1.355.562
23.695.1116.4564	**APOIO A DIVULGAÇÃO TURÍSTICA DE PALMAS**						**258.300**
	TURISMO DIVULGADO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	F	0010	2	33	90	258.300
23.695.1116.4569	**REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE FÉRIAS**						**215.000**
	EVENTO REALIZADO / UNIDADE (1) ATIVIDADE	F	0010	2	33	90	215.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**4.225.800**
1126 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							**2.637.000**
27.122.1126.4500	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**						**2.290.600**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (65)	F	0010	1	31	90	1.980.800
	ATIVIDADE	F	0010	1	31	91	157.600
		F	0010	1	33	90	152.200
27.122.1126.4501	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**						**346.400**
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	341.400
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	5.000
1114 – CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER							**1.588.800**
27.812.1114.3084	**IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS URBANOS VIDA SAUDÁVEL - PELC**						**10.000**
	NÚCLEO IMPLANTADO / UNIDADE (10)	F	0010	2	33	90	9.000
	PROJETO	F	0010	2	44	90	1.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**4.225.800**
27.811.1114.3134	**CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**						**656.400**
	EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO / UNIDADE (2)	F	0010	2	33	90	2.000
	PROJETO	F	6015	2	33	90	14.000
		F	6015	2	44	90	640.400
27.811.1114.3142	**REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS ESPORTIVOS**						**106.000**
	CAMPEONATO REALIZADO / UNIDADE (30)	F	0010	2	33	90	96.000
	PROJETO	F	0010	2	44	90	10.000
27.811.1114.4409	**MANUTENÇÃO DAS ESCOLINHAS FUNDESPORTES**						**61.000**
	ESCOLINHA MANTIDA / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	60.000
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	1.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**4.225.800**
27.811.1114.4419	**CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**						**300.000**
	ATLETA BENEFICIADO / UNIDADE (160)	F	0010	2	33	90	300.000
	ATIVIDADE						
27.811.1114.4444	**APOIO A ENTIDADES EM PROJETOS SOCIAIS**						**98.000**
	ENTIDADE APOIADA / UNIDADE (10)	F	0010	2	33	90	98.000
	ATIVIDADE						
27.812.1114.4486	**MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**						**193.400**
	EQUIPAMENTO MANTIDO / UNIDADE (43)	F	0010	2	33	90	86.400
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	7.000
	EMENDA PARLAMENTAR	F	0010	2	33	90	100.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**4.225.800**
27.811.1114.4503	**REALIZAÇÃO DO COMPETE PALMAS**						**12.000**
	BENEFICIO OFERTADO / UNIDADE (10) ATIVIDADE	F	0010	2	33	90	12.000
27.812.1114.4507	**REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS**						**61.000**
	EVENTO ESPORTIVO REALIZADO / UNIDADE (100) ATIVIDADE	F	0010	2	33	90	61.000
27.812.1114.4528	**DIVULGAÇÃO DE EVENTOS DO ESPORTE**						**31.000**
	EVENTO DIVULGADO / PORCENTAGEM (60) ATIVIDADE	F	0010	2	33	90	31.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**4.225.800**
27.811.1114.3159	**REPASSE FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO DOJO DE ARTES MARCIAIS DE MIRACEMA PARA O TOCANTINS**						**20.000**
	REPASSE REALIZADO / UNIDADE (1) PROJETO EMENDA PARLAMENTAR	F	0010	2	33	50	20.000
27.811.1114.3160	**REPASSE FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA DE VOLEIBOL DE PALMAS**						**20.000**
	REPASSE REALIZADO / UNIDADE (1) PROJETO EMENDA PARLAMENTAR	F	0010	2	33	50	20.000
27.811.1114.3161	**AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS TOCANTINENSE DE DESPORTO ESCOLAR**						**20.000**
	REPASSE REALIZADO / UNIDADE (1) PROJETO EMENDA PARLAMENTAR	F	0010	2	33	50	20.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7400 – FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7400 – FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							**5.000**
1114 – CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER							**5.000**
27.812.1114.4435	**APOIO AS AÇÕES ESPORTIVAS E PARADESPORTIVAS**						**5.000**
	AÇÃO APOIADA / UNIDADE (2)	F	0010	2	33	90	4.000
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	1.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ÓRGÃO:
81 – SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8100 – SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 81 – SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8100 – SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**12.794.200**
1149 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS							**1.007.400**
04.122.1149.4500	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**						**695.700**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (15)	F	0010	1	31	90	668.100
	ATIVIDADE	F	0010	1	31	91	7.800
		F	0010	1	33	90	19.800
04.122.1149.4501	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**						**311.700**
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	311.700
	ATIVIDADE						
1118 – INFRAESTRUTURA CIDADÃ							**11.786.800**
04.452.1118.3118	**IMPLANTAÇÃO PAISAGÍSTICA DE PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS NA REGIÃO SUL**						**100.000**
	EQUIPAMENTO PÚBLICO IMPLANTADO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	10.000
	PROJETO	F	0010	2	44	90	90.000
	PRIORIDADE LDO						

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 81 – SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8100 – SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**12.794.200**
04.452.1118.3125	**CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS NA REGIÃO SUL**						**200.000**
	ESTRUTURA CONSTRUÍDA / QUILOMETRO (40)	F	0010	2	33	90	140.000
	PROJETO	F	0010	2	44	90	60.000
	PRIORIDADE LDO						
04.452.1118.3137	**AMPLIAÇÃO DA MALHA ASFÁLTICA DA REGIÃO SUL**						**11.000.000**
	MALHA ASFÁLTICA AMPLIADA / QUILOMETRO (40)	F	0010	2	33	90	100.000
	PROJETO	F	0010	2	44	90	700.000
	PRIORIDADE LDO						
	EMENDA PARLAMENTAR	F	0010	2	44	90	10.200.000
04.452.1118.4414	**MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS DOS DISTRITOS DE TAQUARUÇU E BURITIRANA**						**30.000**
	CEMITÉRIO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	15.000
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	15.000
	PRIORIDADE LDO						

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 81 – SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8100 – SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**12.794.200**
04.452.1118.4421	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REGIÃO SUL**						**406.800**
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	355.900
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	50.900
	PRIORIDADE LDO						
04.452.1118.4498	**MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E INDICATIVA DE ENDEREÇO**						**50.000**
	SERVIÇO REALIZADO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	50.000
	ATIVIDADE						
	PRIORIDADE LDO						

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ÓRGÃO:
86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**184.079.900**
1131 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE							**11.036.103**
10.122.1131.3126	**INCENTIVO À APOSENTADORIA E AO DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO**						**412.752**
	SERVIDOR BENEFICIADO / UNIDADE (15)	S	0040	1	31	90	412.752
	PROJETO						
10.122.1131.4500	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**						**7.665.307**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (206)	S	0040	1	31	90	6.872.307
	ATIVIDADE	S	0040	1	31	91	115.000
		S	0040	1	33	90	678.000
10.122.1131.4501	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**						**2.958.044**
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	0040	1	33	90	2.870.000
	ATIVIDADE	S	0040	1	44	90	81.000
		S	0451	2	33	90	7.044

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**184.079.900**
1110 – SAÚDE EFICIENTE							**173.043.797**
10.301.1110.1667	**PPA-P-ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**						**2.376.360**
	SERVIÇO IMPLEMENTADO / PORCENTAGEM (100)	S	0040	1	33	90	5.000
	PROJETO-PPA-P	S	0040	1	44	90	5.000
	PRIORIDADE ELEITA	S	0410	2	44	90	1.016.360
		S	0498	2	44	90	1.350.000
10.302.1110.1674	**PPA-P-ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO FÍSICA DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE**						**11.025.220**
	SERVIÇO ESTRUTURADO / PORCENTAGEM (100)	S	0040	1	44	90	20.000
	PROJETO-PPA-P	S	0405	2	44	90	1.000
	PRIORIDADE ELEITA	S	0410	2	44	90	8.353.620
		S	0498	2	44	90	2.650.600
10.301.1110.2710	**PPA-P-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**						**3.366.044**
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	0040	1	33	90	3.052.044
	ATIVIDADE-PPA-P	S	0401	2	33	90	314.000
	PRIORIDADE ELEITA						

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**184.079.900**
10.305.1110.2716	**PPA-P-MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**						**17.612.441**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (355)	S	0040	1	31	90	11.386.700
	ATIVIDADE-PPA-P	S	0040	1	31	91	947.441
	PRIORIDADE ELEITA	S	0040	1	33	90	415.000
		S	0406	1	31	90	2.628.500
		S	0406	1	31	91	55.000
		S	0406	1	33	90	200.000
		S	0450	1	31	90	1.664.000
		S	0450	1	31	91	75.000
		S	0450	1	33	90	240.800
10.125.1110.2717	**PPA-P-FORTALECIMENTO DO CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL DO SUS**						**40.000**
	CONTROLE SOCIAL FORTALECIDO / PORCENTAGEM (100)	S	0040	1	33	90	40.000
	ATIVIDADE-PPA-P						
	PRIORIDADE ELEITA						
10.302.1110.2718	**PPA-P-MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA**						**57.977.871**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (931)	S	0040	1	31	90	25.851.875
	ATIVIDADE-PPA-P	S	0040	1	31	91	65.000
	PRIORIDADE ELEITA	S	0040	1	33	90	998.000
		S	0405	1	31	90	20.275.465
		S	0405	1	31	91	1.952.000
		S	0405	1	33	90	708.000
		S	0441	1	31	90	5.496.700
		S	0441	1	31	91	445.900
		S	0441	1	33	90	1.083.100
		S	0442	1	31	90	404.500
		S	0451	1	31	90	697.331

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**184.079.900**
10.303.1110.2724	**PPA-P-MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**						**2.566.500**
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	0040	1	33	90	200.000
	ATIVIDADE-PPA-P	S	0407	2	33	90	1.562.000
	PRIORIDADE ELEITA	S	0440	2	33	90	660.500
		S	0442	2	33	90	144.000
10.125.1110.2737	**PPA-P-APRIMORAMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DO SUS**						**10.000**
	GESTÃO ESTRATÉGICA APRIMORADA / PORCENTAGEM (100)	S	0408	2	33	90	10.000
	ATIVIDADE-PPA-P						
	PRIORIDADE ELEITA						
10.305.1110.2739	**PPA-P-GERENCIAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**						**1.174.054**
	SERVIÇO IMPLEMENTADO / PORCENTAGEM (100)	S	0040	1	33	90	816.054
	ATIVIDADE-PPA-P	S	0406	2	33	90	358.000
	PRIORIDADE ELEITA						

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**184.079.900**
10.301.1110.2741	**PPA-P-MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**						**49.112.885**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (1362)	S	0040	1	31	90	24.571.985
	ATIVIDADE-PPA-P	S	0040	1	31	91	3.742.000
	PRIORIDADE ELEITA	S	0040	1	33	90	876.000
		S	0401	1	31	90	17.882.900
		S	0401	1	31	91	1.060.000
		S	0401	1	33	90	980.000
10.302.1110.2742	**PPA-P-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE**						**5.761.970**
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	0040	1	33	90	5.761.970
	ATIVIDADE-PPA-P						
	PRIORIDADE ELEITA						
10.302.1110.3098	**IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO COMPLEXO LABORATORIAL DA SAÚDE**						**2.000.000**
	SERVIÇO IMPLEMENTADO / PORCENTAGEM (100)	S	0405	2	33	90	1.990.000
	PROJETO	S	0405	2	44	90	10.000
	PRIORIDADE LDO						

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**184.079.900**
10.305.1110.3120	**ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO FÍSICA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**						**839.920**
	SERVIÇO IMPLEMENTADO / PORCENTAGEM (100)	S	0040	1	44	90	10.000
	PROJETO	S	0406	2	44	90	10.000
	PRIORIDADE LDO	S	0410	2	44	90	819.920
10.302.1110.4413	**FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE**						**90.000**
	SERVIÇO FORTALECIDO / PORCENTAGEM (100)	S	0040	1	33	90	90.000
	ATIVIDADE						
	PRIORIDADE LDO						
10.302.1110.4473	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CREDENCIADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**						**18.408.135**
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	0040	1	33	90	4.000.000
	ATIVIDADE	S	0405	2	33	90	10.002.135
	PRIORIDADE LDO	S	0498	2	33	90	4.406.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**184.079.900**
10.305.1110.4490	**APRIMORAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**						**60.000**
	SERVIÇO FORTALECIDO / PORCENTAGEM (100)	S	0040	1	33	90	50.000
	ATIVIDADE PRIORIDADE LDO	S	0442	2	33	90	10.000
10.301.1110.4511	**FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**						**422.397**
	SERVIÇO FORTALECIDO / PORCENTAGEM (100)	S	0040	1	33	90	422.397
	ATIVIDADE PRIORIDADE LDO						
10.303.1110.3162	**REPASSE FINANCEIRO FUNDAÇÃO PIO XII**						**200.000**
	REPASSE REALIZADO / UNIDADE (1)						
	PROJETO EMENDA PARLAMENTAR	S	0010	2	44	50	200.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9500 – FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9500 – FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**30.305.830**
1156 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS							**365.030**
10.122.1156.4501	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**						**365.030**
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	S	0040	1	33	90	355.030
	ATIVIDADE	S	0040	1	44	90	10.000
1110 – SAÚDE EFICIENTE							**29.940.800**
10.122.1110.2721	**PPA-P-MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FESP**						**1.510.000**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (37)	S	0040	1	31	90	1.265.000
	ATIVIDADE-PPA-P	S	0040	1	31	91	122.000
	PRIORIDADE ELEITA	S	0040	1	33	90	123.000
10.128.1110.2727	**PPA-P-FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**						**638.600**
	AÇÃO FORTALECIDA / PORCENTAGEM (100)	S	0040	1	33	90	583.600
	ATIVIDADE-PPA-P	S	0408	2	33	90	10.000
	PRIORIDADE ELEITA	S	0498	2	33	90	45.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9500 – FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							**30.305.830**
10.571.1110.3131	**FOMENTO ÀS AÇÕES DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE**						**27.792.200**
	AÇÃO FOMENTADA / PORCENTAGEM (100)	S	0040	1	33	90	32.400
	PROJETO	S	0401	2	33	90	15.031.800
	PRIORIDADE LDO	S	0405	2	33	90	10.230.500
		S	0406	2	33	90	2.317.500
		S	0408	2	33	90	180.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ÓRGÃO:
92 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 92 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**4.306.175**
1151 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							**2.005.849**
16.122.1151.4500	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**						**1.299.849**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (74)	F	0010	1	31	90	1.074.749
	ATIVIDADE	F	0010	1	31	91	130.000
		F	0010	1	33	90	95.100
16.122.1151.4501	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**						**706.000**
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	636.000
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	70.000
1120 – PLANEJAMENTO URBANO							**2.300.326**
16.482.1120.4586	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA HABITAÇÃO INCLUSIVA**						**2.200.326**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (34)	F	0010	1	31	90	1.777.626
	ATIVIDADE	F	0010	1	31	91	205.300
		F	0010	1	33	90	217.400

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 92 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							**4.306.175**
16.122.1120.4597	**DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA HABITAÇÃO**						**100.000**
	ATIVIDADE DESENVOLVIDA / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	20.000
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	80.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6500 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 92 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6500 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**7.420.700**
1120 – PLANEJAMENTO URBANO							**7.420.700**
16.482.1120.1668	**PPA-P-CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL**						**5.028.000**
	FAMÍLIA BENEFICIADA / UNIDADE (520)	F	0010	2	33	90	60.000
	PROJETO-PPA-P	F	0600	2	44	90	4.620.000
	PRIORIDADE ELEITA	F	6015	2	44	90	348.000
16.482.1120.3143	**CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO**						**381.000**
	EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO / UNIDADE (1)	F	0600	2	44	90	380.000
	PROJETO	F	6015	2	33	90	1.000
16.482.1120.3150	**EXECUÇÃO DO PALMAS MAIS HABITAÇÃO**						**163.600**
	FAMÍLIA BENEFICIADA / UNIDADE (217)	F	6015	2	33	90	162.600
	PROJETO	F	6015	2	44	90	1.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 92 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6500 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**7.420.700**
16.482.1120.4389	**REALIZAÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL HABITACIONAL**						**1.838.100**
	FAMÍLIA ATENDIDA / UNIDADE (2748)	F	6015	2	33	90	1.788.100
	ATIVIDADE	F	6015	2	44	90	50.000
16.482.1120.4530	**ASSISTÊNCIA TÉCNICA A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA**						**10.000**
	FAMÍLIA ASSISTIDA / UNIDADE (50)	F	0010	2	33	90	10.000
	ATIVIDADE						

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ÓRGÃO:
93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9300 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9300 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**14.224.900**
1153 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS							**7.283.200**
04.122.1153.4500	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**						**4.922.200**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (134)	F	0010	1	31	90	4.267.700
	ATIVIDADE	F	0010	1	31	91	384.900
		F	0010	1	33	90	269.600
04.122.1153.4501	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**						**2.361.000**
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	2.334.840
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	26.160
1117 – GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA							**6.941.700**
04.122.1117.3111	**PROMOÇÃO DE PROJETO INSTITUCIONAL**						**20.000**
	PROJETO APOIADO / UNIDADE (15)	F	0010	2	33	90	20.000
	PROJETO						

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9300 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							**14.224.900**
04.122.1117.4460	**MANUTENÇÃO DA UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO AOS CIDADÃOS - RESOLVE PALMAS**						**6.921.700**
	UNIDADE MANTIDA / UNIDADE (2)	F	0010	2	33	90	6.911.700
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	10.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**2.357.300**
1150 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS							**1.020.400**
04.122.1150.4500	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**						**679.100**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (15)	F	0010	1	31	90	578.200
	ATIVIDADE	F	0010	1	31	91	32.700
		F	0010	1	33	90	68.200
04.122.1150.4501	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**						**341.300**
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	339.800
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	1.500
1114 – CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER							**1.336.900**
14.244.1114.4400	**PROMOÇÃO DE CURSOS AOS JOVENS PALMENSES**						**101.000**
	JOVEM BENEFICIADO / UNIDADE (400)	F	0010	2	33	90	101.000
	ATIVIDADE						

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**2.357.300**
14.422.1114.4406	**GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS**						**366.400**
	GESTÃO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	25.500
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	1.000
		F	6015	2	33	90	290.900
		F	6015	2	44	90	49.000
14.422.1114.4493	**EXECUÇÃO DO PROGRAMA "E AGORA?"**						**40.000**
	PROGRAMA REALIZADO / UNIDADE (8)	F	0010	2	33	90	38.000
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	2.000
14.244.1114.4510	**AUXÍLIO CARTÃO DO ESTUDANTE**						**155.000**
	ESTUDANTE BENEFICIADO / UNIDADE (800)	F	0010	2	33	90	155.000
	ATIVIDADE						

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**2.357.300**
14.422.1114.4535	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "ESTAÇÃO JUVENTUDE"**						**47.500**
	JOVEM BENEFICIADO / UNIDADE (1000)	F	0010	2	33	90	46.500
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	1.000
14.422.1114.4577	**MANUTENÇÃO DO PALMAS QUE TE ACOLHE**						**227.000**
	PESSOA ATENDIDA / UNIDADE (20)	F	0010	2	33	90	226.000
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	1.000
14.422.1114.3158	**REPASSE FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE MEFIBOSETE**						**20.000**
	REPASSE REALIZADO / UNIDADE (1)						
	PROJETO EMENDA PARLAMENTAR	F	0010	2	33	50	20.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
TOTAL PROGRAMADO							**2.357.300**
14.122.1114.3164	**REPASSE FINANCEIRO A CASA DE RECUPERAÇÃO E REEDUCAÇÃO - CRER**						**380.000**
	REPASSE REALIZADO / UNIDADE (1) PROJETO EMENDA PARLAMENTAR	F	0010	2	33	50	380.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7700 – SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7700 – SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**51.487.000**
1147 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. EXTRAORDINÁRIA DE PROJ., CAPTAÇÃO DE REC. E ENERG. SUSTENTÁVEIS							**1.431.000**
04.122.1147.4500	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**						**1.072.300**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (13)	F	0010	1	31	90	1.016.100
	ATIVIDADE	F	0010	1	31	91	20.600
		F	0010	1	33	90	35.600
04.122.1147.4501	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**						**358.700**
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	346.700
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	12.000
1121 – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL							**50.056.000**
25.752.1121.3144	**IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO**						**50.001.000**
	SISTEMA IMPLANTADO / UNIDADE (2)	F	0010	2	33	90	1.000
	PROJETO	F	0600	2	44	90	50.000.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7700 – SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**51.487.000**
25.752.1121.4443	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PALMAS SOLAR**						**14.000**
	PROGRAMA MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	14.000
	ATIVIDADE						
25.752.1121.4589	**REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENERGIAS SUSTENTÁVEIS**						**15.000**
	EVENTO REALIZADO / UNIDADE (2)	F	0010	2	33	90	15.000
	ATIVIDADE						
25.752.1121.4604	**APOIO ÀS INICIATIVAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS**						**26.000**
	PROJETO APOIADO / UNIDADE (2)	F	0010	2	33	90	15.000
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	11.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1500 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1500 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**3.018.950**
1111 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL							**3.018.950**
08.243.1111.3093	**ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES**						**55.975**
	CONSELHO ESTRUTURADO / UNIDADE (4)	S	0010	1	33	90	20.975
	PROJETO	S	0010	1	44	90	35.000
08.244.1111.4428	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO TUTELAR**						**2.330.200**
	CONSELHEIRO MANTIDO / UNIDADE (58)	S	0010	1	31	90	2.079.500
	ATIVIDADE	S	0010	1	31	91	129.500
		S	0010	1	33	90	121.200
08.243.1111.4485	**PARCERIA COM ENTIDADES E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE**						**100.000**
	PARCERIA REALIZADA / UNIDADE (1)	S	0010	1	33	50	100.000
	ATIVIDADE						

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1500 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**3.018.950**
08.243.1111.4580	**MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**						**216.645**
	CONSELHO MANTIDO / UNIDADE (1)	S	0010	1	33	90	175.945
	ATIVIDADE	S	0010	1	44	90	10.000
		S	0750	1	33	90	30.700
08.243.1111.4603	**MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES**						**316.130**
	CONSELHO MANTIDO / UNIDADE (4)	S	0010	1	33	90	192.480
	ATIVIDADE	S	0010	1	44	90	123.650

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ÓRGÃO:
94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: **94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **9400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS**

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**11.270.750**
1137 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE DES. URBANO, REG. FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS							**10.747.750**
15.122.1137.4500	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**						**9.852.850**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (127)	F	0010	1	31	90	7.568.550
	ATIVIDADE	F	0010	1	31	91	842.900
		F	0010	1	33	90	1.441.400
15.122.1137.4501	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**						**894.900**
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	884.900
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	10.000
1120 – PLANEJAMENTO URBANO							**523.000**
15.122.1120.4408	**APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES URBANÍSTICAS**						**500.000**
	ATIVIDADE APRIMORADA / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	490.000
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	10.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: **94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **9400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS**

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**11.270.750**
15.122.1120.4426	**MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO LAGO**						**10.000**
	CONSORCIO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	71	9.000
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	71	1.000
15.127.1120.4547	**FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS**						**13.000**
	FISCALIZAÇÃO REALIZADA / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	10.000
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	3.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7800 – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7800 – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**4.216.300**
1145 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE							**2.641.325**
18.122.1145.4500	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**						**2.013.025**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (95)	F	0010	1	31	90	1.696.825
	ATIVIDADE	F	0010	1	31	91	141.400
		F	0010	1	33	90	174.800
18.122.1145.4501	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**						**628.300**
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	598.300
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	30.000
1121 – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL							**1.574.975**
18.122.1121.4520	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS TÉCNICOS AMBIENTAL**						**1.574.975**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (16)	F	0010	1	31	90	1.148.975
	ATIVIDADE	F	0010	1	31	91	130.000
		F	0010	1	33	90	296.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6700 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: **94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **6700 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**565.500**
1121 – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL							**565.500**
18.541.1121.3109	**FORTALECIMENTO DAS LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS**						**98.000**
	LEGISLAÇÃO FORTALECIDA / PORCENTAGEM (25)	F	5017	2	33	90	98.000
	PROJETO						
18.541.1121.4386	**ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PARQUES URBANOS**						**12.000**
	PROJETO ELABORADO / UNIDADE (2)	F	5017	2	33	90	10.000
	ATIVIDADE	F	5017	2	44	90	2.000
18.541.1121.4508	**REALIZAÇÃO DO CONTROLE AMBIENTAL**						**244.000**
	CONTROLE REALIZADO / UNIDADE (1400)	F	5017	2	33	90	244.000
	ATIVIDADE						

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6700 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**565.500**
18.541.1121.4521	**RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**						**12.000**
	PROJETO EXECUTADO / UNIDADE (2)	F	5017	2	33	90	12.000
	ATIVIDADE						
18.122.1121.4549	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MEIO AMBIENTE**						**12.000**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (10)	F	5017	1	31	90	10.000
	ATIVIDADE	F	5017	1	33	90	2.000
18.541.1121.4556	**APOIO À GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**						**12.000**
	GESTÃO APOIADA / UNIDADE (55)	F	5017	2	33	90	12.000
	ATIVIDADE						

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: **94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **6700 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**565.500**
18.541.1121.4561	**GERENCIAMENTO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA**						**12.000**
	PLANO GERENCIADO / PORCENTAGEM (70000)	F	5017	2	33	90	10.000
	ATIVIDADE	F	5017	2	44	90	2.000
18.541.1121.4562	**APOIO À PREVENÇÃO E COMBATE ÀS QUEIMADAS**						**12.000**
	AÇÃO REALIZADA / UNIDADE (10)	F	5017	2	33	90	8.000
	ATIVIDADE	F	5017	2	44	90	4.000
18.541.1121.4571	**PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL**						**60.000**
	AÇÃO PROMOVIDA / UNIDADE (120)	F	5017	2	33	90	60.000
	ATIVIDADE						

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: **94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **6700 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**565.500**
18.543.1121.4581	**GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS**						**12.000**
	GESTÃO EXECUTADA / UNIDADE (120)	F	5017	2	33	90	12.000
	ATIVIDADE						
18.122.1121.4584	**DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**						**79.500**
	GESTÃO FORTALECIDA / PORCENTAGEM (100)	F	5017	2	33	90	78.300
	ATIVIDADE	F	5017	2	44	90	1.200

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7300 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO: 94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7300 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	ESF	FT	RP	GND	MD	DOTAÇÃO
	TOTAL PROGRAMADO						**6.907.000**
1120 – PLANEJAMENTO URBANO							**6.907.000**
15.127.1120.4453	**MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO**						**3.698.500**
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (63)	F	0010	1	31	90	2.644.000
	ATIVIDADE	F	0010	1	31	91	328.700
		F	0010	1	33	90	725.800
15.127.1120.4506	**DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE PUBLICO**						**3.208.500**
	ÁREA DESAPROPRIADA / METRO QUADRADO (800000)	F	0010	2	33	90	1.090.000
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	1.200.000
		F	6070	2	33	90	518.500
		F	6070	2	44	90	400.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO IV
LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADRO A
LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO IV
LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Quadro A - Receitas

RECEITA	DISPOSITIVO
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU	LEI COMPLEMETAR Nº 285 DE 31/10/2013
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	ART. 153, II C/C ART. 158, I DA CF/88
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS – ITBI	LEI COMPLEMETAR Nº 285 DE 31/10/2013
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	LEI COMPLEMETAR Nº 285 DE 31/10/2013
TAXAS EM RAZÃO DO PODER DE POLÍCIA	LEI COMPLEMETAR Nº 285 DE 31/10/2013, ART. 68 A 81
TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	LEI COMPLEMENTAR Nº 285 DE 31/10/2016, ART. 82 A 96
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	LEI COMPLEMENTAR Nº 285 DE 31/10/2016
COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	ART. 159, INCISO I, "B" DA CF/88
COTA-PARTE DO ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	ART. 153, V, C/C ART. 158, INCISO II DA CF/88
COTA-PARTE DO IPI - EXPORTAÇÃO	ART. 159, § 3º DA CF/88
COTA-PARTE DO ICMS - IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	ART. 155, II, C/C ART. 158, IV DA CF/88
COTA-PARTE DO IPVA - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS	ART. 155, III, C/C ART. 158, INCISO III DA CF/88
CONTRIBUIÇÃO PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	ART. 1º A LEI Nº 1.414, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP	LEI COMPLEMENTAR Nº 285 DE 31/10/2013
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	LEI Nº 8.142 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	LEI Nº 8.742 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	LEI Nº 9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	LEI COMPLEMENTAR Nº 87/1996
TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	LEI Nº 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.989 E ALTERAÇÕES
TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	LEI Nº 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.989 E ALTERAÇÕES
TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	LEI Nº 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.989 E ALTERAÇÕES
TRANSFERÊNCIA COTA-PARTE CIDE	LEI Nº 10.866, DE 4 DE MAIO DE 2004
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	EC Nº 53, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006 E LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

QUADRO B
LEGISLAÇÃO DA DESPESA

Palmas – TO

ANEXO IV À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO IV
LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Quadro B – Despesas

1. PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ATRIBUIÇÃO	LEGISLAÇÃO
1000 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS	

2. PODER EXECUTIVO

2.1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ATRIBUIÇÃO	LEGISLAÇÃO
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
I – planejar e executar a vigilância interna e externa sobre os bens municipais e outros de domínio público de responsabilidade do Município; II – coordenar e exercer atividade de policiamento, fiscalização e vigilância ao meio ambiente, bem como os objetos e áreas que integram o patrimônio histórico, cultural, artístico, turismo e paisagístico local, inclusive com a adoção de medidas preventivas e educativas; III – participar de programas e atividades de defesa civil no Município e de serviço de salva-vidas à população nas praias; IV – manter programas de segurança preventiva tais como: Escolinha de Música; Banda Mirim; Guardião Escolar e outros afins; V – executar e desenvolver as políticas públicas relacionadas ao Gabinete de Gestão Integrada Municipal, respeitadas as legislações vigentes; VI – prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais; VII – atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; VIII – colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; IX – colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas; X – exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito municipal; XI – cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades; XII – interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades; XIII – estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas; XIV – articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município; XV – integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal; XVI – garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá- lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas; XVII – encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário; XVIII – contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte; XIX – desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal; XX – auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignitários; XXI – atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local; XXII – executar a PNPDEC em âmbito local; XXIII – coordenar as ações do SINPDEC no âmbito local, em articulação com a União e os Estados; XXIV – incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal; XXV – identificar e mapear as áreas de risco de desastres; XXVI – elaborar Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;	Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010; Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; Lei n°2.343, de 04 de outubro de 2017.

Quadro B – Despesas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ATRIBUIÇÃO	LEGISLAÇÃO
XXV – identificar e mapear as áreas de risco de desastres; XXVI – elaborar Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil; XXVII – coordenar as ações de prevenção e combate a incêndios florestais e queimadas urbanas; XXVIII – atuar de forma preventiva nos locais de aglomeração de pessoas como escolas, praias e praças, bem como eventos públicos; XXIX – promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas; XXX – declarar situação de emergência e estado de calamidade pública; XXXI – vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis; XXXII – prover, organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança; XXXIII – manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres; XXXIV – realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil; XXXV – promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastres; XXXVI – proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres; XXXVII – estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do SINPDEC e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas; XXXVIII – estabelecer medidas preventivas de segurança contra desastres em escola e hospitais situados em áreas de risco; XXXIX – fornecer dados e informações para o sistema nacional de informações e monitoramento de desastres; XL – celebrar convênios, termos de cooperação técnica e/ou outros instrumentos congêneres, objetivando a ação conjunta com outros órgãos da administração pública municipal, estadual ou federal para atuar em atividades inerentes à Secretaria. XLI – instalar, manter e administrar a Junta de Serviço Militar do Município de Palmas; XLII – fornecer materiais, equipamentos e pessoal para o funcionamento da Junta de Serviço Militar do Município de Palmas, na forma da legislação vigente. XLIII – planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres, de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; XLIV – promover a melhoria nas condições físicas e de sinalização do sistema viário, considerando as calçadas e passeios; XLV – adotar medidas para a mobilidade de pedestres, ciclistas, passageiros de transporte coletivo, pessoas com necessidades especiais e idosos, no uso do espaço urbano de circulação; XLVI – gerir e fiscalizar o transporte coletivo do Município, de forma a contribuir para maior eficiência e eficácia do sistema; XLVII – promover e incentivar o desenvolvimento de sistemas de transportes e novas tecnologias que resultem na melhoria das condições ambientais; XLVIII – valorizar o transporte coletivo de qualidade em detrimento ao transporte individual; XLIX – implementar planos de transporte urbano integrado, compatível com o plano diretor; L – fiscalizar e regulamentar o sistema alternativo de transporte individual destinado ao serviço de mototaxista e ao serviço de transporte individual de passageiros em automóvel (TÁXI), conforme legislação pertinente; LI – planejar e executar a política municipal de ordenamento do trânsito; LII – executar a política nacional de trânsito no âmbito municipal; LIII – promover o controle e apoio de trânsito; LIV – promover ações que aumentem a segurança no trânsito; LV – padronizar e aprimorar as informações sobre vítimas e acidentes de trânsito no âmbito municipal; LVI – incentivar o desenvolvimento de pesquisas tecnológicas na gestão do trânsito municipal; LVII – promover a educação de trânsito, junto à população, trabalhando princípios, cidadania, valores, conhecimentos, habilidades e atitudes favoráveis à locomoção; LVIII – auxiliar os órgãos do Estado com atuação na área de trânsito, na orientação ao público e no trânsito de veículos; LIX – controlar a execução dos serviços de sinalização urbana;	

ANEXO IV À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO IV
LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Quadro B – Despesas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ATRIBUIÇÃO	LEGISLAÇÃO
LX – executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do poder de polícia de trânsito; LXI – aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e paradas previstas na Lei Federal nº 9.503, de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), no exercício regular do poder de polícia de trânsito; LXII – fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar; LXIII – autorizar e fiscalizar a realização de obras e eventos que interfiram na circulação de veículos e de pedestres, de acordo com o regulamento pertinente e arrecadar as multas que aplicar; LXIV – fiscalizar a afixação de publicidade, legendas ou símbolos ao longo das vias, determinando a retirada de qualquer elemento que prejudique a visibilidade, a segurança ou que esteja em desacordo legal, com ônus para quem determinou a afixação ou que afixou para interesse próprio; LXV – cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições. Parágrafo único. A Guarda Metropolitana: I – é órgão específico singular diretamente subordinada à Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil; II – no exercício de suas competências, poderá colaborar ou atuar conjuntamente com órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal ou de congêneres de Municípios vizinhos e, nas hipóteses previstas nos incisos XVI e XVII deste artigo, diante do comparecimento de órgão descrito nos incisos do caput do art. 144 da Constituição Federal, deverá a guarda municipal prestar todo o apoio à continuidade do atendimento.	
VIII – outras atividades nos termos do regimento	
2100 – GABINETE DO PREFEITO	
I – assessorar o Chefe do Poder Executivo na Direção Superior da Administração; II – tomar providências e iniciativas relacionadas à agenda política e de compromissos do Prefeito; III – atender aos pedidos de audiência e visitas; IV – recepcionar e organizar os documentos e expedientes recebidos expedidos pelo prefeito; V – coordenar outras atividades, desempenhando missões específicas determinadas por ato próprio; VI – outras atividades nos termos do regimento.	Lei nº 630, de 16 de abril de 1997; Lei nº 794, de 22 de março de 1999; Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001; Lei nº 1.365, de 1º de março de 2005; Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2010; Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010; Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.
2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	
I – exercer funções jurídico-consultivas em relação ao Poder Executivo e à Administração em Geral; II – despachar diretamente com o Prefeito; III – zelar pelo estrito cumprimento da legislação concernente ao Município, oficiando ao Prefeito ou a outra autoridade municipal competente, nos casos em que tal se fizer necessário; IV – propor ao Prefeito ou a outra autoridade municipal competente as medidas que se afigurem convenientes à defesa dos interesse do Município ou à melhoria do serviço público municipal, especialmente nas áreas conexas à sua esfera de atribuições; V – representar o Município ou o Prefeito, por si ou por quem designar, nas assembleias das entidades da Administração Indireta; VI – exercer o controle de legalidade e moralidade dos atos do Poder Executivo, especialmente por meio de prévio exame de suas anteprojetos, anteprojetos e projetos de leis, determinando à Procuradoria Geral que proceda as medidas cabíveis; VII – prestar orientação e assessoramento direto às secretarias do município nas questões administrativas e consultoria jurídica; VIII – contratar, quando for o caso, serviços eventuais de profissionais de notória especialização, inclusive para elaboração de estudos ou pareceres relacionados com a matéria em discussão, mediante autorização do Prefeito; IX – celebrar convênios com vistas ao intercâmbio jurídico, para os cumprimentos de cartas precatórias e execução de serviços jurídicos e judiciais; X – propor ao Prefeito a declaração de nulidade ou revogação de atos da Administração Pública Municipal; XI – sugerir ao Prefeito do Município a arguição de inconstitucionalidade de lei ou atos normativos municipais e representá-lo em juízo para tal fim ;	Lei nº 630, de 16 de abril de 1997 Lei nº 794, de 22 de março de 1999; Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001; Lei nº 1.365, de 1º de março de 2005; Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2010; Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010; Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014; Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; Medida Provisória nº 2, de 02 de janeiro de 2018.

Quadro B – Despesas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ATRIBUIÇÃO	LEGISLAÇÃO
XII – firmar, como representante legal do Município de Palmas, os atos translativos de domínio dos bens móveis e imóveis de sua propriedade ou daqueles adquiridos sob quaisquer das modalidades previstas em lei, desde que prévia e expressamente autorizada pelo Prefeito, podendo, para esse fim, delegar competência; XIII – supervisionar a Administração Geral em estreita observância das disposições legais aplicáveis; XIV – atender as solicitações e convocações da Câmara Municipal; XV – emitir parecer final, de caráter conclusivo, sobre os assuntos submetidos a sua decisão; XVI – aprovar a programação a ser executada pela Secretaria, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustamentos que se fizerem necessários; XVII – baixar portarias e outros atos sobre a organização interna da Procuradoria, não estabelecida por atos normativos superiores, e sobre a aplicação de leis, decretos e outras disposições de interesse do órgão; XVIII – apresentar, trimestral e anualmente, ao Prefeito do Município relatório crítico interpretativo das atividades da Procuradoria; XIX – promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquicos da Procuradoria; XX – representar a Administração Pública Municipal junto ao Conselho de Contribuintes do Município; XXI – requisitar certidões, cópias, exames, diligências, perícias, informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades, a qualquer órgãos ou entidades da Administração; XXII – propor ao Prefeito a promoção de Procuradores, de acordo com as normas vigentes; XXIII – ratificar a declaração de dispensa ou inexigibilidade de licitação; XXIV – praticar atos administrativos relacionados com as atividades de planejamento, finanças, administração geral e de recursos humanos, em articulação com os respectivos responsáveis; XXV – promover a criação, transformação, ampliação, fusão e extinção de unidades administrativas de nível subdepartamental; XXVI – aprovar editais de concursos; XXVII – requisitar, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, lotação de pessoal não integrante da carreira de Procurador, necessário ao funcionamento da Procuradoria; XXVIII – promover privativamente a cobrança, amigável ou judicial, da dívida ativa do Município, de natureza tributária ou não, funcionando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Município. XXIX – coordenar a publicação dos atos oficiais em conformidade com as disposições legais; XXX – preparar os atos a serem assinados pelo Chefe do Poder Executivo; XXXI – coordenar o processo legislativo de anteprojetos de leis e respectivas mensagens oriundos dos diversos órgãos ou entidades da administração, bem como os demais atos legais afetos ao Poder Executivo; XXXII – examinar os autógrafos de lei oriundos do Poder Legislativo, sugerindo sanções ou vetos com as respectivas justificativas; XXXIII – centralizar a preparação de atos para provimento de cargos do Poder Executivo; XXXIV – coordenar a publicação das leis e dos decretos no Diário Oficial do Município; XXXV – alimentar e atualizar os arquivos no banco de leis; XXXVI – supervisionar as ações da Ouvidoria Municipal, promovendo a observação das suas atividades em qualquer tempo, de todo e qualquer órgão da administração, recebendo, reclamações, denúncias e sugestões que lhe forem dirigidas; XXXVII – promover a coordenação geral, a supervisão técnica e a realização das atividades inerentes ao acompanhamento financeiro, contábil e de prestação de contas; XXXVIII – verificar, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, eficiência e eficácia, a aplicação dos recursos públicos pelos órgãos e ententidades da administração municipal, bem como a aplicação das subvenções pelas pelas entidades privadas; XXXIX – exercer o controle contábil, revisar e avaliar a integridade, a adequação e avaliar a integridade,a adequação e a aplicação dos controles orçamentário, financeiro e patrimonial pelos órgãos e entidades municipais; XL – realizar auditorias sobre a gestão dos recursos públicos municipais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicas e privadas, bem como sobre aplicação de subvenções e renúncia de receitas;	

Quadro B – Despesas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ATRIBUIÇÃO	LEGISLAÇÃO
XLI – verificar e avaliar, conforme a legislação pertinente, a regularidade dos processos licitatório, da execução de contratos, acordos e convências, bem como dos pagamentos e prestação de contas realizadas pelos órgãos e entidades da administração municipal; XLII – receber e fazer apurar a procedência das reclamações, sugerir abertura de sindicâncias, sempre que cabíveis, bem como propor medidas necessárias, objetivando o aprimoramento dos serviços públicos e sua perfeita adequação às necessidades do Município. XLIII – desempenhar outras atribuições compatíveis com a natureza de suas funções;	
2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
I – promover, por meio de ações, o desenvolvimento de talentos, a comunicação e o relacionamento interno; II – administrar a folha de pagamento dos servidores; III – administrar os recursos humanos, entendendo-se assim assim o recrutamento, seleção, planejamento, desenvolvimento, admissão, posse, estágio probatório, estabilidade, avaliação de desempenho, produtividade e eficiência, readaptação, reversão, reintegração, recondução, aproveitamento, vacância, lotação, remoção e redistribuição. IV – adotar políticas de avaliação, administração de cargos, funções, salários e regime disciplinar; V – implantar e manter o banco de dados de recursos humanos; VI – administrar os meios de transporte, compreendendo o controle de uso, guarda, distribuição e abastecimento; VII – administrar e controlar o patrimônio móvel municipal; VIII – administrar o sistema de meritocracia para os servidores do Poder Executivo Municipal IX – gerir e controlar a contratação de estagiários; X – administrar e controlar o almoxarifado central, a exceção dos núcleos setoriais que correspondem àqueles que se encontram nas estruturas das secretarias municipais da Educação, da Saúde e do Previpalmas; XI – aprimorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos por meio do desenvolvimento e qualificação dos servidores, com foco nas necessidades específicas dos órgãos institucionais; XII – estabelecer os objetivos organizacionais de longo prazo do município; XIII – controlar os fatos contábeis, do patrimônio público e suas variações; XIV – promover audiência pública até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, para demonstrar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre; XV – elaborar os balanços e demonstrativos contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais, obedecendo às normas gerais estatuídas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964; XVI – emitir relatórios que visem à redução de custos; XVII – informar sistematicamente ao Chefe do Poder Executivo os percentuais de gasto com pessoal, dívida pública, educação, saúde e a execução orçamentária; XVIII – expedir instruções sobre a utilização do Plano de Contas, bem como sobre procedimentos contábeis, por meio de " Normas Operacionais Contábeis " XIX – publicar os relatórios contábeis, bem como os relatórios inerentes à Lei de Responsabilidade Fiscal; XX – disponibilizar as informações contábeis, com segurança, a todos os usuários do sistema; XXI – acompanhar o resultado aumentativo e diminutivo do patrimônio; XXII – instalar, manter e administrar a Junta Médica Oficial do Município; XXIII – coordenar o processo de elaboração do Plano Plurianual; XXIV – elaborar o Projeto de Lei do Plano Plurianual e suas revisões, coordenando a definição dos programas governamentais; XXV – gerir o sistema de acompanhamento de programas; XXVI – acompanhar, controlar e avaliar o desempenho dos planos, programas e projetos; XXVII – centralizar e coordenar a gestão do sistema central de planejamento; XXVIII – avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e acompanhar a execução dos programas degoverno; XXIX – formular o planejamento estratégico municipal; XXX – gerir o Programa Auxílio-Saúde Suplementar do Servidor Público do Munícipio (PAS); XXXI – registrar, controlar, gerir e conceder direitos e deveres aos servidores do Poder Executivo Municipal, à exceção do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas (Previpalmas); XXXII – outras nos termos do regimento.	Lei nº 630, de 16 de abril de 1997; Lei nº 794, de 22 de março de 1999; Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001; Lei nº 1.365, de 1º de março de 2005; Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2010; Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010; Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014; Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.
2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	

Quadro B – Despesas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ATRIBUIÇÃO	LEGISLAÇÃO
I – desenvolver e programar a política industrial e de comércio do Município; II – estimular a criação de um ambiente institucional favorável à dinamização das empresas instaladas ou que venham a se instalar no Município; III – promover estudo, visando à criação e coordenação de fundos especiais de investimentos e de incentivos fiscais destinados ao desenvolvimento da indústria, comércio e serviços; IV – atrair e apoiar novos projetos e investimentos; V – estabelecer mecanismos de fomento às empresas comerciais e industriais; VI – desenvolver e implementar a política para a indústria, agroindústria, expansão do Comércio e Prestação de Serviços; VII – promover a realização de seminários e feiras de amostras com vista a propagar as potencialidades econômicas; VIII – promover, financiar, acompanhar e avaliar instituições, programas e projetos de ciência e tecnologia, formação e qualificação dos recursos humanos; IX – melhorar os serviços públicos em parceria com o Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas, garantindo padrões de qualidade de atendimentos aos usuários e a satisfação dos colaboradores e fornecedores; X – supervisionar os programas do primeiro emprego, qualificação profissional e economia solidária; XI – promover em parceria com entidades públicas e privadas a intermediação de mão-de-obra e o programa municipal de qualificação profissional; XII – implantar e implementar a política pública do trabalho; XIII – viabilizar a criação de novas oportunidades de trabalho e renda no Município; XIV – propor mecanismos de redução das discriminações existentes no mercado de trabalho de qualquer natureza; XV – viabilizar a implantação e implementação da política de microcrédito no Município de Palmas; XVI – articular-se com a política estadual, nacional e internacional de microcrédito; XVII – conceder empréstimos e apoiar a qualificação de micro e pequenos empreendedores e cooperativas; XVIII – viabilizar a criação de novas oportunidades de trabalho e renda; XIX – promover o apoio às incubadoras sociais; XX – outras atividades nos termos do regimento.	Lei nº 630, de 16 de abril de 1997; Lei nº 794, de 22 de março de 1999; Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001; Lei nº 1.365, de 1º de março de 2005; Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009; Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010; Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.
2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
I – coordenar a administração fazendária e financeira; II – formular a política econômico-tributária e não tributária; III – direcionar, orientar e coordenar as atividades de arrecadação, fiscalização, recolhimento e controle dos tributos e demais rendas do Município; IV – avaliar o grau de integridade e confiabilidade dos cadastros da administração municipal; V – verificar a extensão em que os ativos dos órgãos e das entidades da administração municipal estejam contabilizados e salvaguardados contra perdas e danos de qualquer espécie; VI – orientar, assessorar e apoiar órgãos e entidades da administração Municipal que tenham sido auditados, fornecendo-lhes análises, avaliações, recomendações e informações relativas ao controle de suas atividades, com vistas à normatização, sistematização e padronização dos sistemas, métodos e processos em uso na administração municipal; VII – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; VIII – observar a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata; IX – acompanhar e controlar projetos e programas inerentes à modernização administrativa relacionados ao PNAFM e PMAT; X – coordenar, consolidar e supervisionar a elaboração da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual; XI – estabelecer as normas necessárias à elaboração e à implementação dos orçamentos do Município; XII – gerir o sistema de informações orçamentárias; XIII – gerir o processamento de dados, imagem e informações em geral da administração, recursos e ações de tecnologia da informação; XIV – coordenar a avaliação de riscos fiscais e propor medidas para corrigir desvios capazes de afetar o cumprimento da meta fiscal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias; XV – controlar e executar a Lei Orçamentária Anual (LOA); XVI – centralizar e coordenar a gestão do sistema central de orçamento;	Lei nº 630, de 16 de abril de 1997; Lei nº 794, de 22 de março de 1999; Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001; Lei nº 1.365, de 1º de março de 2005; Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009; Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010; Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; Medida Provisária nº 23, de 19 de outubro de 2017.

Quadro B – Despesas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ATRIBUIÇÃO	LEGISLAÇÃO
XVII – orientar, coordenar e supervisionar tecnicamente os órgãos setoriais de orçamento na execução orçamentária; XVIII – disciplinar, realizar e julgar os procedimentos licitatórios de todos os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, sob qualquer modalidade; XIX – identificar e enquadrar legalmente os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, observada a solicitação do órgão ordenador da despesa, sem prejuízo da manifestação pela legalidade por parte da Procuradoria Geral do Município; XX – dar publicidade aos atos inerentes aos processos licitatórios. XXVIII – prestar informações e dar pareceres sobre assuntos de sua área de competência; XXIX – sugerir e exercer políticas pertinentes à sua área de atuação; XXX – executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade superior, dentro da sua competência; XXXI – promover maior compreensão do conteúdo orçamentário por parte dos Poderes Executivo e Legislativo e da população, por meio de relatórios e de gráficos; XXXII – apurar a liquidez e certeza de créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, para fins de inscrição em dívida ativa; XXXIII – planejar, executar e avaliar, em articulação com os órgãos afins, nos aspectos orçamentário, financeiro e contábil, os encargos financeiros sob responsabilidade da Unidade Supervisionada; XXXIV – gerir, por meio da Unidade Supervisionada, o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público; XXXV – administrar, por meio da Unidade Supervisionada, as dívidas públicas contratuais, internas e externas, do Município; XXXVI – coordenar, no que se refere à dívida pública municipal, a elaboração da proposta orçamentária anual e realizar as execuções orçamentária e financeira do serviço da dívida; XXXVII – editar normas sobre a programação financeira, sobre execução orçamentária e financeira e promover o acompanhamento, a sistematização e a padronização da execução da despesa pública; XXXVIII – outras atividades nos termos do regimento.	
2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
I – desenvolver e implementar a política educacional no Município; II – executar a política municipal de educação, abrangendo o planejamento, estudos, projetos, normalização e fiscalização do sistema correspondente; III – propor, desenvolver, adotar e adaptar métodos e técnicas capazes de promover um ensino universal e de qualidade; IV – articular a política e a gestão educacional com as demais políticas sociais do Município; V – promover a articulação da política e gestão educacional do Município nos âmbitos Federal e Estadual, visando à integração dos programas; VI – gerir a infraestrutura física, a política de apoio ao discente e as condições pedagógicas do ensino municipal, de modo a garantir a aprendizagem e estimular a permanência do aluno na escola; VII – promover a gestão de currículos e conteúdos escolares, sob uma perspectiva inovadora que privilegie a qualidade do ensino e a promoção da cidadania; VIII – outras atividades nos termos do regimento.	Lei nº 630, de 16 de abril de 1997; Lei nº 794, de 22 de março de 1999; Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001; Lei nº 1.365, de 1º de março de 2005; Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009; Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010; Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.
3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
I – coordenar a política agrícola, pastoril, aquícola e pesqueira da agricultura familiar do município de Palmas; II – prestar assistência técnica e extensão rural aos produtores rurais, às hortas comunitárias e urbanas, aos quintais produtivos e aos aquicultores e pescadores; III – apoiar, planejar, coordenar e executar a capacitação de produtores da zona rural, das hortas comunitárias e urbanas, dos quintais produtivos e da aquicultura e pesca; IV – coordenar ações de desenvolvimento na captação de recursos públicos e privados para o desenvolvimento da agricultura familiar, fortalecendo o associativismo e o cooperativismo junto aos produtores rurais, nas hortas comunitárias e urbanas, nos quintais produtivos, na aquicultura e pesca; V – realizar os serviços de inspeção municipal de segurança alimentar na agricultura familiar, nas hortas comunitárias, nas hortas urbanas e nos estabelecimentos comerciais que manipulam e fabricam produtos de origem animal e vegetal, no âmbito das competências do Município; VI – controlar, coordenar e gerir o sistema de distribuição e abastecimento, com ações de apoio à inserção mercadológica da produção local; VII – coordenar e executar os serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais do município de Palmas; VIII – incentivar, divulgar e demonstrar o uso da mecanização agrícola;	Lei nº 630, de 16 de abril de 1997; Lei nº 794, de 22 de março de 1999; Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001; Lei nº 1.365, de 1º de março de 2005; Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009; Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010; Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

Quadro B – Despesas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ATRIBUIÇÃO	LEGISLAÇÃO
IX – facilitar o acesso do produtor rural a linhas de crédito para aquisição de maquinas e implementos agrícolas; X – coordenar e executar as políticas públicas de conservação do solo e água do meio rural; XI – implantar, organizar, coordenar e operacionalizar o serviço de Patrulha Mecanizada; XII – outras atividades nos termos do regimento.	
3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
I – promover o planejamento, a coordenação, a supervisão, a fiscalização e a execução por administração direta ou de terceiros, das obras, edificações, reforma, reparos e iluminação pública; II – elaborar na área específica os planos de trabalho, projetos e estudo visando à celebração de convênios, contratos e aplicação de recursos internos e externos; III – planejar e elaborar os programas de obras públicas do Governo Municipal com a participação da sociedade civil; IV – executar, por administração direta ou contratação, os serviços públicos referentes ao sistema viário, compreendendo a pavimentação, manutenção e conservação de vias urbanas e de estradas vicinais; V – responsabilizar pela supervisão, edificação, conservação e restauração de obras civis no perímetro urbano e rural do Município; VI – executar por administração direta, ou por contratação, as obras públicas referentes a edificações, reformas e reparos, abertura e conservação de vias públicas, drenagem e pavimentação e o sistema viário urbano; VII – centralizar a gestão do Fundo Municipal de Iluminação Pública; VIII – executar projetos e programas urbanísticos e de serviços de jardinagem, arborização e urbanização; IX – executar os serviços de limpeza urbana, compreendendo coleta de lixo, roçagem, varrição e congêneres; X – manter a rede de galerias pluviais; XI – manter em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a administração dos cemitérios e os serviços funerários do Município; XII – promover a implantação, manutenção, conservação e vistoria em parques e áreas verdes; XIII- executar a implantação do plano diretor de arborização; (...) XXXII – disciplinar, realizar e julgar os procedimentos licitatórios da Secretaria, sob qualquer modalidade; XXXIII – identificar e enquadrar legalmente os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, observada a solicitação do ordenador da despesa, sem prejuízo da manifestação pela legalidade por parte da Procuradoria Geral do Município; XXXIV – dar publicidade aos atos inerentes aos processos licitatórios; XXXV – outras atividades nos termos do regimento.	Lei nº 630, de 16 de abril de 1997; Lei nº 794, de 22 de março de 1999; Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001; Lei nº 1.365, de 1º de março de 2005; Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009; Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010; Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; Lei n°2.343, de 04 de outubro de 2017.
3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
I – coordenar, formular, implantar e programar a Política Municipal de Assistência Social em consonância com os princípios da Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, com a Norma Operacional Básica – NOB e com as diretrizes da Política Nacional, observando as propostas das conferências municipais, bem como as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; II – programar e implantar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito do Município, mediante unificação, padronização e descentralização de serviço, programas e projetos de assistência social; III – implantar os serviços e programas de proteção social básica e especial, a fim de prevenir e reverter situações de vulnerabilidades e riscos sociais; IV – elaborar e executar o plano municipal de assistência social, Submetendo-o à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social; V – gerir, regular e apoiar a rede de serviços socioassistenciais localizados no Município; VI – promover estudos e pesquisas para realização de diagnóstico que oriente a implementação de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistencias no Município; VII – propor, regular e acompanhar a realização de contratos e convênios atinentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; VIII – definir critérios de co-financiamento da política de assistência social no âmbito do Município; IX – acompanhar e regular os serviços de assistência social prestados por todas as organizações, cujos recursos são oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social;	Lei nº 630, de 16 de abril de 1997; Lei nº 794, de 22 de março de 1999; Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001; Lei nº 1.365, de 1º de março de 2005; Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009; Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010; Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

Quadro B – Despesas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ATRIBUIÇÃO	LEGISLAÇÃO
X – executar serviços que garantam o acesso do usuário ao Benefício de Prestação Continuada e aos benefícios eventuais, articulando-os aos demais programas da Assistência Social; XI – manter em parceria com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte a administração dos cemitérios e os serviços funerários do Município; XII – realizar a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social; XIII – prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Assistência Social; XIV – oportunizar, à pessoa idosa, o convívio social e o aprimoramento pessoal por meio de atividades sócio educativas, culturais, artísticas e de lazer; XV – promover a manutenção, com destaque para “busca ativa”, do cadastro único e do Programa Bolsa Família; XVI – elaborar projetos e programas que promovam a construção de uma sociedade mais justa, apresentando propostas que assegurem a inclusão social, a igualdade de condições e a justiça; XVII – estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas a promover projetos voltados à efetivação de direitos humanos, cidadania e participação social, nas áreas afetas às suas atribuições; XVIII – promover e organizar seminários, cursos, congressos e fóruns, com o objetivo de discutir políticas de inclusão social, em parcerias com entidades representativas, organizações governamentais e não governamentais; XIX – articular políticas de igualdade racial e de qualidade profissional para as mulheres, desenvolvendo projetos e convênios com órgãos estaduais, municipais e federais; XX – articular a implementação, no âmbito da saúde pública, de políticas de atenção à saúde da mulher, do negro, do idoso e do deficiente; XXI – coordenar grupos temáticos, destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre políticas de igualdade e equidade social; XXII – coordenar junto aos conselhos de direitos a realização de conferências temáticas; XXIII – apoiar e assessorar os movimentos de associações de moradores e entidades comunitárias e profissionalizantes dos setores público e privado, bem como outras organizações sociais; XXIV – divulgar trabalhos socioeducativos objetivando esclarecer à comunidade sobre seus deveres e direitos sociais no âmbito da construção da cidadania; XXV – articular com as políticas estadual, nacional e internacional para implantação de projetos e programas de inclusão social; XXVI – coordenar o acolhimento de mulheres em situação de risco de vida; XXVII – coordenar, planejar e supervisionar as ações do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em situação de violência; XXVIII – universalizar os direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; XXIX – divulgar amplamente os benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como os recursos oferecidos pelo Poder Público e os critérios para sua concessão; XXX – contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos; XXXI – solicitar o concurso de órgãos e entidades de notória especialização técnica para a consecução dos seus objetivos; XXXII – apoiar instrumentos que gerem oportunidades de trabalho para jovens, mulheres, idosos e pessoas com necessidades especiais; XXXIII – outras atividades nos termos do regimento.	
5600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
I – promover a comunicação social do Executivo; II – intermediar a relação do Chefe do Poder Executivo e de seus assessores com a imprensa; III – prestar informações e promover a divulgação dos programas, projetos e campanhas institucionais do Município; IV – realizar e analisar através de pesquisas os programas e ações desenvolvidas pelo Poder Executivo; V – coordenar eventos oficiais, reuniões e o cerimonial; VI – outras atividades nos termos do regimento.	Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001; Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.
7700 – SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	
I – formular, coordenar e executar novos projetos para obtenção de recursos; II – formular, coordenar e executar a política de captação de recursos do Município, em atuação conjunta com os demais órgãos e entidades da Administração, junto ao governo estadual, União e organizações nacionais, internacionais ou estrangeiras;	Lei nº 1.954, de 01 de abril de 2013; Decreto nº 947, de 14 de janeiro de 2015; Decreto nº 1.152, de 27 de novembro de 2015; Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; Decreto nº 1.326, de 25 de Janeiro de 2017.

Quadro B – Despesas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ATRIBUIÇÃO	LEGISLAÇÃO
III – acompanhar convênios e contratos de repasses celebrados com a Administração Municipal, por meio do Sistema de Convênios do Governo Federal (Siconv); IV – demais iniciativas e atribuições ligadas à política de captação de recursos; V – incentivar a autoprodução de energia alternativa, por meio de sistemas de micro e minigeração de energia; VI – desenvolver o mercado fornecedor de equipamentos e serviços para a indústria de energia solar fotovoltaica; VII – fomentar a capacitação e formação de recursos humanos para atuar em todas as etapas da cadeia produtiva de energias sustentáveis; VIII – estimular a criação de empresas locais prestadoras de serviços de instalação e manutenção de sistemas solares fotovoltaicos e congêneres; IX – ampliar a sustentabilidade técnica ambiental do suprimento de energia elétrica do Município.	
7900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
I – coordenar a integração das ações das secretarias municipais e outros órgãos da administração direta e indireta; II – supervisionar a implementação do Programa de Governo; III – coordenar as relações permanentes do Executivo Municipal com entidades, associações e demais organizações, governamentais ou não; IV – receber, distribuir e acompanhar os requerimentos oriundos do Poder Legislativo, inclusive o cumprimento de prazos; V – estabelecer, em parceria com a população, metas e prioridades da administração municipal; VI – discutir com a comunidade a destinação dos recursos para a concretização das metas e prioridades estabelecidas nas diretrizes orçamentárias; VII – elaborar, em regime de mútua colaboração, programa, projeto ou atividades de interesse comum entre os órgãos municipais e entidades da administração pública Estadual e Federal; VIII – articular junto a organismos do governo da União e do Estado na captação de recursos, visando à implementação de obras voltadas para a educação, saúde,esporte e cultura; IX – definir as diretrizes gerais que orientem as propostas orçamentárias para realização de programas, campanhas, projetos e atividades na área afim; X – incentivar o desenvolvimento de programas no Município, sendo ferramenta estratégica na gestão pública e responsável pela articulação e parcerias nas secretarias municipais e intersetoriais de promoção e proteção a políticas afirmativas; XI – outras atividades nos termos do regimento.	Lei nº 630, de 16 de abril de 1997; Lei nº 1.365, de 1º de março de 2005; Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009; Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010; Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017
8600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
I – estabelecer e executar a política municipal de saúde, em consonância com suas diretrizes e com os princípios do SUS, expressos nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e legislações correlatas; II – prestar serviços de atenção à saúde da população nos níveis de atenção básica, média e alta complexidade; III – promover a assistência farmacêutica no âmbito do SUS, conforme legislação vigente; IV – coordenar e executar a política de vigilância em saúde, através de serviços de notificação e investigação dos agravos, com a finalidade de garantir a prevenção e redução dos agravos; V – proceder à notificação compulsória de agravos e mortes, conforme legislação vigente; VI – planejar e executar ações de combate às endemias; VII – programar e executar ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica; VIII – promover campanhas educacionais e de orientação à comunidade, visando à promoção da saúde coletiva; IX – regular as ações e serviços de saúde realizados por instituições públicas, privadas e filantrópicas; X – promover estudos e pesquisas para realização de diagnóstico que oriente a implementação de políticas de saúde, visando prevenir e reduzir os agravos e promover a saúde coletiva; XI – realizar a gestão do Fundo Municipal de Saúde; XII – dar apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Saúde; XIII – outras atividades nos termos do regimento.	Lei nº 630, de 16 de abril de 1997; Lei nº 794, de 22 de março de 1999; Lei nº 973, de 08 de janeiro de 2001; Lei nº 1.365, de 1º de março de 2005; Lei nº 1.599, de 30 de janeiro de 2009; Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010; Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.
9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
I – elaborar, de forma participativa, a política municipal de habitação em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, articulando-a com as demais políticas setoriais do Município;	

Quadro B – Despesas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ATRIBUIÇÃO	LEGISLAÇÃO
II – manter banco de dados urbanísticos e habitacionais atualizados, definindo índices e indicadores de avaliação da implementação da política pública da área; III – manter banco de dados dos assentamentos irregulares e habitacionais atualizados, definindo índices e indicadores de avaliação da implementação da política pública da área; IV – criar, de acordo com as diretrizes e princípios da Política Municipal de Habitação, programas e projetos habitacionais, fomentando parcerias com o mercado da construção civil, imobiliário, associações, cooperativas e demais entidades da sociedade civil organizada; V – promover o trabalho técnico e social de geração de emprego e renda correlacionado aos programas de infraestrutura, habitação e regularização fundiária; VI – promover o trabalho técnico e social de geração de emprego e renda correlacionado aos programas de infraestrutura, habitação e regularização fundiária; VII – outras atividades nos termos do regimento.	
9300 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	
I – responsabilizar-se pela execução das atividades de expediente e de apoio administrativo e financeiro do Gabinete do Prefeito; II – coletar dados e informações para a tomada de decisões do Prefeito; III – acompanhar, aplicar e suplementar o orçamento próprio e de unidades a ela vinculadas; IV – processar as despesas do Gabinete do Prefeito e dos órgãos que compõe sua estrutura; V – contribuir para viabilização dos projetos do governo junto ao Poder Legislativo e à sociedade civil; XIII – por meio da unidade setorial responsável pelo atendimento ao cidadão (Resolve Palmas): a) aperfeiçoar a relação da Administração com os cidadãos, garantindo a acessibilidade aos serviços da Prefeitura Municipal e a qualidade no atendimento aos usuários; b) fornecer aos demais órgão e entidades da administração Municipal, quando solicitado, os dados e informações de seus respectivos interesses, coletados através dos canais de relação com os cidadãos, sob sua gestão; c) promover a integração operacional entre as unidades de atendimento ao cidadão e os demais órgãos e entidades da Administração Municipal; d) planejar e desenvolver, conforme acompanhamento e avaliação de desempenho, capacitação e treinamento para os servidores da área; e) coordenar o atendimento presencial de todas as unidades de atendimento, avaliando e registrando o nível de desempenho alcançado na prestação dos serviços; f) propor e promover ações de melhoria de procedimento e sistema de informação, com o objetivo de aperfeiçoar o atendimento ao cidadão e à população em geral; g) gerenciar as informações e o fluxo dos documentos decorrente da prestação de serviço ao cidadão por meio das unidades de atendimento, XIV – outras atividades nos termos do regimento.	
9400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS	
I – promover o ordenamento urbano e o crescimento ordenado da cidade, com a distribuição adequada das atividades urbanas, subsidiando as decisões do Executivo Municipal na área do desenvolvimento urbano sustentável; II – coordenar a elaboração, revisão e implementação do Plano Diretor Participativo, bem como a revisão e atualização da legislação urbanística de Palmas; III – elaborar, de forma participativa a política municipal de desenvolvimento urbano em parceria com a Secretaria Municipal de Habitação, articulando-a com as demais políticas setoriais do Município; IV – promover a gestão democrática e participativa em obediência ao Estatuto da Cidade, criando e dando suporte técnico e logístico ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos de seu regimento interno, a ser aprovado; V – analisar e aprovar o uso e parcelamento do solo urbano; VI – analisar a permissão ou concessão de uso do solo urbano; VII – projetar, executar e manter atualizado o sistema cartográfico municipal; VIII – coordenar a manutenção do Cadrasto Técnico Multifinalitário do município de Palmas, de forma a unificar e centralizar as informações sobre os imóveis residenciais e comercias. IX – subsidiar as demais secretarias quanto ao diagnóstico e localização de equipamentos urbanos; X – promover a regularização fundiária e urbanística do Município, autorizando-se a prática dos atos administrativos, por meio do Procurador Municipal expressamente designado pelo Procurador Geral do Município para atuar diretamente na Secretaria, a fim de realizar ou providenciar: a) o cancelameto de escritura;	Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017

Quadro B – Despesas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ATRIBUIÇÃO	LEGISLAÇÃO
b) a autorização para lavraturas de escrituras e emissão de certidões correspondentes; c) a convalidação das chancelas de título de propriedade, escrituras de doação e de compra e venda; d) despacho de dispensa de licitação, nos termos do art. 17 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; e) contrato de compromisso de compra e venda de imóveis; f) alienação, onerosa ou não, de imóveis de propriedade do Município; g) a transferência de imóveis do município de Palmas aos detentores de posse em área consolidada; h) os atos pertinentes à desapropriação de imóveis envolvidos nos processos de regularização fundiária. XI – apoiar tecnicamente o executivo municipal na articulação de políticas de planejamento e desenvolvimento regional, fomentando a criação de consórcios intermunicipais; XII – conceder e disciplinar os espaços de propaganda visual e as atividades de propaganda sonora; XIII – subsidiar a Secretaria Municipal de Finanças, visando à atualização automática do cadastro imobiliário; XIV – fiscalizar o cumprimento da legislação atinente às posturas municipais e conceder os respectivos linceciamentos; XV – fiscalizar as posturas, obras e edificações; XVI – analisar e aprovar a execução dos projetos de obras e edificações; XVII – conceder alvarás de construção e habite-se; XVIII – promover a regularização fundiária de assentamentos precários; XIX – outras atividades nos termos do regimento; XX – representar o prefeito, em suas ausências, nas reuniões e atos do Município nos consórcios públicos que este integre e que correspondem às atribuições correlacionadas à Pasta; XXI – promover a integração de serviços públicos comuns aos municípios participantes de consórcios públicos em que o Município seja parte, em especial aqueles relacionados ao transporte de passageiros e aproveitamento dos resíduos sólidos; XXII – realizar e organizar operações urbanas consorciadas e outras da Lei Federal nº. 10.257, de 10 de julho de 2001, relativas às áreas de competência da Pasta. Parágrafo único. O gestor da Pasta assinará, subsidiariamente em conjunto com a Procuradoria, os títulos definitivos de áreas oriundas das regularizações de que tratam os incisos X e XVIII do *caput* deste artigo.	

2.2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ATRIBUIÇÃO	LEGISLAÇÃO
1400 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO	
I – implantar a política municipal de desenvolvimento do turismo; II – criar mecanismos que possibilitem a promoção e divulgação do turismo municipal, no Estado, no País e no Exterior; III – estimular e fomentar as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas; IV – planejar, implantar, coordenar, monitorar e avaliar os planos e programas de incentivo ao turismo; V – gerir os recursos financeiros públicos destinados ao turismo; VI – proceder ao mapeamento das atividades, empreendimentos e equipamentos dos prestadores de serviços turísticos; VII – incentivar a participação da comunidade no processo de desenvolvimento, valorização e conservação do patrimônio natural, cultural e científico da região; VIII – pesquisar e captar fontes de recursos junto ao governo federal e demais organismos internacionais, públicos ou privados, para fomentar as atividades turísticas no Município; IX – garantir padrões internacionais de qualidade na prestação de serviços turísticos; X – contribuir para o aprimoramento da qualidade dos serviços ofertados no Município, tornando-os compatíveis com as características do mercado e os investimentos em turismo; XI – conferir prioridade ao atendimento de projetos voltados para o desenvolvimento turístico, social e econômico de Palmas.	Lei nº 1.967, de 08 de maio de 2013.
1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
I – planejar, coordenar e executar a política de esportes e lazer no âmbito do Município e criar programas, projetos e atividades que visem ao desenvolvimento do esporte e do lazer em Palmas;	Lei nº 1.966, de 08 de maio de 2013.

Quadro B – Despesas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ATRIBUIÇÃO	LEGISLAÇÃO
II – gerir os recursos oriundos da dotação orçamentária do Município e da captação por meio de doações, patrocínios, convênios e outros mecanismos legais com instituições privadas e públicas no âmbito do território nacional e internacional; III – promover por meio de convênios, contratos, parcerias e outros instrumentos congêneres, com entidades públicas ou privadas, o aprimoramento dos serviços técnicos e operacionais para o pleno funcionamento das suas ações; IV – apoiar e dar as condições para o funcionamento do Conselho Municipal de Esporte e Lazer no desempenho de suas competências; V – promover o intercâmbio, no âmbito nacional e internacional, visando ao aperfeiçoamento técnico de atletas do Município; VI – promover a formação e capacitação de gestores, treinadores e profissionais da área esportiva; VII – produzir e difundir os conhecimentos de esportes junto aos segmentos organizados para a elaboração de políticas específicas; VIII – promover a articulação entre as escolas públicas e particulares e comunidades com intuito de abranger várias classes sociais, junto às ligas, às associações e às federações, escolares ou não, ONG's e OSCIP's ligadas ao segmento; IX – criar programa de incentivo à bolsa atleta e outros programas de apoio financeiro a atletas e entidades esportivas; X – implementar programas, projetos e eventos esportivos nas diferentes modalidades, incluindo modalidades não populares, esportes radicais e de aventura, de natureza, esportes adaptados e indígenas; XI – implementar programas de lazer para crianças, adolescentes, adultos e idosos e pessoas com necessidades especiais; XII – garantir o acesso da comunidade às práticas esportivas em instalações de esporte e lazer dos espaços públicos municipais; XIII – implantar e gerir equipamentos esportivos, recreativos e de lazer; XIV – divulgar as potencialidades esportivas do Município por intermédio dos meios de comunicação em nível local, estadual, nacional e internacional.	
5200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS	
I – promover estudos e pesquisas para o planejamento integrado do desenvolvimento do município de Palmas II – subsidiar em conjunto com outros órgãos da Administração as decisões do Chefe do Executivo Municipal, relativas às questões de planejamento urbano; III – articular as políticas e diretrizes setoriais públicas e privadas que interfiram na estruturação urbana do Município e na região do entorno; IV – apreciar projetos de lei ou medidas administrativas que possam ter repercussão no desenvolvimento do Município; V – captar recursos e atrair investimentos para viabilizar a implantação de planos, programas e projetos do Município; VI – desenvolver nos órgãos da Administração Municipal o sentido de racionalização do desenvolvimento do Município em todos os seus aspectos; VII – propor a adequação ou reformulação das legislações de parcelamento, ordenamento e uso do solo do Município; VIII – criar condições de implementação e continuidade que permitam uma adaptação constante dos planos setoriais ou globais às realidades dinâmicas do desenvolvimento Municipal; IX – produzir e coordenar a execução de projetos especiais que interfiram na paisagem urbana do Município; X – disseminar o planejamento urbanístico desenvolvido em Palmas, através da participação em eventos, visitas e cooperação técnica com instituições, nacionais e internacionais; XI – coordenar o planejamento local com as diretrizes do planejamento regional ou estadual; XII – elaborar o seu regimento interno e submetê-lo à aprovação do Chefe do Poder Executivo.	Lei nº 1.981, de 18 de julho de 2013.
5300 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – ENTIDADE SUPERVISIONADA	
XXXIII – planejar, executar e avaliar, em articulação com os órgãos afins, nos aspectos orçamentário, financeiro e contábil, os encargos financeiros sob responsabilidade da Unidade Supervisionada; XXXIV – gerir, por meio da Unidade Supervisionada, o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público; XXXV – administrar, por meio da Unidade Supervisionada, as dívidas públicas contratuais, internas e externas, do Município;	Lei nº 1.954, de 1º de julho de 2013; Lei nº 1.984, de 18 de julho de 2013; Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014; Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; Medida Provisória nº 23, de 19 de outubro de 2017.
6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	

Quadro B – Despesas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ATRIBUIÇÃO	LEGISLAÇÃO
I – promover o controle e os levantamentos necessários à concessão de benefícios aos segurados; II – encaminhar os segurados para perícia médica, quando necessário; III – examinar e executar o trâmite dos procedimentos relativos à concessão de benefícios; IV – prestar serviços concernentes às atividades imprescindíveis à racionalização e funcionamento regular e eficiente do Previpalmas; V – administrar o pessoal, patrimônio, arquivo, material, comunicações, vigilância, controle e manutenção de máquinas e veículos, sob sua responsabilidade; VI – organizar o cadastro de informações sobre suprimentos; VII – organizar o centro de processamento de dados, a fim de facilitar a pesquisa do arquivo, o ordenamento da parte financeira e da parte orçamentária; VIII – promover a cobrança amigável ou judicial das dívidas em favor do Previpalmas não pagas nos prazos legais; IX – representar e defender os direitos e interesses do órgão em juízo ou fora dele; X – prestar informações em procedimentos de consulta, emitindo parceres; XI – desenvolver e manter programas de interesse do órgão.	Lei nº 1.558, de 08 de julho de 2008; Lei nº 2.300, de 30 de março de 2017.
7100 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	
I – planejar e coordenar a política cultural no âmbito do Município, por meio de programas, projetos e atividades que visem ao desenvolvimento cultural de Palmas nos aspectos artístico, científico e tecnológico; II – implantar o Plano Municipal de Cultura com a participação da sociedade e com aprovação do Conselho Municipal de Cultura, integrado ao Sistema Nacional de Cultura – SNC; III – gerir o Fundo Municipal de Apoio à Cultura; IV – gerir os recursos oriundos da dotação orçamentária do Município e a captação de recursos por meio de doações, patrocínios, convênios e outros mecanismos legais com instituições privadas e pública no âmbito do Território nacional e estrangeiro; V – articular-se por meio de convênios, contratos, parcerias e outros instrumentos congêneres, com entidades públicas ou privadas, visando aprimorar os recursos, serviços técnicos e operacionais para o pleno funcionamento das ações culturais: VI – apoiar e dar as condições para o funcionamento do Conselho Municipal de Cultura no desempenho de suas competências; VII – promover a política de defesa e conservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município; VIII – implantar a política municipal de arquivo público, mediante o recolhimento e catalogação de documentos que garantam a preservação da memória do Município, inclusive os produzidos e recebidos pela administração pública no âmbito do Poder Executivo; IX – desenvolver e apoiar projetos e ações de natureza cultural de desenvolvimento da cidadania; X – apoiar e incentivar as manifestações artísticas da comunidade, valorizando a identidade e a diversidade cultural; XI – promover o intercâmbio cultural entre as diferentes linguagens artísticas do Município com outras cidades ou regiões do Brasil e do exterior; XII – promover e apoiar a realização de eventos, festivais e outros, inclusive com a finalidade de divulgar as potencialidades culturais do palmense.	Lei Complementar nº 137, de 18 de junho de 2007.
7800 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
I – executar e fazer cumprir, em âmbito municipal, as Políticas Nacional e Estadual de Meio Ambiente e demais políticas nacionais e estaduais relacionadas à proteção do meio ambiente; II – exercer a gestão dos recursos ambientais no âmbito de suas atribuições; III – formular, coordenar, executar e fazer cumprir a Política Municipal de Meio Ambiente; IV – promover, no Município, a integração de programas e ações de órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal, relacionados à proteção e à gestão ambiental; V – articular a cooperação técnica, científica e financeira, em apoio às Políticas Nacional, Estadual e Municipal de Meio Ambiente; VI – promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas direcionados à proteção e à gestão ambiental, divulgando os resultados obtidos; VII – implantar, organizar, manter e atualizar o Sistema Municipal de Informações e Cadastros Ambientais – SICA e o banco de dados de interesse do SIMMA para utilização pelo Poder Público e pela sociedade. VIII – prestar informações aos Estados e à União para a formação e atualização dos Sistemas Estadual e Nacional de Informações sobre Meio Ambiente;	Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014.

Quadro B – Despesas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ATRIBUIÇÃO	LEGISLAÇÃO
IX – contribuir para atualização e revisão do Plano Diretor, observando os zoneamentos ambientais; X – definir espaços territoriais especialmente protegidos e propor a criação das unidades de conservação; XI – promover ações de educação ambiental visando a formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva de forma integrada aos programas e projetos voltados à conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente; XII – controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente, na forma da lei; XIII – exercer o controle e fiscalizar as atividades e empreendimentos cuja atribuição para licenciar ou autorizar, ambientalmente, for cometida ao Município; XIV – licenciar a localização, a instalação e a operação das obras e atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente, ressalvadas as competências dos poderes públicos Federal e Estadual; XV – aprovar a supressão e o manejo de vegetação, de florestas e formações sucessoras: a) em florestas públicas municipais e unidades de conservação instituídas pelo Município, exceto em Áreas de Proteção Ambiental – APA's; b) em empreendimentos licenciados ou autorizados, ambientalmente, pelo Município. XVI – participar do planejamento das políticas públicas do Município; XVII – coordenar as ações dos órgãos integrantes do Sistema Municipal de Meio Ambiente – SIMMA, de acordo com o art. 7º da Lei Municipal nº 1.011/2001; XVIII – realizar o monitoramento das atividades produtivas e dos prestadores de serviços potencial ou efetivamente poluidores ou degradadores do meio ambiente; XIX – manifestar-se, mediante estudos e pareceres técnicos sobre questões de interesse ambiental para a população do Município; XX – implementar através do Plano de Ação, as diretrizes da Política Ambiental Municipal; XXI – coordenar a gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente, nos aspectos técnicos, administrativos e financeiros, segundo as diretrizes fixadas; XXII – apoiar e buscar o fortalecimento das organizações da sociedade civil que tenham a questão ambiental entre seus objetivos; XXIII – propor ao Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMA normas, critérios, parâmetros, padrões, limites, índices e métodos para o uso dos recursos ambientais do Município não previstas nesta Lei; XXIV – implementar o zoneamento ambiental com a participação dos órgãos e entidades do SIMMA; XXV – promover as medidas administrativas e requerer as judiciais cabíveis para coibir, punir e responsabilizar os agentes poluidores e degradadores do meio ambiente, mantendo setor especializado em tutela ambiental, defesa de interesses difusos, do patrimônio histórico, cultural, paisagístico, arquitetônico e urbanístico, como forma de apoio técnico – jurídico à implementação dos objetivos desta Lei e demais normas ambientais vigentes; XXVI – fiscalizar as atividades produtivas e comerciais de prestação de serviços e o uso de recursos ambientais pelo Poder Público e pelo particular exercendo o poder de polícia administrativa para condicionar e restringir o uso e gozo dos bens, atividades e direitos, em benefício da preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação e controle do meio ambiente; XXVII – dar apoio técnico, administrativo e financeiro ao CMA; XXVIII – elaborar programas e projetos ambientais que visem a promoção do desenvolvimento sustentável no Município; XXIX – executar outras atividades correlatas atribuídas pela administração.	
8100 – SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	
I – constituir-se em instância regional de administração direta com âmbito intersetorial e territorial; II – instituir mecanismos que democratizem a gestão pública e fortalecer as formas participativas que existam em âmbito regional; III – planejar, controlar e executar os sistemas locais, obedecidas as políticas, diretrizes e programas fixados pela instância central da administração; IV – coordenar plano regional e plano de bairro, distrital ou equivalente, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Estratégico da Cidade; V – compor com os demais órgãos da Administração Municipal, instâncias intermediárias de planejamento e gestão, nos casos em que o tema ou o serviço em causa exijam tratamento para além dos limites territoriais de uma Subprefeitura;	Lei nº 2.295, de 30 demarço 2017.

Quadro B – Despesas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ATRIBUIÇÃO	LEGISLAÇÃO
VI – estabelecer formas articuladas de ação, planejamento e gestão com os municípios limítrofes a partir das diretrizes governamentais para a política municipal de relações metropolitanas; VII – atuar como indutora do desenvolvimento local, implementando políticas públicas a partir das vocações regionais e dos interesses manifestos pela população; VIII – ampliar a oferta, agilizar e melhorar a qualidade dos serviços locais, a partir das diretrizes centrais; IX – facilitar o acesso e imprimir transparência aos serviços públicos, tornando-os mais próximos dos cidadãos; X – facilitar a articulação intersetorial dos diversos segmentos e serviços da Administração Municipal que operam na região; XI – dar apoio gerencial e administrativo às decisões do Prefeito sobre o desempenho da Subprefeitura e suas solicitações; XII – realizar o acompanhamento gerencial das metas e atividades da Subprefeitura; XIII – criar indicadores para dimensionar os recursos humanos e materiais para a Subprefeitura, a partir de padrões de qualidade e da realidade de cada região; XIV – articular e propor ao Prefeito soluções para o bom desenvolvimento de relações intersetoriais e institucionais mantidas pela Subprefeitura; XV – avaliar o cumprimento das diretrizes gerais e setoriais na ação, no planejamento e na gestão regional exercida pela Subprefeitura; XVI – outras, nos termos do regimento.	
8500 – INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	
I – promover a atualização, formação, aperfeiçoamento e especialização (pós-graduação) de servidores do Poder Executivo Municipal para desempenho de suas funções institucionais; II – contribuir para o aprimoramento técnico-profissional dos servidores públicos municipais; III –desenvolver projetos e programas de pesquisa na área de gestão, educação e saúde pública, individualmente ou em conjunto com outras escolas de servidores, especialmente com a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, na área de sua competência; IV – promover o reconhecimento e valorização dos servidores públicos do município de Palmas; V – zelar pela melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade; VI – a responsabilidade pelos processos de seleção de servidores para os quadros do Poder Executivo Municipal; VII – fomentar, promover, direta ou indiretamente, cursos, seminários e outras modalidades de estudo, voltados aos servidores municipais e, na forma do regulamento, ao público em geral; VIII – buscar intercâmbio e desenvolvimento de parcerias com outras escolas de servidores e instituições de ensino superior, no País ou no exterior, em áreas de interesse e atuação do Instituto, possibilitando a implantação de cursos e projetos conjuntos; IX – promover, estimular e apoiar o desenvolvimento da pesquisa humanística, científica e tecnológica; X – promover a educação profissional articulada ao desenvolvimento econômico e social do município de Palmas; XI – custear, total ou parcialmente, projetos de pesquisa, individuais e institucionais, oficiais e particulares; XII – apoiar planos e programas que visem à formação e capacitação de recursos humanos na área de inovação, ciência e tecnologia; XIII – promover o intercâmbio e a cooperação entre entidades públicas ou privadas, voltados para o desenvolvimento da educação profissional, da pesquisa científica e tecnológica; XIV – apoiar a realização de eventos de natureza científica e tecnológica; XV – apoiar a difusão e transferência de resultados de pesquisas, bem como o intercâmbio de informações científicas e tecnológicas; XVI – contribuir para a realização de estudos que permitam a elaboração de planos, programas e projetos, voltados para os princípios da defesa do ambiente e da sustentabilidade do desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do Município; XVII – fiscalizar a aplicação dos auxílios que venha a conceder, observando o estabelecido nos projetos aprovados; XVIII – apoiar, promover ou subvencionar publicações científicas; XIX – articular-se com outras entidades públicas municipais, estaduais e federais, voltadas para atividades de pesquisa científica e tecnológica, visando compatibilizar a aplicação dos recursos do Instituto com os objetivos e as necessidades da política municipal para o setor;	Lei nº 2.298, de 30 demarço 2017.

Quadro B – Despesas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ATRIBUIÇÃO	LEGISLAÇÃO
XX – celebrar convênios, acordos ou outros instrumentos jurídicos com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, cujos objetivos sejam compatíveis com as finalidades do Instituto.	
8900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS	
I – planejar, coordenar e executar as políticas de juventude e sobre drogas no âmbito do Município; II – criar programas, projetos e atividades que proporcionem o desenvolvimento da juventude; III – gerir os recursos oriundos de dotação orçamentária municipal e da captação por meio de doações, patrocínios, convênios e outros mecanismos legais com instituições privadas; IV – gerir o aprimoramento dos serviços técnicos e operacionais da Fundação, para o pleno funcionamento das suas competências, promovendo-o por meio de convênios, contratos, parcerias e outros instrumentos congêneres, com entidades públicas ou privadas; V – apoiar e dar condições para o funcionamento do Conselho Municipal de Políticas de Juventude e do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas no desempenho de suas competências; VI – promover o intercâmbio, no âmbito nacional e internacional, visando a imersão cultural da juventude do Município; VII – promover a formação e capacitação de gestores, técnicos e profissionais, para promoção da garantia de direitos da juventude no Município; VIII – produzir e difundir os conhecimentos de juventude e políticas sobre drogas junto aos segmentos organizadores para elaboração de políticas específicas; IX – promover a articulação entre as escolas, públicas e particulares, e comunidades, com intuito de abranger várias classes sociais junto às ligas, às associações e às federações, escolares ou não, OGN's e OSCIP's, ligadas ao segmento; X – criar programa de acesso ao mercado de trabalho e outros programas de apoio e inclusão social à juventude e entidades juvenis; XI – implementar programas, projetos, eventos e atividades de lazer para juventude nas diferentes esferas, de incentivo a natureza, inclusivas das minorias, étnicas e de necessidades especiais; XII – implementar programas de acesso à cultura e lazer nas comunidades, para crianças e adolescentes; XIII – garantir e gerir a promoção de vida saudável à juventude no Município, por meio de acesso às especialistas nas áreas médica e assistência social; XIV – criar e promover políticas de prevenção às drogas no Município; XV – divulgar as potencialidades da juventude do Município por intermédio dos meios de comunicação em nível local, estadual, nacional e internacional.	Lei nº 2.298, de 30 demarço 2017.
9100 – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS	
I – prestar as orientações necessárias à boa qualidade na prestação de serviços públicos; II – apurar irregularidades na prestação de serviços públicos objetos de sua regulação, controle ou fiscalização; III – exercer a moderação e solucionar conflitos de interesses relacionados aos contratos de concessão, permissão ou autorização de serviços públicos; IV – acompanhar e controlar as tarifas dos serviços públicos, objeto de concessão, permissão ou autorização; V – decidir sobre pedidos de revisão, promover estudos e aprovar os ajustes tarifários, tendo como objetivos a modicidade das tarifas e a garantia do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos; VI – promover o estudo, acompanhamento e auditoria relativos à qualidade dos serviços públicos objetos de sua regulação; VII – intervir em empresa ou organização titular de concessão, permissão ou autorização, com vistas a garantir qualidade, regularidade e continuidade na prestação dos serviços; VIII – promover, organizar, homologar, cancelar e extinguir contratos de concessão, permissão, ou atos de autorização; IX – arrecadar e aplicar suas próprias receitas, podendo contratar serviços técnicos especializados necessários às suas operações; X – avaliar planos e programas de investimentos de prestadores de serviços públicos, independente da sua periodicidade, o desempenho econômico-financeiro, podendo inclusive requisitar informações e empreender diligências necessárias ao cumprimento de suas atribuições;	Lei nº 2.297, de 30 demarço 2017.

Quadro B – Despesas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ATRIBUIÇÃO	LEGISLAÇÃO
XI – cumprir e fazer cumprir a legislação específica referente aos serviços concedidos, permitidos ou autorizados, bem como regular a prestação desses serviços e metas estabelecidas, por meio da fixação de normas, recomendações e procedimentos técnicos; XII – acompanhar, regular, controlar e fiscalizar os serviços de competência do Município, de acordo com os padrões e as normas estabelecidos nos regulamentos e contratos de concessão, permissão ou autorização, apurando e aplicando as sanções cabíveis; XIII – prestar orientações necessárias aos ajustes na prestação dos serviços e, se for o caso, ordenar providências visando o término de infrações e do descumprimento de obrigações legais ou contratuais, fixando prazo para os seus cumprimentos; XIV – manter atualizados sistemas de informações sobre os serviços regulados, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre o setor; XV – analisar e emitir pareceres sobre propostas de legislação e normas que digam respeito à regulação, ao controle e à fiscalização dos serviços públicos por ela regulados, controlados e fiscalizados; XVI – propor à autoridade competente planos e propostas de concessão, permissão ou autorização de serviços públicos; XVII – orientar os demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na preparação, montagem e execução de processos para delegação da prestação dos serviços por meio de concessão, permissão ou autorização, visando garantir a organicidade e compatibilidade daqueles processos com as normas e práticas adequadas de regulação, controle e fiscalização dos serviços; XVIII – acompanhar a evolução e tendências das demandas pelos serviços regulados, controlados e fiscalizados nas áreas delegadas a terceiros, públicos ou privados, visando identificar e antecipar necessidades de investimentos em programas de expansão; XIX – requisitar informações e providências necessárias ao cumprimento da lei aos órgãos públicos, fundações, autarquias e empresas públicas e privadas, guardando o sigilo legal, quando for o caso, bem como determinar diligências que se façam necessárias ao exercício de suas atribuições; XX – representar o Município nos organismos nacionais e estaduais de regulação, controle e fiscalização da prestação de serviços públicos, em observância à proteção do meio ambiente e dos recursos naturais; XXI – acompanhar e auditar a manutenção das instalações e recursos operacionais dos serviços públicos, assim como a incorporação de novos bens, para a garantia de reversão dos ativos ao Poder Público, nos termos dos instrumentos de delegação; XXII – elaborar, divulgar e fazer cumprir o Código de Ética pertinente à atuação dos seus dirigentes e servidores, contemplando, no mínimo os seguintes critérios a serem observados: a) atuação conforme a lei, a jurisprudência e a doutrina; b) objetividade no atendimento do interesse público, vedada a promoção pessoal de agentes e autoridades; c) atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé; d) divulgação oficial dos atos administrativos, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas em lei; e) adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público; f) indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinarem a decisão; g) observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos interessados; h) clareza e transparência das decisões, de modo a propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos interessados; i) interpretação das normas da forma que melhor garanta o atendimento do interesse público; j) tratar com respeito os usuários e facilitar o exercício de seus direitos e o cumprimento de suas obrigações; k) dar ciência da tramitação dos procedimentos administrativos aos legítimos interessados, bem como dar vista dos autos e dar conhecimento das decisões proferidas; l) expor os fatos conforme a verdade; m) agir de modo prudente de forma a propiciar o não comprometimento de suas ações.	
9500 – FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS	
I – inovar e produzir tecnologia, a partir das necessidades sociais e do Sistema Único de Saúde; II – integrar ensino-serviço-comunidade, formando redes colaborativas e fortalecendo o Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS; III – aperfeiçoar os recursos humanos e a gestão do SUS.	Lei nº 2.014, de 17 de dezembro de 2013.

Quadro B – Despesas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ATRIBUIÇÃO	LEGISLAÇÃO
9600 – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS	
I - o desenvolvimento, a coordenação e a implantação, em caráter exclusivo, dos serviços da área de tecnologia da informação, telecomunicações e geoprocessamento para atendimento dos órgãos e entidades municipais; II - o planejamento e coordenação das atividades voltadas para o levantamento, o mapeamento e a racionalização dos processos de trabalho nos órgãos e entidades do Poder Executivo, visando a eficiência e a otimização dos recursos utilizados; III - execução, em caráter exclusivo: a) dos serviços de processamento de dados e tratamento de informações para atendimento dos órgãos e entidades do Poder Executivo, com a finalidade de organizar e manter disponíveis os dados, as informações e os cadastros municipais; b) diretamente ou por intermédio de terceiros, delegados pela Agência, dos serviços de manutenção de sistemas, redes de dados e de telecomunicações, equipamentos e demais instalações, zelando pela conservação e manutenção dos bens de informática do Poder Executivo; V - a organização e a manutenção do banco de dados de interesse das diversas áreas do Poder Executivo, centralizadamente, incluindo os dados e as informações tratados em sistemas informatizados e de geoprocessamento, zelando pela segurança, disponibilidade e acessibilidade, mediante definição das normas de acesso, uso e governança; V - a realização de estudos e a formulação da política de aquisição e uso de equipamentos e de rede pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, para apreciação e deliberação do Conselho de Administração da Autarquia, a fim de definir a especificação e as normas técnicas pertinentes, bem como o acompanhamento, a implementação e a gestão da Rede Municipal de Informática; VI - a formulação da política de aquisição de bens e serviços da área de tecnologia da informação, telecomunicações e geoprocessamento, para assegurar, de forma plena, o atendimento das necessidades dos órgãos e entidades municipais, acompanhando e gerenciando os bens e serviços adquiridos, certificando seu atendimento às especificações e normas técnicas pertinentes; VII - a coordenação e o desenvolvimento dos programas de capacitação profissional em tecnologia da informação, telecomunicação e geoprocessamento, definindo conteúdos programáticos e metodológicos, visando sua adequação às demandas identificadas e pesquisadas e a permanente atualização tecnológica dos profissionais da autarquia e demais servidores municipais, quando possível em parcerias ou convênios, dentre outros instrumentos; VIII - o desenvolvimento de novos processos e métodos de trabalho, colhendo informações para avaliar procedimentos para simplificação e racionalização de rotinas, visando à desburocratização; IX - a realização de estudos e a formulação de proposições de sistematização, uniformização e informatização de procedimentos e rotinas administrativas e a análise dos atos normativos, processos e práticas administrativas, visando promover ajustes às metas de governança e à inovação, modernização e racionalização de procedimentos; X - elaborar planos de contingência e segurança da informação, bem como plano de continuidade; XI - a responsabilidade por políticas de uso dos recursos de tecnologia, bem como toda espécie de hardware e software, incluindo telecomunicações, visando garantir integridade e segurança da informação; XII - analisar e definir as normas e critérios técnicos para padronização e confecção da interface gráfica/layout/design do portal do Município, dos hotsites e dos sistemas internos para uso dos órgãos e entidades do Poder Executivo, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Comunicação; XIII - gerir o processamento de dados, imagem e informações em geral da administração, recursos e ações de tecnologia da informação; XIV - elaborar, manter registro e controle dos equipamentos de informática existentes na Prefeitura; XV - promover permanentemente, a atualização dos equipamentos e novas tecnologias de informática; XVI - manter controle de contrato de garantia de equipamentos e vencimentos de programas, garantindo a prestação da assistência técnica e renovação de prazos por parte dos fornecedores; XVII - acompanhar a instalação de softwares e hardwares novos e/ou usados; XVIII - elaborar, manter e aperfeiçoar plano de informatização da Prefeitura, orientando e assessorando na aquisição de hardwares e softwares que atendam os objetivos de cada órgão ou entidade municipal;	Medida Provisória nº 2, de 02 de janeiro de 2018.

Quadro B – Despesas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ATRIBUIÇÃO	LEGISLAÇÃO
XIX - elaborar plano de treinamento de acordo com a necessidade e demanda de cada órgão ou entidade municipal, fazer e manter o registro de tais planos; XX - coordenar projetos de informática, necessários a manutenção do banco de dados do Município; XXI - prestar informações e dar pareceres sobre assuntos de sua área de competência; XXII - sugerir e exercer políticas e boas práticas pertinentes à sua área de atuação; XXIII - executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade superior, dentro da sua competência.	

3. FUNDOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ATRIBUIÇÃO	LEGISLAÇÃO
1500 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008.
5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência de recursos destinados ao desenvolvimento da Política Pública de Assistência Social, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal responsável pela política social do Município.	Lei nº 570, de 26 de fevereiro de 1996; Lei n.º 1.020, de 5 de julho de 2001; Lei nº 1.021, de 05 de julho de 2001; Lei nº 1.380, de 06 de setembro de 2005.
5900 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	
I – viabilizar a implantação e implementação da política de microcrédito no Município de Palmas; II – articular com a política estadual, nacional e internacional de microcrédito; III – conceder empréstimos e apoiar a qualificação de micro e pequenos empreendedores e cooperativas; IV – viabilizar a criação de novas oportunidades de trabalho e renda no Município de Palmas; V – promover o apoio às incubadoras sociais.	Lei nº 1.367, de 17 de maio de 2005; Lei nº 1.980, de 18 de julho de 2013.
6200 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
Atendimento da despesa total ou parcial, com planejamento e a promoção da defesa permanente contra desastres.	Lei nº 1.366, de 17 de maio de 2005; Lei nº 1.979, de 18 de julho de 2013.
6300 – FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Financiamento dos serviços relativos a iluminação pública do município.	Lei Complementar nº 117, de 14 de março de 2006; Lei Complementar nº 326, de 22 de outubro de 2015.
6400 – FUNDO GARANTIDOR DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS	
Viabilizar a implementação do Programa de Parcerias PúblicoPrivadas, conferindo-lhe sustentação financeira.	Lei nº 1.424, de 14 de março de 2006; Lei nº 1.561, de 28 de agosto de 2008; Lei nº 2.096, de 19 de dezembro de 2014; Lei nº 2.180, de 22 de outubro de 2015.
6500 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
Centralizar e gerenciar recursos orçamentários, para os programas estruturados no âmbito do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.	Lei nº 1.536, de 12 de março de 2008.
6700 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Financiar planos, projetos, programas, pesquisas e atividades que visem o uso racional e sustentável dos recursos ambientais, bem como prover os recursos necessários ao controle, fiscalização, defesa e recuperação do meio ambiente e às ações de fortalecimento institucional.	Lei nº 1.011, de 04 de junho de 2001.
6800 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA	
I – promover o livre acesso às fontes e bens de cultura e o pleno exercício dos direitos culturais; II – assegurar o pleno desenvolvimento da política cultural do Município; III – fomentar a produção cultural e artística no âmbito do município de Palmas, por meio de editais públicos, priorizando a utilização de recursos humanos locais; IV – modernizar, ampliar, construir e reformar equipamentos culturais público; V – conceder apoio direto a projetos de interesse público e de relevância cultural	Lei Complementar nº 137, de 18 de junho de 2007.
6900 – FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	
Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar cursos de capacitação e treinamento.	Lei nº 1.704, de 22 de março de 2010; Lei nº 2.029, de 03 de fevereiro de 2014; Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014; Lei nº 2.179, de 22 de outubro de 2015.
7200 – FUNDO MUNICIPAL DE CEMITÉRIO	
Manutenção dos cemitérios públicos e será vinculado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos.	Lei nº 1.862, de 24 de fevereiro de 2012.
7300 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	

ANEXO IV À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO IV
LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Quadro B – Despesas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ATRIBUIÇÃO	LEGISLAÇÃO
Centralizar e gerenciar recursos orçamentários destinados a implementar políticas de desenvolvimento urbano.	Lei nº 1.949, de 31 de dezembro 2012.
7400 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
I – desenvolver, implementar e fomentar as políticas e projetos direcionados ao esporte e lazer no Município; II – manutenção dos equipamentos esportivos sob o encargo da Fundesportes; III – aquisição de materiais de consumo e permanentes destinados aos projetos e programas esportivos e de lazer; IV – manutenção administrativa da Fundesportes; V – promoção, apoio, participação em torneios, campeonatos, olimpíadas e/ou na realização de eventos da Fundesportes; VI – divulgação das potencialidades esportivas do Município por intermédio dos meios de comunicação em nível local, estadual, nacional e internacional; VII – programas e projetos de qualificação e aprimoramento para os profissionais/amadores que desenvolvam atividades esportivas; VIII – contratação de profissionais específicos para o desenvolvimento de técnicas esportivas; IX – programas ou atividades, integrantes ou de interesse da política municipal de esportes e de lazer;	Lei nº 1.966, de 08 de maio de 2013.
7500 – FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE	
I – dar suporte financeiro às políticas públicas municipais de melhoria da acessibilidade e da mobilidade urbana, com o intuito de proporcionar o acesso amplo e democrático aos espaços de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável, priorizando a implementação de sistemas de transportes coletivos, dos meios não motorizados, da integração entre diversas modalidades de transportes, da educação nos diversos setores; e, II – implementar o conceito de Acessibilidade e Mobilidade universal garantindo-a aos idosos, pessoas com deficiências ou restrições.	Lei nº 2.027, de 03 de fevereiro de 2014; Lei nº 2.068, de 30 de julho de 2014.
8200 – FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS	
Destinado ao financiamento de programas, projetos e ações voltados à inovação e desenvolvimento econômico no Município de Palmas.	Lei nº 523, de 03 de julho de 1995; Lei nº 2.024, de 20 janeiro 2014; Lei nº 2.099, de 31 de dezembro de 2014.
9700 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS	
	Lei nº 2.199, de 09 de dezembro de 2015;

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO V À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO V
QUADROS COMPLEMENTARES

Palmas – TO

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO V À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO V
QUADROS COMPLEMENTARES

Quadro 1 - Relação de ações com contratos em vigência e seus quantitativos monetários

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
10 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS	**9.210.000**
1000 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS	**9.210.000**
01.122.1122.3127 – Realização de concurso público	200.000
01.122.1122.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	8.780.000
01.122.1122.4531 – Capacitação Institucional do poder legislativo	230.000
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	**14.176.800**
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	**14.071.800**
06.131.1119.4559 – Promoção da educação para o trânsito	400.000
06.181.1112.2731 – PPA-P-Manutenção do sistema de videomonitoramento de espaços públicos	440.000
06.181.1112.4407 – Manutenção da Junta Militar	78.000
06.181.1112.4474 – Manutenção do operacional da GMP	522.800
06.181.1119.4388 – Manutenção do sistema de fiscalização eletrônica de trânsito	4.500.000
06.181.1119.4513 – Manutenção das operações de fiscalização de trânsito	1.637.000
06.181.1119.4514 – Manutenção do sistema semafórico	300.000
06.181.1119.4536 – Manutenção da fiscalização de trânsito	750.000
06.392.1112.4529 – Manutenção da escolinha de música da GMP	244.000
15.451.1119.2715 – PPA-P-Manutenção de calçadas e ciclovias	400.000
15.451.1119.3122 – Construção de calçadas e ciclovias	700.000
15.451.1119.3140 – Elaboração do Plano de Acessibilidade e Mobilidade Urbana	500.000
15.451.1119.4578 – Manutenção da sinalização viária horizontal e vertical	1.500.000
26.125.1119.3112 – Modernização da fiscalização dos transportes	150.000
26.451.1119.3074 – Construção do pátio para veículos removidos	300.000
26.451.1119.3124 – Expansão do sistema semafórico	600.000
26.451.1119.4479 – Manutenção de abrigos de transporte coletivo	200.000
26.453.1119.1671 – PPA-P-Construção de abrigos	350.000
26.453.1119.3139 – Reestruturação do sistema de transporte urbano	350.000
26.785.1119.3079 – Construção de abrigos de moto táxi e táxi	150.000
6200 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	**55.000**
06.182.1112.4512 – Prevenção contra inundações e desastres	25.000
06.541.1112.4598 – Prevenção e combate às queimadas	30.000
7500 – FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE TRÂNSITO E TRANSPORTE	**50.000**
15.452.1119.3075 – Implementação das políticas de acessibilidade e mobilidade urbana	50.000
21 – GABINETE DO PREFEITO	**300.000**
5200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS	**300.000**
15.122.1136.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	41.000
15.451.1120.4440 – Assessoramento para o planejamento governamental	26.000
15.451.1120.4458 – Elaboração de projetos urbanísticos	180.000
15.451.1120.4470 – Implementação da legislação urbanística	53.000
23 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	**312.000**
2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	**312.000**
03.122.1144.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	2.000
04.122.1117.4608 – Manutenção da atividade de publicidade legal	310.000
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	**1.495.500**
2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	**405.000**
04.122.1117.4434 – Manutenção do Patrimônio e Almoxarifado	370.287
04.122.1117.4568 – Manutenção da Garagem Central	11.000
04.122.1146.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	23.713
6900 – FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	**225.000**
04.122.1117.4539 – Manutenção do Instituto 20 de Maio	25.000
04.128.1117.4550 – Capacitação dos servidores municipais	200.000
8500 – INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	**865.500**
04.122.1148.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	800.500
04.128.1117.3114 – Realização de Concurso Público	65.000
26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	**272.500**
2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	**240.000**
11.122.1128.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	20.000
11.332.1116.3100 – Implantação do Centro de Inovação e Tecnologias Sociais	20.000
11.333.1116.4397 – Assessoria à empreendimentos solidários	8.000
23.331.1116.3082 – Reestruturação do Polo Industrial e Atacadista	8.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO V À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO V
QUADROS COMPLEMENTARES

Quadro 1 - Relação de ações com contratos em vigência e seus quantitativos monetários

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
23.331.1116.3148 – Revitalização do Rodoshopping	55.000
23.331.1116.3153 – Implantação da Avenida Gastronômica da Região Norte de Palmas	22.000
23.691.1116.4609 – Oferta de assessoria a empreendedores	30.000
23.692.1116.4591 – Incentivo à implantação de empreendimentos estratégicos	77.000
5900 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	**32.500**
11.331.1116.4593 – Concessão de microcréditos	32.500
27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**5.822.852**
2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**1.831.400**
04.122.1117.4504 – Manutenção da atividade de controle e arrecadação de tributos municipal	600.035
04.122.1129.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	1.231.365
6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	**3.981.452**
09.122.1117.3116 – Reestruturação da Sede do PREVIPALMAS	460.000
09.122.1117.3156 – Realização de Concurso Público	750.000
09.122.1117.4567 – Assessoria Especializada em Gestão Previdenciária	530.000
09.122.1139.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	2.161.452
09.131.1117.4590 – Divulgação institucional do PREVIPALMAS	80.000
9600 – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS	**10.000**
04.122.1124.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	10.000
29 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	**4.830.700**
2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	**3.569.100**
12.122.1130.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	3.209.100
12.361.1109.1670 – PPA-P-Implantação do referencial pedagógico da educação fundamental	5.000
12.361.1109.2714 – PPA-P-Formação permanente e continuada dos profissionais da educação fundamental	105.000
12.361.1109.4399 – Correção do fluxo escolar na educação fundamental	40.000
12.361.1109.4570 – Manutenção do Sistema de Avaliação da Educação de Palmas - SAEP	210.000
7100 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	**1.261.600**
13.122.1140.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	2.000
13.392.1114.2726 – PPA-P-Realização do arraiá da capital	688.000
13.392.1114.3101 – Fortalecimento da rede de pontos de cultura	10.000
13.392.1114.4436 – Publicações de editais de cultura	10.000
13.392.1114.4446 – Apoio a projetos e eventos culturais	90.000
13.392.1114.4448 – Manutenção dos equipamentos culturais	10.000
13.392.1114.4588 – Desenvolvimento de projetos de difusão cultural	451.600
33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	**7.328.938**
3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	**7.328.938**
20.122.1132.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	100.000
20.606.1115.2713 – PPA-P-Manutenção de hortas comunitárias	243.400
20.606.1115.2725 – PPA-P-Apoio aos produtores rurais	405.000
20.606.1115.2736 – PPA-P-Fomento na produção de pescado	35.000
20.606.1115.2740 – PPA-P-Manutenção de estradas vicinais	5.905.538
20.606.1115.2745 – PPA-P-Subsídio para correção do solo	50.000
20.606.1115.3119 – Implantação de hortas comunitárias e empreendedoras	290.000
20.606.1115.4410 – Apoio a instalação de agroindústria	90.000
20.606.1115.4537 – Promoção de eventos	110.000
20.606.1115.4553 – Apoio aos aquicultores do município	50.000
20.692.1115.4445 – Manutenção das feiras cobertas	50.000
35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	**79.571.600**
3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	**59.713.200**
04.122.1134.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	600.200
15.451.1118.1672 – PPA-P-Construção de equipamentos públicos	1.030.000
15.451.1118.1676 – PPA-P-Requalificação urbana - Palmas para o futuro	1.000
15.451.1118.2720 – PPA-P-Manutenção de equipamentos públicos	1.501.000
15.451.1118.2734 – PPA-P-Execução de infraestrutura urbana	661.000
15.451.1118.3076 – Pavimentação e qualificação de vias - PAC 2 - 2ª etapa	3.000
15.451.1118.3087 – Conclusão das obras do Programa Pró-Moradia	2.000
15.451.1118.3092 – Requalificação ambiental de áreas degradadas	31.000
15.451.1118.3154 – Execução de manejo de águas pluviais - PAC I	1.000
15.451.1118.4462 – Elaboração de projetos de infraestrutura urbana	73.000
15.452.1118.2719 – PPA-P-Execução dos serviços de manutenção nas vias urbanas	14.200.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO V À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO V
QUADROS COMPLEMENTARES

Quadro 1 - Relação de ações com contratos em vigência e seus quantitativos monetários

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
15.452.1118.2729 – PPA-P-Execução paisagística de praças, parques, jardins e canteiros	1.605.000
15.452.1118.3130 – Construção de obras de artes de engenharia	491.000
15.752.1118.3085 – Geração de energia com resíduos sólidos urbanos - Parceria Público-Privada - PPP	10.000
17.452.1118.2709 – PPA-P-Gestão de serviços de limpeza urbana	36.501.000
17.452.1118.2735 – PPA-P-Gestão do aterro sanitário	802.000
17.452.1118.3106 – Repasse ao consórcio intermunicipal para destinação de resíduos sólidos	1.200.000
17.452.1118.4439 – Revitalização de terrenos baldios públicos e privados	1.001.000
6300 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	**19.576.000**
15.451.1118.1669 – PPA-P-Execução de iluminação temática	100.000
15.451.1118.2711 – PPA-P-Ampliação da rede de iluminação pública	6.359.000
15.451.1118.2728 – PPA-P-Manutenção da rede de iluminação pública	13.106.000
15.752.1118.3088 – Expansão do sistema de iluminação pública - Parceria Público-Privada - PPP	11.000
7200 – FUNDO MUNICIPAL DE CEMITÉRIO	**200.000**
17.452.1118.4482 – Manutenção dos serviços nos cemitérios públicos	200.000
9100 – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS	**82.400**
04.122.1117.3108 – Construção da Sede da ARP	50.000
04.122.1117.3155 – Estruturação do serviço de proteção e defesa dos direitos do consumidor	10.000
04.122.1152.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	12.400
04.125.1117.4438 – Execução da regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos	10.000
37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**6.616.191**
3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**773.531**
08.122.1133.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	356.451
08.422.1113.3135 – Implementação dos serviços de direitos humanos	46.432
08.422.1113.4497 – Manutenção das atividades de direitos humanos	204.216
08.422.1113.4517 – Parceria com entidades da organização da sociedade civil	120.000
08.422.1113.4548 – Manutenção dos Conselhos de Defesa de Direitos	46.432
5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**5.767.660**
08.243.1111.4452 – Cofinanciamento das Instituições de acolhimento para crianças e adolescentes	75.000
08.243.1111.4560 – Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI	35.000
08.244.1111.3078 – Implementação dos serviços da Proteção Social Básica	67.033
08.244.1111.3141 – Implementação dos serviços de média complexidade	118.000
08.244.1111.3145 – Implementação dos serviços de alta complexidade	83.000
08.244.1111.4394 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	88.000
08.244.1111.4395 – Manutenção dos serviços da Proteção Social Básica	356.280
08.244.1111.4417 – Gestão dos benefícios eventuais	351.848
08.244.1111.4424 – Manutenção dos restaurantes comunitários	3.356.190
08.244.1111.4425 – Parceria com entidades e sociedade civil para serviços sociais	110.000
08.244.1111.4447 – Manutenção do Programa Acessuas Trabalho	19.000
08.244.1111.4457 – Manutenção dos serviços da média complexidade	83.033
08.244.1111.4471 – Manutenção do Programa Benefício Prestação Continuada - BPC	7.000
08.244.1111.4488 – Manutenção dos serviços da alta complexidade	509.276
08.244.1111.4541 – Gestão do Índice da Gestão Descentralizada-IGD-SUAS	70.000
08.244.1111.4542 – Manutenção das ações da vigilância socioassistencial	120.000
08.244.1111.4572 – Manutenção do Programa Aprimora Rede	1.000
08.244.1111.4573 – Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA	25.000
08.244.1111.4592 – Gestão do Índice de Gestão Descentralizado - IGD - PBF	293.000
9700 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS	**75.000**
08.241.1113.4610 – Manutenção dos serviços à Pessoa Idosa	75.000
56 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	**1.330.000**
5600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	**1.330.000**
24.122.1117.3151 – Aparelhamento da Secretaria de Comunicação	10.000
24.122.1138.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	1.320.000
79 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	**3.912.262**
1400 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO	**3.262.262**
23.122.1125.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	42.400
23.695.1116.2730 – PPA-P-Realização de eventos geradores de fluxo turístico	50.000
23.695.1116.3105 – Revitalização da infraestrutura dos atrativos turísticos de Palmas	100.000
23.695.1116.3149 – Implantação do destino turístico inteligente	165.000
23.695.1116.3152 – Implantação do SISTUR	250.000

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO V À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO V
QUADROS COMPLEMENTARES

Quadro 1 - Relação de ações com contratos em vigência e seus quantitativos monetários

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
23.695.1116.4459 – Realização do festival gastronômico de Taquaruçu	1.000.000
23.695.1116.4554 – Qualificação da mão de obra para o turismo	100.000
23.695.1116.4557 – Realização do Palmas Capital da Fé	1.296.562
23.695.1116.4564 – Apoio a divulgação turística de Palmas	43.300
23.695.1116.4569 – Realização da temporada de férias	215.000
1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	**600.000**
27.122.1126.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	5.000
27.811.1114.3142 – Realização de campeonatos esportivos	105.000
27.811.1114.4409 – Manutenção das escolinhas Fundesportes	53.000
27.811.1114.4419 – Concessão de bolsa atleta	300.000
27.811.1114.4444 – Apoio a Entidades em projetos sociais	60.000
27.812.1114.3084 – Implantação de Núcleos Urbanos Vida Saudável - PELC	7.000
27.812.1114.4486 – Manutenção dos equipamentos esportivos	10.000
27.812.1114.4507 – Realização de eventos esportivos	60.000
7900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	**50.000**
04.122.1117.3086 – Programa Jovem Prefeito de Palmas	10.000
04.122.1117.4509 – Realização de eventos comunitários	20.000
04.122.1135.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	10.000
04.722.1117.3147 – Implantação do Canal da Cidadania	10.000
81 – SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	**1.586.800**
8100 – SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	**1.586.800**
04.452.1118.3118 – Implantação paisagística de parques, praças, jardins e canteiros na região sul	100.000
04.452.1118.3125 – Construção de calçadas e ciclovias na região sul	200.000
04.452.1118.3137 – Ampliação da malha asfáltica da região sul	800.000
04.452.1118.4414 – Manutenção dos cemitérios públicos dos Distritos de Taquaruçu e Buritirana	30.000
04.452.1118.4421 – Manutenção dos Serviços da Região Sul	406.800
04.452.1118.4498 – Manutenção da sinalização viária e indicativa de endereço	50.000
86 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	**31.618.845**
8600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	**31.073.815**
10.122.1131.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	2.066.000
10.301.1110.1667 – PPA-P-Estruturação e Implementação Física da Atenção Primária	1.016.360
10.301.1110.2710 – PPA-P-Manutenção dos Serviços da Atenção Primária	2.176.149
10.301.1110.4511 – Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	45.001
10.302.1110.1674 – PPA-P-Estruturação e Implementação Física da Atenção Secundária em Saúde	5.799.070
10.302.1110.2742 – PPA-P-Manutenção da Atenção Secundária em Saúde	4.326.000
10.302.1110.3098 – Implementação das Ações do Complexo Laboratorial da Saúde	119.700
10.302.1110.4413 – Fortalecimento de Atenção Secundária em Saúde	55.000
10.302.1110.4473 – Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	14.002.135
10.305.1110.2739 – PPA-P-Gerenciamento das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde	648.480
10.305.1110.3120 – Estruturação e Implementação Física da Vigilância em Saúde	819.920
9500 – FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS	**545.030**
10.122.1156.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	309.030
10.128.1110.2727 – PPA-P-Fortalecimento das Ações do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	236.000
92 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	**175.000**
9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	**175.000**
16.122.1120.4597 – Desenvolvimento institucional da habitação	100.000
16.122.1151.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	75.000
93 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	**8.464.063**
1500 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	437.363
14.243.1111.3093 – Estruturação dos Conselhos Tutelares	55.975
14.243.1111.4485 – Parceria com entidades e organização da sociedade civil para criança e adolescente	100.000
14.243.1111.4580 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	47.338
14.243.1111.4603 – Manutenção dos Conselhos Tutelares	234.050
7700 – SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	50.000
25.752.1121.4443 – Manutenção do Programa Palmas Solar	14.000
25.752.1121.4589 – Realização de eventos de energias sustentáveis	15.000
25.752.1121.4604 – Apoio às iniciativas de energias renováveis	21.000
8900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS	535.000
04.122.1150.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	4.500

PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO V À LEI Nº 2.375, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

ANEXO V
QUADROS COMPLEMENTARES

Quadro 1 - Relação de ações com contratos em vigência e seus quantitativos monetários

R$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
14.244.1114.4400 – Promoção de cursos aos jovens palmenses	100.000
14.244.1114.4510 – Auxílio cartão do estudante	155.000
14.422.1114.4406 – Gestão da política sobre drogas	4.500
14.422.1114.4493 – Execução do programa "E agora?"	40.000
14.422.1114.4535 – Manutenção do programa "Estação Juventude"	21.000
14.422.1114.4577 – Manutenção do Palmas Que Te Acolhe	210.000
9300 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	**7.441.700**
04.122.1117.3111 – Promoção de projeto institucional	20.000
04.122.1117.4460 – Manutenção da Unidades de Atendimento Integrado aos Cidadãos - Resolve Palmas	6.921.700
04.122.1153.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	500.000
94 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS	**877.200**
6700 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	**9.200**
18.122.1121.4584 – Desenvolvimento Institucional	1.200
18.541.1121.4386 – Elaboração de Projetos de Parques Urbanos	2.000
18.541.1121.4561 – Gerenciamento do Plano de Arborização Urbana	2.000
18.541.1121.4562 – Apoio à Prevenção e Combate às Queimadas	4.000
7300 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	**260.000**
15.127.1120.4506 – Desapropriação de áreas de interesse publico	260.000
7800 – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS	**80.000**
18.122.1145.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	80.000
9400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS	**528.000**
15.122.1120.4408 – Aprimoramento das atividades urbanísticas	500.000
15.122.1137.4501 – Manutenção dos serviços administrativos	25.000
15.127.1120.4547 – Fiscalização de obras e posturas	3.000
TOTAL	**177.901.251**